



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
TJPA - DIÁRIO DA JUSTIÇA - Edição nº 8077/2025 - Sexta-feira, 16 de Maio de 2025

PRESIDENTE

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

VICE-PRESIDENTE

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Des. LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desª MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Des. PEDRO PINHEIRO SOTERO

Desª LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

Des. ALEX PINHEIRO CENTENO

Des. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

DESEMBARGADORES

GLEIDE PEREIRA DE MOURA

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

MAIRTON MARQUES CARNEIRO

EZILDA PASTANA MUTRAN

MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

EVA DO AMARAL COELHO

KÉDIMA PACÍFICO LYRA

AMILCAR ROBERTO BEZERRA GUIMARÃES

MARGUI GASPARG BITTENCOURT

PEDRO PINHEIRO SOTERO

LUANA DE NAZARETH AMARAL HENRIQUES SANTALICES

ALEX PINHEIRO CENTENO

JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CAVALCANTE

RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
RICARDO FERREIRA NUNES
LEONARDO DE NORONHA TAVARES
CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Plenário da Seção de Direito Público

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa Cunha (Presidente)
Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Plenário da Seção de Direito Privado

Sessões às quintas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro
Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar
Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Constantino Augusto Guerreiro (Presidente)
Desembargador Leonardo de Noronha Tavares
Desembargadora Maria Filomena de Almeida Buarque
Desembargador José Torquato Araújo de Alencar
Desembargador José Antônio Ferreira Cavalcante

2ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

Plenário de Direito Privado

Sessões às terças-feiras

Desembargador Ricardo Ferreira Nunes (Presidente)
Desembargadora Gleide Pereira de Moura
Desembargador Amilcar Roberto Bezerra Guimarães
Desembargadora Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora Luana de Nazareth Amaral Henriques Santalices
Desembargador Alex Pinheiro Centeno

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Célia Regina de Lima Pinheiro
Desembargador Roberto Gonçalves de Moura
Desembargadora Ezilda Pastana Mutran (Presidente)
Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira
Desembargadora Rosileide Maria da Costa
Juiz Convocado Álvaro José Norat de Vasconcelos

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

Plenário de Direito Público

Sessões às segundas-feiras

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento
Desembargador José Maria Teixeira do Rosário (Presidente)
Desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto
Desembargador Mairton Marques Carneiro

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

Plenário da Seção de Direito Penal

Sessões às segundas-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos (Presidente)
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior
Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Eva do Amaral Coelho
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima

1ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargadora Vânia Lúcia Carvalho da Silveira (Presidente)
Desembargadora Rosi Maria Gomes de Farias
Desembargadora Kédima Pacífico Lyra

2ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às terças-feiras

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes
Desembargadora Vânia Valente do Couto Fortes Bitar Cunha
Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior (Presidente)

3ª TURMA DE DIREITO PENAL

Plenário de Direito Penal

Sessões às quintas-feiras

Desembargador José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior
Desembargadora Eva do Amaral Coelho (Presidente)
Desembargador Pedro Pinheiro Sotero
Juiz Convocado Sérgio Augusto de Andrade Lima



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA	30
COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS	36
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ	
SEÇÃO DE DIREITO PENAL	315
TURMAS DE DIREITO PENAL	
UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ	331
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS	
SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	360
UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL ..	361
FÓRUM CRIMINAL	
DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL	388
FÓRUM DE ICOARACI	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI	397
FÓRUM DE ANANINDEUA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA	399
EDITAIS	
UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS	401
COMARCA DE ABAETETUBA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA	402
COMARCA DE MARABÁ	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ	406
COMARCA DE SANTARÉM	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM	412
COMARCA DE ALTAMIRA	
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA	416
COMARCA DE BARCARENA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA	422
COMARCA DE REDENÇÃO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO	424
COMARCA DE PACAJÁ	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ	427
COMARCA DE MONTE ALEGRE	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE	429
COMARCA DE CAPANEMA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA	433
COMARCA DE XINGUARA	
SECRETARIA DA 2 VARA CIVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA	439
COMARCA DE BAIÃO	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BAIÃO	444
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO	445
COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO	451
COMARCA DE BREU BRANCO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO	458
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	460
COMARCA DE AUGUSTO CORREA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA	464
COMARCA DE PORTO DE MOZ	

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ-----	465
COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-----	467
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU-----	468
COMARCA DE NOVO PROGRESSO	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO-----	470
COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU-----	472
COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	
COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-----	473

PRESIDÊNCIA

O Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 2389/2025-GP. Belém, 12 de maio de 2025. *Republicada por retificação

Considerando o pedido de alteração no período do gozo de licença do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira;

Considerando, ainda, os termos do expediente TJPA-REQ-2025/05676,

CESSAR OS EFEITOS da Portaria 1341/2025-GP, a contar de 14 de maio do ano de 2025, que designou o Juiz de Direito Substituto Cláudio Sanzonowicz Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Criminal da Comarca de Tucuruí.

PORTARIA Nº2411/2025-GP. Belém (PA), 14 de maio de 2025.

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira assegurada pela Constituição do Estado ao Poder Judiciário, que culminou com a norma prevista na Lei nº10.657, de 15 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias-exercício 2025), a qual confere competência aos Poderes Judiciário e Legislativo, a Defensoria Pública, ao Ministério Público e aos demais órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar, por ato próprio, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos seus Orçamentos; e

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a programação orçamentária do Poder Judiciário com as receitas auferidas a cada bimestre, de forma a observar a autorização da despesa a partir da verificação mensal do ingresso da receita,

Art. 1º Estabelecer a quota orçamentária mensal e o cronograma de pagamento mensal das despesas do Orçamento do Poder Judiciário, referente ao segundo quadrimestre do corrente exercício, conforme definido nos Anexos I e II desta Portaria.

Art.2º A quota orçamentária prevista para o mês e não utilizada deverá ser redimensionada para o mês subsequente, após a verificação da disponibilidade dos saldos orçamentários e financeiros.

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças a proceder ao ajuste das fontes de financiamento em conformidade com a disponibilidade de caixa de cada fonte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUOTA ORÇAMENTÁRIA PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
ANEXO I - PORTARIA Nº 2411/2025-GP/2025 - GP, 14 DE MAIO DE 2025						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA DE TRABALHO / GRUPO DE DESPESA	FONTE	MÊS				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	01.500.000 0.01	175.125.00 0	175.025.00 0	175.025.00 0	175.250.00 0	700.425.00 0
	01.501.000 0.12	1.337.535	1.337.535	1.337.535	1.337.535	5.350.140
	Total	176.462.53 5	176.362.53 5	176.362.53 5	176.587.53 5	705.775.14 0
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.000 0.01	150.125.00 0	150.025.00 0	150.025.00 0	150.250.00 0	600.425.00 0
	01.501.000 0.12	1.050.028	1.050.028	1.050.028	1.050.028	4.200.112
	Total	151.175.02 8	151.075.02 8	151.075.02 8	151.300.02 8	604.625.11 2
- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	100.000.00 0
	01.501.000 0.12	287.507	287.507	287.507	287.507	1.150.028
	Total	25.287.507	25.287.507	25.287.507	25.287.507	101.150.02 8
1417 - ATUAÇÃO	01.500.000 0.01	125.000	25.000	25.000	250.000	425.000

JURISDICI ONAL						
	Total	125.000	25.000	25.000	250.000	425.000
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.000 0.01	125.000	25.000	25.000	250.000	425.000
	Total	125.000	25.000	25.000	250.000	425.000
1 4 2 1 - MANUTEN ÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.000 0.01	175.000.00 0	175.000.00 0	175.000.00 0	175.000.00 0	700.000.00 0
	01.501.000 0.12	1.337.535	1.337.535	1.337.535	1.337.535	5.350.140
	Total	176.337.53 5	176.337.53 5	176.337.53 5	176.337.53 5	705.350.14 0
- Pessoal e Encargos Sociais	01.500.000 0.01	150.000.00 0	150.000.00 0	150.000.00 0	150.000.00 0	600.000.00 0
	01.501.000 0.12	1.050.028	1.050.028	1.050.028	1.050.028	4.200.112
	Total	151.050.02 8	151.050.02 8	151.050.02 8	151.050.02 8	604.200.11 2
- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	100.000.00 0
	01.501.000 0.12	287.507	287.507	287.507	287.507	1.150.028
	Total	25.287.507	25.287.507	25.287.507	25.287.507	101.150.02 8
0 4 1 0 2 - FUNDO DE REAPAREL HAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	1.104.083	1.105.597	4.412.205
	01.501.000 0.12	4.679.173	4.688.158	4.695.659	4.702.100	18.765.090

O	01.759.000 0.18	37.562.127	37.736.145	37.618.415	37.695.808	150.612.49 5
	02 759 0000 18	16.653.000	0	0	0	16.653.000
	Total	59.994.506	43.526.622	43.418.157	43.503.505	190.442.79 0
- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	0	0	1.104.083	1.105.597	2.209.680
	01.501.000 0.12	4.679.173	4.688.158	4.695.659	4.602.100	18.665.090
	01.759.000 0.18	35.160.701	35.323.594	35.213.390	35.285.836	140.983.52 1
	02 759 0000 18	16.653.000	0	0	0	16.653.000
	Total	56.492.874	40.011.752	41.013.132	40.993.533	178.511.29 1
- Investiment os	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	0	0	2.202.525
	01.501.000 0.12	0	0	0	100.000	100.000
	01.759.000 0.18	2.401.426	2.412.551	2.405.025	2.409.972	9.628.974
	Total	3.501.632	3.514.870	2.405.025	2.509.972	11.931.499
1417 - ATUAÇÃO JURISDICI ONAL	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	0	0	2.202.525
	01.501.000 0.12	500.000	500.000	500.000	600.000	2.100.000

	01.759.000 0.18	17.137.882	17.217.279	17.163.565	17.198.874	68.717.600
	0 2 7 5 9 0000 18	2.375.000	0	0	0	2.375.000
	Total	21.113.088	18.819.598	17.663.565	17.798.874	75.395.125
- Outras Despesas Correntes	01.501.000 0.12	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
	01.759.000 0.18	14.736.456, 00	14.804.728, 00	14.758.540, 00	14.788.902, 00	59.088.626
	0 2 7 5 9 0000 18	2.375.000,0 0	0,00	0,00	0,00	2.375.000
	Total	17.611.456	15.304.728	15.258.540	15.288.902	63.463.626
- Investiment os	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	0	0	2.202.525
	01.501.000 0.12	0	0	0	100.000	100.000
	01.759.000 0.18	2.401.426	2.412.551	2.405.025	2.409.972	9.628.974
	Total	3.501.632	3.514.870	2.405.025	2.509.972	11.931.499
1 4 2 1 - MANUTEN ÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.000 0.01	0	0	1.104.083	1.105.597	2.209.680
	01.501.000 0.12	4.179.173	4.188.158	4.195.659	4.102.100	16.665.090
	01.759.000 0.18	20.424.245	20.518.866	20.454.850	20.496.934	81.894.895
	0 2 7 5 9 0000 18	14.278.000	0	0	0	14.278.000

	Total	38.881.418	24.707.024	25.754.592	25.704.631	115.047.665
- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	0	0	1.104.083,00	1.105.597,00	2.209.680
	01.501.000 0.12	4.179.173,00	4.188.158,00	4.195.659,00	4.102.100,00	16.665.090
	01.759.000 0.18	20.424.245,00	20.518.866,00	20.454.850,00	20.496.934,00	81.894.895
	02 759 0000 18	14.278.000,00	0,00	0,00	0,00	14.278.000
	Total	38.881.418	24.707.024	25.754.592	25.704.631	115.047.665
- Investimentos	01.501.000 0.12	0	0	0	0	0
	01.759.000 0.18	0	0	0	0	0
	Total	0	0	0	0	0
040103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC	01.501.000 0.12	107.330	109.394	112.966	123.557	453.247
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	1.228.038	4.870.869
	Total	1.124.955	1.411.794	1.435.772	1.351.595	5.324.116
- Outras Despesas Correntes	01.501.000 0.12	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	928.038	4.570.869

	Total	1.022.625	1.307.400	1.327.806	933.038	4.590.869
- Investimentos	01.501.000 0.12	102.330	104.394	107.966	118.557	433.247
	01.759.000 0.28	0	0	0	300.000	300.000
	Total	102.330	104.394	107.966	418.557	733.247
1 4 1 7 - ATUAÇÃO JURISDICI ONAL	01.501.000 0.12	107.330	109.394	112.966	123.557	453.247
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	1.228.038	4.870.869
	Total	1.124.955	1.411.794	1.435.772	1.351.595	5.324.116
- Outras Despesas Correntes	01.501.000 0.12	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	928.038	4.570.869
	Total	1.022.625	1.307.400	1.327.806	933.038	4.590.869
- Investimentos	01.501.000 0.12	102.330	104.394	107.966	118.557	433.247
	01.759.000 0.28	0	0	0	300.000	300.000
	Total	102.330	104.394	107.966	418.557	733.247
T O T A L G E R A L T R I B U N A L D E J U S T I Ç A D O E S T A D O	01.500.000 0.01 (TE)	175.125.00 0	175.025.00 0	175.025.00 0	175.250.00 0	700.425.00 0
	01500.0000 . 0 1 (SPREAD)	1.100.206	1.102.319	1.104.083	1.105.597	4.412.205

	01.501.000 0.12	6.124.038	6.135.087	6.146.160	6.163.192	24.568.477
	01.759.000 0.18	37.562.127	37.736.145	37.618.415	37.695.808	150.612.49 5
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	1.228.038	4.870.869
	02.759.000 0.18	16.653.000	0	0	0	16.653.000
	Geral	237.581.99 6	221.300.95 1	221.216.46 4	221.442.63 5	901.542.04 6

PODER JUDICIÁRIO						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2025						
ANEXO II - PORTARIA Nº 2411/2025 - GP, DE 14 DE MAIO DE 2025						
						R\$-1,00
UNIDADE GESTORA / GRUPO D E DESPESA	FONTE	MÊS				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
040101 - TRIBUNAL D E JUSTIÇA D O ESTADO DO PARÁ	01.500.000 0.01	176.274.21 0	176.274.21 0	176.274.21 0	176.274.21 1	705.096.841

	01.500.000 0.12	1.337.535	1.337.535	1.337.535	1.337.535	5.350.140
	Total	177.611.74 5	177.611.74 5	177.611.74 5	177.611.74 6	710.446.981
- Pessoal e Encargos Sociais (*)	01.500.000 0.01	151.274.21 0	151.274.21 0	151.274.21 0	151.274.21 1	605.096.841
	01.501.000 0.12	1.050.028	1.050.028	1.050.028	1.050.028	4.200.112
	Total	152.324.23 8	152.324.23 8	152.324.23 8	152.324.23 9	609.296.953
- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000	100.000.000
	01.501.000 0.12	287.507	287.507	287.507	287.507	1.150.028
	Total	25.287.507	25.287.507	25.287.507	25.287.507	101.150.028
040102 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	1.104.083	1.105.597	4.412.205
	01.500.000 0.12	4.679.173	4.688.158	4.695.659	4.702.100	18.765.090
	01.755.000 0.23	0	0	0	0	0
	01.759.000 0.18	37.562.127	37.736.145	37.618.415	37.695.808	150.612.495
	Total	43.341.506	43.526.622	43.418.157	43.503.505	173.789.790

- Outras Despesas Correntes	01.500.000 0.01	0	0	1.104.083	1.105.597	2.209.680
	01.501.000 0.12	4.679.173	4.688.158	4.695.659	4.602.100	18.665.090
	01.759.000 0.18	35.160.701	35.323.594	35.213.390	35.285.836	140.983.521
	02.759.000 0.18	16.653.000	0	0	0	16.653.000
	Total	56.492.874	40.011.752	41.013.132	40.993.533	178.511.291
- Investimentos	01.500.000 0.01	1.100.206	1.102.319	0	0	2.202.525
	01.501.000 0.12	0	0	0	100.000	100.000
	01.759.000 0.18	2.401.426	2.412.551	2.405.025	2.409.972	9.628.974
	Total	3.501.632	3.514.870	2.405.025	2.509.972	11.931.499
040103 - FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO TJPA - FRC	01.500.000 0.12	107.330	109.394	112.966	123.557	453.247
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	1.228.038	4.870.869
	Total	1.124.955	1.411.794	1.435.772	1.351.595	5.324.116
- Outras Despesas Correntes	01.501.000 0.12	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000

	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	928.038	4.570.869
	Total	1.022.625	1.307.400	1.327.806	933.038	4.590.869
- Investiment os	01.501.000 0.12	102.330	104.394	107.966	118.557	433.247
	01.759.000 0.28	0	0	0	300.000	300.000
	Total	102.330	104.394	107.966	418.557	733.247
TOTAL GERAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	01.500.000 0.01 (TE)	176.274.21 0	176.274.21 0	176.274.21 0	176.274.21 1	705.096.841
	01.500.000 0 . 0 1 (SPREAD)	1.100.206	1.102.319	1.104.083	1.105.597	4.412.205
	01.501.000 0.12	6.124.038	6.135.087	6.146.160	6.163.192	24.568.477
	01.759.000 0.18	37.562.127	37.736.145	37.618.415	37.695.808	150.612.495
	01.759.000 0.28	1.017.625	1.302.400	1.322.806	1.228.038	4.870.869
	02.759.000 0.18	16.653.000	0	0	0	5.324.116
	Geral	238.731.20 6	222.550.16 1	222.465.67 4	222.466.84 6	906.213.887

NOTA: (1) Inclusive provisão do 13º salário.

PORTARIA Nº 2442/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2025/23035,

DESIGNAR o Juiz de Direito Célio Petrônio D'Anuniação para atuar como suplente, sem prejuízo de suas designações anteriores, perante a 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, no período de 28 a 30 de abril do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2443/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a realização de casamento comunitário, conforme expediente TJPA-MEM-2025/25292,

AUTORIZAR os Juízes de Direito Francisco Roberto Macêdo de Souza, Cristina Sandoval Collyer, Ana Lúcia Bentes Lynch e Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes a celebrarem a cerimônia de Casamento Comunitário a ser realizado, no dia 13 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2445/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de licença da Juíza de Direito Fernanda Azevedo Lucena,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e CEJUSC da Comarca de Abaetetuba, no período de 10 de julho a 8 de agosto do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2446/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Reijjane Ferreira de Oliveira,

DESIGNAR a Juíza de Direito Giovana de Cássia Santos de Oliveira, titular da Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal Distrital de Icoaraci, no período de 19 de maio a 7 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2447/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia,

DESIGNAR a Juíza de Direito Betânia de Figueiredo Pessoa, titular da 5ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém nos dias 19 e 20 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2448/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Carolina Cerqueira de Miranda Maia,

DESIGNAR a Juíza de Direito Danielle Karen da Silveira Araújo Leite, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 4ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém nos dias 19 e 20 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2449/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito João Valério de Moura

Júnior,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Rodrigo Almeida Tavares para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2450/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli,

DESIGNAR a Juíza de Direito Claudia Ferreira Lapenda Figueiroa, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal no período de 19 de maio a 2 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2451/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Fabrísio Luís Radaelli,

DESIGNAR a Juíza de Direito Ana Louise Ramos dos Santos, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Castanhal, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Inhangapí no período de 19 a 24 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2452/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja,

DESIGNAR a Juíza de Direito Pamela Carneiro Lameira, titular da Vara Criminal da Comarca de Abaetetuba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba e CEJUSC da Comarca de Abaetetuba no período de 19 a 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2453/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Rafael Alvarenga Pantoja,

DESIGNAR o Juiz de Direito Charbel Abdon Haber Jeha, titular da 2ª Vara da Comarca de Tailândia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara da Comarca de Tailândia no período de 19 a 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2454/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias,

DESIGNAR o Juiz de Direito Alexandre Hiroshi Arakaki, titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Marabá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Marabá no dia 19 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2455/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Substituto Wanderson Ferreira Dias,

DESIGNAR o Juiz de Direito Edinaldo Antunes Vieira, titular da Vara Única da Comarca de Pacajá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Anapú no período de 19 a 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2456/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Sidney Pomar Falcão,

DESIGNAR a Juíza de Direito Substituta Viviane Lages Pereira para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Santarém, nos períodos de 19 a 23 e de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2457/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wander Luís Bernardo, titular da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas, nos dias 19 e 20 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2458/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Kátia Tatiana Amorim de Souza,

DESIGNAR o Juiz de Direito Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Paragominas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Paragominas, nos dias 19 e 20 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2459/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a alteração no período do gozo de férias da Juíza de Direito Maria das Graças Alfaia da Fonseca Saldanha,

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 2419/2025-GP, que designou o Juiz de Direito Fábio Araújo Marçal, titular da Vara Cível e Criminal Distrital de Mosqueiro, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Mosqueiro e Direção do Fórum, no período de 15 a 24 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2460/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Juliana Fernandes Neves,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wallace Carneiro de Sousa, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Rurópolis, no período de 2 a 19 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2461/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os arts. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 254, de 04/09/2018, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as Mulheres pelo Poder Judiciário e dá outras providências,

Art. 1º IMPLANTAR a Equipe Multidisciplinar da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua.

Art. 2º Ficam lotados na Equipe Multidisciplinar da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Ananindeua, os (as) servidores (as) e estagiários (as) abaixo relacionados (as):

I. NARAYAN DE ALMEIDA FERREIRA, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 54127;

II. MARILIA PANTOJA NOVAES MARTINS, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 110965;

III. SÔNIA CELESTE DIAS DE BRITO, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 130044;

IV. RAFAEL FALCÃO SILVA PINTO, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 130044;

V. ANTÔNIO MATEUS REIS PICANÇO VIEIRA, Estagiário - Psicologia, matrícula nº 217735;

VI. JOÃO GABRIEL MIRANDA CORREA, Estagiário - Psicologia, matrícula nº 229920.

PORTARIA Nº 2462/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os arts. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 470, de 31/08/2022, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância,

Art. 1º IMPLANTAR a Equipe Multidisciplinar da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua.

Art. 2º Ficam lotados na Equipe Multidisciplinar da Vara de Crimes contra Criança e Adolescente da Comarca de Ananindeua, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

I. ADRIANO GUSTAVO LISBOA PINTO MOURA, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 110817;

II. CRISTIANNE SANTOS DE SANT'ANNA COSTA, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 129828.

PORTARIA Nº 2463/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa atribuída ao Poder Judiciário, conforme prevê o art.99 da Constituição Federal e os arts. 148 e 160 da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 470, de 31/08/2022, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui a Política Judiciária Nacional para a Primeira Infância,

Art. 1º IMPLANTAR a Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua.

Art. 2º Ficam lotados na Equipe Multidisciplinar da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as):

I. HELIMAR DA SILVA TELES DE SOUSA, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 195278;

II. MESSILENA AMADOR DO NASCIMENTO, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 70530;

III. ELIZABETH CRISTINA CORREA DE FIGUEIREDO, Analista Judiciário - Psicologia, matrícula nº 69051;

IV. NAIRY BARBOSA DE SOUZA CAMARA, Analista Judiciário - Pedagogia, matrícula nº 173258;

V. WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 69019;

VI. MARIA DO SOCORRO ANDRADE DO ROSARIO BARATA, Analista Judiciário - Serviço Social, matrícula nº 70459;

VII. MARIA CELMA GOMES DE SOUZA, Serviço Social, matrícula nº 33464.

PORTARIA Nº 2464/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/13994,

EXONERAR o servidor JONES COSTA SARRAF, matrícula nº 215597, do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ Melgaço, REF-CJI, junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças.

PORTARIA Nº 2465/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/26876,

DESIGNAR o servidor WILSON MAURO MARINHO VELASCO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 1490, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador, REF-CJS-3, junto à Central de Mandados do 2º Grau, durante os afastamentos por folgas da titular, Maria Dulce Silva do Vale, matrícula nº 19577, nos períodos de 23/06/2025 a 27/06/2024 e de 30/06/2025 a 01/07/2025.

PORTARIA Nº 2466/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2025/05809,

DISPENSAR a Senhora KALLENILCE OLIVEIRA GOMES, da função de Conciliador Voluntário, junto à 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém.

PORTARIA Nº 2467/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2025/05809,

DISPENSAR o Senhor ALEX BAHIA CASTRO, da função de Conciliador Voluntário, junto à 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém.

PORTARIA Nº 2468/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-REQ-2025/05809,

DISPENSAR o Senhor MATHEUS RENAN SILVA BRITO, da função de Conciliador Voluntário, junto à 3ª Vara do Juizado Especial Criminal de Belém.

PORTARIA Nº 2469/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/24825,

DESIGNAR o Senhor CARLOS JOÁS NAVEGANTES DOS SANTOS para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2470/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 140/2013-CJE, publicada no DJe nº 5287 de 19/06/2013;

CONSIDERANDO o expediente protocolizado neste Tribunal sob o nº TJPA-MEM-2025/26977,

DESIGNAR a Senhora BEATRIZ SOUSA RANIERI para desenvolver a função de Conciliador Voluntário, junto à Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santarém, sem ônus para o Poder Judiciário do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 2471/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do expediente nº TJPA-MEM-2025/13582,

PRORROGAR, pelo período de mais 01 (um) ano, a contar de 24/05/2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 2380/2024-GP, de 23/05/2024, publicada no DJE nº 7841 de 24/05/2024, que colocou o servidor FERNANDO DO CARMO SILVA MIRANDA, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 4715, lotado na Central de Mandados do Fórum Cível da Capital, À DISPOSIÇÃO da Central de Mandados da Comarca de Salinópolis.

PORTARIA Nº 2472/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Ib Sales Tapajós,

DESIGNAR o Juiz de Direito Luís Felipe de Souza Dias, titular da Vara Criminal da Comarca de Itaituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Itaituba, Termo Judiciário de Aveiro e 1º CEJUSC da Comarca de Itaituba, no período de 26 a 29 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2473/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante,

DESIGNAR o Juiz de Direito Erick Costa Figueira, titular da Vara Única da Comarca de Afuá, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Anajás, no período de 19 de maio a 2 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2474/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Substituto Leonardo Batista Pereira Cavalcante,

DESIGNAR a Juíza de Direito Eline Salgado Vieira, titular da 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, no período de 19 de maio a 2 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2475/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR o Juiz de Direito Wagner Soares da Costa, titular da Vara Criminal da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba, no período de 20 de maio a 16 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2476/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Substituta Adrielli Aparecida Cardozo Beltramini,

DESIGNAR a Juíza de Direito Aldinéia Maria Martins Barros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba, nos dias 17 e 18 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2477/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Wagner Soares da Costa,

DESIGNAR a Juíza de Direito Aldinéia Maria Martins Barros, titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marituba, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Criminal da Comarca de Marituba, nos dias 17 e 18 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2478/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Libério Henrique de Vasconcelos,

DESIGNAR a Juíza de Direito Flávia Oliveira do Rosário, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Parauapebas, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Parauapebas, no período de 21 a 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2479/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Pedro Enrico de Oliveira,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Cláudio Sanzonowicz Júnior para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, Vara Criminal da Comarca de Tucuruí, no período de 22 de maio a 10 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2480/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Ana Priscila da Cruz,

DESIGNAR o Juiz de Direito César Leandro Pinto Machado, titular da Vara Criminal e de Execuções Fiscais da Comarca de Conceição do Araguaia, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Cível e Empresarial da Comarca de Conceição do Araguaia, nos dias 21 e 22 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2481/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Danielly Modesto de Lima Abreu,

DESIGNAR a Juíza de Direito Edilene de Jesus Barros Soares, titular da Vara Criminal da Comarca de Benevides, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Benevides, no período de 22 de maio a 20 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2482/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, do Juiz de Direito Omar José de Miranda Cherpinsk,

DESIGNAR a Juíza de Direito Célia Gadotti, titular da Vara Única da Comarca de Santarém Novo, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, no período de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2483/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de folga, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Sílvia Clemente Silva Ataíde,

DESIGNAR o Juiz de Direito Hudson dos Santos Nunes, titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Garrafão do Norte, no dia 23 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2484/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Hudson dos Santos Nunes, titular da Vara Única da Comarca de Capitão Poço, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Peixe-boi, no período de 24 de maio a 1 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2485/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Ênio Maia Saraiva,

DESIGNAR o Juiz de Direito Omar José de Miranda Cherpinsk, titular da Vara Única da Comarca de Nova Timboteua, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Peixe-boi, no período de 2 a 22 de junho do ano de 2025..

PORTARIA Nº 2486/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a participação da Juíza de Direito Andréa Ferreira Bispo em Compromisso Institucional,

DESIGNAR o Juiz de Direito Flávio Sanchez Leão, titular da 7ª Vara Criminal da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 6ª Vara Criminal da Comarca de Belém, no período de 20 a 25 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2487/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a participação do Juiz de Direito Homero Lamarão Neto em Compromisso Institucional,

DESIGNAR a Juíza de Direito Maria de Fátima Alves da Silva, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Belém, no período de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2488/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a participação da Juíza de Direito Kátia Parente Sena em Compromisso Institucional,

DESIGNAR a Juíza de Direito Marisa Belini de Oliveira, titular da 3ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela 4ª Vara da Fazenda da Comarca de Belém, 6º CEJUSC da Comarca de Belém e Direção do Fórum Cível da Comarca de Belém, no período de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2489/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias da Juíza de Direito Andréa Cristine Corrêa Ribeiro,

DESIGNAR o Juiz de Direito Murilo Lemos Simão, Auxiliar de 3ª Entrância, para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém, no período de 26 de maio a 24 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2490/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias e de folgas, por compensação de plantão, da Juíza de Direito Luana Assunção Pinheiro,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Gustavo Porciuncula Damasceno de Andrade para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, pela Vara Única da Comarca de Limoeiro do Ajuru, no período de 26 de maio a 27 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2491/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando a participação da Juíza de Direito Mirian Zampier de Rezende em Compromisso Institucional,

DESIGNAR o Juiz de Direito Substituto Marcus Fernando Camargo Nunes Cunha Lobo para responder, sem prejuízo de suas designações anteriores, Vara Única da Comarca de Gurupá, no período de 26 a 30 de maio do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2492/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando o gozo de férias do Juiz de Direito Rafael do Vale Souza,

DESIGNAR a Juíza de Direito Karla Cristiane Sampaio Nunes Galvão, titular da Vara Única da Comarca de Faro, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pela Vara Única da Comarca de Terra Santa, no período de 26 de maio a 14 de junho do ano de 2025.

PORTARIA Nº 2493/2025-GP. Belém, 15 de maio de 2025.

Considerando os termos do expediente TJPA-MEM-2025/26234,

DESIGNAR a Juíza de Direito Sílvia Mara Bentes de Souza Costa, titular da 1ª Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Comarca de Belém, para auxiliar, sem prejuízo de sua jurisdição, a

2ª Vara de Família da Comarca de Belém, no período de 13 de maio a 12 de julho do ano de 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 21/2025-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final do Processo de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, nº 01/2024-SGP, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

1.2 - Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que eventualmente se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.2 e 6.3 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE ABAETETUBA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
6ª	8ª	MATEUS DA COSTA PEREIRA

COMARCA DE ANANINDEUA

Curso de Direito

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
19ª	39ª	CELSO MONTEIRO DA SILVA MARQUES

COMARCA DE BELÉM

Curso de Administração

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
4ª	20ª	FABRICIO HOLANDA GONÇALVES
5ª	21ª	BRENDA KIARA RAMOS DA SILVA

Curso de Biblioteconomia

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
1ª	5ª	BIANCA CRISTINA DIAS

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
1ª	10ª	MAIARA LOURANY MIRANDA GÓES

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
202ª	409ª	ERICK ALVES DE SOUZA
203ª	46ª 57ª Candidato autodeclarado negro	BRENO OLIVEIRA DE OLIVEIRA (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
204ª	410ª	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO DA COSTA
205ª	411ª	LUI DIMITRI NEVES RIBEIRO
206ª	130ª	LEANDERSON SANTOS DAMASCENO

	58 ^a Candidato autodeclarado negro	(vaga destinada a candidato autodeclarado negro)
207 ^a	412 ^a	BEATRIZ PEROTES DE ARAÚJO FREITAS
208 ^a	413 ^a	MARCOS RANIERI DA SILVA
209 ^a	301 ^a 59 ^a Candidato autodeclarado negro	NICOLE MARTINS FREITAS (vaga destinada a candidato autodeclarado negro)

Curso de História

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
2 ^a	5 ^a	TOMÁS TOUTENGE CONTE FURTADO
3 ^a	6 ^a	LEDA RANALDE DA SILVA

COMARCA DE CASTANHAL

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
14 ^a	18 ^a	ERIC SANTOS GARCIA

COMARCA DE MARABÁ

Curso de Direito

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
17 ^a	31 ^a	GRAZIELLY LEITAO DE SOUSA

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2023-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 - O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2023-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 15 de Maio de 2025.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 22/2025-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a publicação do resultado final dos Processos descentralizados de recrutamento e seleção para estágio, na modalidade não obrigatório, realizados pela Comarca de Cametá e Vara Distrital de Monte Dourado, CONVOCA os estudantes abaixo relacionados, aprovados nos certames supracitados, para que proceda sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

1 - Natureza das oportunidades de estágio

1.1 - As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas abertas na forma do Editais anteriores, que não foram preenchidas, assim como de recém autorizadas;

2 - Relação dos candidatos:

COMARCA DE CAMETÁ

Curso de Letras

OPORTUNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	NOME
--------------	---------------	------

ABERTA		
1ª	1ª	Valdilena Coelho Rodrigues

Curso de Sistemas de Informação

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
1ª	1ª	Hermiane Rodrigues de Sousa

DISTRITO DE MONTE DOURADO

Curso de Administração

O P O R T U N I D A D E A B E R T A	C L A S S I F I C A Ç Ã O	N O M E
1ª	1ª	JERFSON GOMES TEIXEIRA
2ª	2ª	JOÃO LUCAS NOGUEIRA DA SILVA

3 - Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 - Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 - Encaminhar para o e-mail do CIEE (convocacoespecial@ciee.org.br), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2024-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

Belém-PA, 15 de Maio de 2025.

HELLEN GEYSA DA SILVA MIRANDA BRANCALHAO

SECRETARIO(A) DE GESTAO DE PESSOAS

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0003509-09.2024.2.00.0814****REQUERENTE: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA****REQUERIDO: MARABÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - CNS 06.838-7**

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. RCTO/CENSEC. MONITORAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE ALIMENTAÇÃO DOS DADOS JUNTO À PLATAFORMA. REGULARIZAÇÃO. OBJETO EXAURIDO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado em cumprimento de decisão proferida no expediente 0000873-07.2023.2.00.0814 (ID. 4779714), que determinou monitoramento individualizado das pendências referentes ao Cartório do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins / Marabá - CNS 06.838-7, junto à Censec (Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados). Diante das informações trazidas ao conhecimento desta Corregedoria-Geral de Justiça, fora expedido relatório atualizado (ID. 5903850) e certificado conforme ID. 5903828. É o relatório. Decido. Cinge-se o objeto do presente à atuação positiva desta Corregedoria no monitoramento da obrigatoriedade de alimentação e atendimento dos requerimentos efetivados via plataforma da Central Eletrônica Notarial de Serviços Compartilhados. Promovidas as medidas pertinentes, conforme consta dos autos, especificamente dos Ids. (5903850 e 5903828), a serventia procedeu a regularização das pendências indicadas na inicial, razão pela qual, exaurido o objeto, determino o ARQUIVAMENTO. À Secretaria para os devidos fins. Servirá a cópia do presente despacho como mandado/ofício. Belém (PA), data da assinatura eletrônica. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. *Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PROCESSO Nº 0000100-88.2024.2.00.0814

AUTOS DE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE VILA DE BADAJÓS

DECISÃO. Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS instaurado nesta Corregedoria Geral de Justiça, em decorrência de comunicação contida nos autos do processo nº 000180847.2023.2.00.0814 e levada a efeito pelo Sr José Tarcísio Melo, então interino do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará, para fins de apurar possível descontinuidade no atendimento do Cartório do Único Ofício da Comarca de Ipixuna do Pará no mês de abril de 2024 (*id* 5371605). Em despacho de *Id* 5377967, foi determinado que fosse certificado sobre o funcionamento do Cartório do Único Ofício da Comarca de Ipixuna do Pará. A Certidão de *Id* 5436747 informou que “não chegou ao conhecimento desta secretaria geral informação acerca da suspensão no atendimento dos serviços no Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará” e que a Serventia se encontra sob a interinidade da Senhora Renata Rodrigues de Almeida, designada pela Portaria nº 3669/2024-GP, de 25/07/2024, com entrada em exercício em 19/08/2024. Em sequência, os despachos de Ids 5508633 e 5798093 determinaram a identificação do responsável pela serventia no período mencionado. Na certidão de *Id* 5810751, consta a informação que, no mês de abril, encontrava-se como interina da Serventia a Senhora Patrícia Alves de Santana, então Oficial Substituta da Serventia Extrajudicial do Único Ofício de Ipixuna do Pará, ante a perda da interinidade do Senhor José Tarcísio de Melo, ex-Oficial Interino, conforme Portaria nº 1335/2024-GP, de 21/03/2024. No *Id* 5810962, consta o ato de nomeação da oficial substituta, de lavra de José Tarcísio de Melo. No *id*. 5812797, foi determinado que

a Juíza Corregedora Permanente prestasse informações a respeito dos fatos articulados nos presentes autos, o que fora feito no *doc. id. 5873111*. Nessa oportunidade, a magistrada declarou que assumiu a titularidade da Vara Única da Comarca de Ipixuna do Pará-PA no final do ano de 2024, vindo a entrar em efetivo exercício no dia 07 de janeiro de 2025, de sorte que não estava lotada na Comarca à época dos fatos. Não obstante isso, a Juíza Corregedora Permanente informou que entrou em contato com a Serventia e obteve a resposta de que a Sra. Renata Rodrigues Almeida somente fora designada como Oficiala Interina do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará em julho de 2024, posteriormente aos fatos portanto, não sabendo informar precisamente quem estaria respondendo pelo cartório em abril de 2024, tampouco se houve suspensão das atividades naquela oportunidade. Com as informações da magistrada vieram os *doc. id's. 5873805, 5873808, 5873811, 5873812 e 5873814*. É o relatório, passo a decidir. Consoante se observa dos documentos que instruem os autos, não há qualquer evidência de paralisação das atividades do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará. A informação prestada para deflagrar o presente Pedido de Providências foi contraditada pelo conteúdo dos documentos oficiais acostados, notadamente o de *doc. id. 5436747*. Não tendo sido verificados, portanto, indícios de descontinuidade do serviço extrajudicial e constatando-se que a unidade possuía responsável designado, sem qualquer prejuízo à continuidade das atividades cartorárias, entendo restar superada a motivação que ensejou a abertura do presente expediente. Assim, considerando o conjunto probatório dos autos, que comprova inexistência de qualquer interrupção no funcionamento do Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará no mês de abril de 2024, ausência de registro de reclamações de usuários ou de comunicação institucional que atestasse eventual suspensão de atendimento, existência de responsável designada pelo interino nomeado pelo TJPA para responder pela Serventia, determino o arquivamento do presente Pedido de Providências, por ausência de elementos que justifiquem a continuidade da apuração. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Juízo da Vara Única de Ipixuna do Pará, para ciência e eventuais anotações interna e à atual responsável interina pelo Cartório do Único Ofício de Ipixuna do Pará, para fins de conhecimento. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Belém, *data registrada no sistema*. Desembargadora **Elvina Gemaque Taveira**

Corregedora-Geral de Justiça

Processo nº 0002138-73.2025.2.00.0814

DESPACHO. Esta Corregedoria Geral de Justiça acusa ciência da decisão proferida pelo Egrégio Conselho Nacional de Justiça (ID 5891491 - Pág. 22 e ss), ao mesmo tempo em que ordena que seja encaminhado o referido *decisum* aos Corregedores Permanentes das Serventias Extrajudiciais do Estado, assim como aos Registradores Cíveis para ciência. Após, arquivem-se os autos. Belém, data registrada no sistema. Desembargadora **Elvina Gemaque Taveira**. Corregedora Geral de Justiça

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0001306-40.2025.2.00.0814

REQUERENTE: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

REQUERIDO: MÃE DO RIO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MÃE DO RIO - CNS 68379

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. FUNDO PARA IMPLEMENTAÇÃO E CUSTEIO DO FIC/SREI. REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de Pedido de Providência autuado com o objetivo que apurar

conduta atribuída a(o) representante da serventia ora requerida, no que tange o não pagamento do fundo para implementação e custeio do FIC/SREI, conforme determina o art. 6º do Provimento CNJ nº 115/2021, nos termos descrito no documento inicial. Após breve instrução, a Divisão Extrajudicial certificou nos autos que as pendências foram sanadas (ID nº 5903638). É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que as providências necessárias para a regularização da pendência em questão foram devidamente cumpridas pelo(a) requerido(a), determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. *Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: 0003605-24.2024.2.00.0814

REQUERENTE: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

REQUERIDO: MARABÁ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS - CNS 68387

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. FUNDO PARA IMPLEMENTAÇÃO E CUSTEIO DO FIC/SREI. REGULARIZAÇÃO DA PENDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de Pedido de Providência autuado com o objetivo que apurar conduta atribuída a(o) representante da serventia ora requerida, no que tange o não pagamento do fundo para implementação e custeio do FIC/SREI, conforme determina o art. 6º do Provimento CNJ nº 115/2021, nos termos descrito no documento inicial. Após breve instrução, a Divisão Extrajudicial certificou nos autos que as pendências foram sanadas (ID nº 5903563). É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que as providências necessárias para a regularização da pendência em questão foram devidamente cumpridas pelo(a) requerido(a), determino o ARQUIVAMENTO do presente expediente. À Secretaria para os devidos fins. Encaminhe-se cópia dos autos ao requerente. Belém (PA), data registrada pelo sistema. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. *Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Pará*

PROCESSO N.º 0004685-57.2023.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização - Extrajudicial]

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA

REQUERIDO: FARO - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE FARO - CNS 68320 - TJPA

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – MEDIDAS PERTINENTES PROMOVIDAS – FIC/SREI - OBJETO EXAURIDO – ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de pedido de providências formulado a partir do cumprimento do despacho de ID. Nº 3640819 constante nos autos nº 0003654-96.2022.2.00.0814, em que se discutem questões relativas ao atendimento da Serventia do Único Ofício de Faro, especialmente no que tange à sua atuação e integração ao sistema FIC/SREI. Instada a se manifestar, a

serventia informou que se encontra devidamente cadastrada no referido sistema desde o ano de 2021, conforme informações e documentos anexados aos autos. É o relatório. Decido. Considerando que as medidas pertinentes foram devidamente implementadas e que o objeto do pedido foi exaurido, determino o ARQUIVAMENTO do presente pedido de providências. Ciência às partes interessadas. À Secretaria para as providências de praxe. Belém, data da assinatura eletrônica. Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**

Corregedora-Geral de Justiça

PP: 0001946-43.2025.2.00.0814

REQUERENTE: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - TJAP

REQUERIDO: SANTARÉM - CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA - CNS 66936 - TJPA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. SATISFEITA PRETENSÃO. ARQUIVAMENTO. DECISÃO. Trata-se de pedido de providências formulado pelo Juízo da 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por meio do Ofício n.º 1104818/2025 – 3ª VCFP-Macapá, encaminhado a esta Corregedoria-Geral com o objetivo de reiterar solicitação anteriormente expedida (Ofício n.º 270812/2025), cuja finalidade consistia na expedição de 2ª via da certidão de nascimento de Mary Ribeiro Dias, nascida em 09/03/1955, registrada no Cartório de Registro Civil de Belterra/PA, com os seguintes dados: Livro 39-A, Folha 455, Número 12697, Data do registro: 04/01/1994. Alegou-se que o ofício original foi transmitido via malote digital sob o código de rastreabilidade 8032025918829 e, posteriormente, reiterado por novo ofício (n.º 1104818/2025), encaminhado sob o código de rastreabilidade 8032025925511. Contudo, não teria havido qualquer resposta da serventia extrajudicial à solicitação. Em resposta, o Tabelião do Cartório de Registro Civil de Belterra/PA, Sr. Rafael Fioretti de Camargo, informou que o documento encaminhado por malote digital sob o código 8032025925511 apresentava erro de envio, tendo sido direcionado a uma Unidade Organizacional distinta, o que impossibilitou o acesso ao conteúdo do arquivo pela serventia destinatária. Essa falha operacional impediu que a demanda fosse atendida no momento oportuno. Esclareceu, ainda, que tão logo o cartório teve conhecimento da solicitação, foram tomadas as providências necessárias para expedição da 2ª via da certidão requisitada, a qual foi encaminhada por e-mail no dia 22 de abril de 2025 e, posteriormente, enviada também por via postal em 2 de maio de 2025, conforme comprovado nos documentos anexados. Ressaltou que o atendimento foi integralmente cumprido assim que a solicitação correta foi recebida. É o relatório. Decido. Ante o exposto, tendo em vista que a providência solicitada a este Órgão Censor foi devidamente cumprida pelo requerido, contendo todos os esclarecimentos necessários, compreendo que a pretensão do requerente foi satisfeita, razão pela qual, determino o arquivamento do presente expediente. À Secretaria para os devidos fins. Ciência aos interessados. Belém (Pa), data registrada pelo sistema. **Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. Corregedora-Geral de Justiça

PP: 0002652-60.2024.2.00.0814

REQUERENTE: VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO EXTRAJUDICIAL DE CURITIBA - TJPR

REQUERIDO: MARACANÃ - CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE MARACANÃ - CNS 67546 -

TJPAPEDIDO DE PROVIDÊNCIA. SERVENTIA EXTRAJUDICIAL. INDÍCIOS DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR. NECESSIDADE DE MELHOR APURAÇÃO DOS FATOS. INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. DELEGAÇÃO DE PODERES INSTRUTÓRIOS AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA. PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS EM 60 DIAS.

DECISÃO: Trata-se de pedido de providência formulado em razão de notícia de possível falsidade na lavratura de instrumento de procuração pública supostamente firmada no Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã – PA, documento este utilizado para instrumentalizar escritura pública de cessão de direitos creditórios no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba – PR. A notificação extrajudicial apresentada por Fernando de Castro Fonseca, empresário, relata que jamais outorgou poderes a Paulo Cesar dos Santos ou à empresa The Best Holding Participações Ltda., tampouco firmou qualquer instrumento de mandato perante a serventia do Ofício Único de Maracanã – PA. Informa que tomou conhecimento da lavratura da procuração apenas após a prática da cessão de direitos creditórios, realizada em 03/04/2024, no 10º Tabelionato de Notas de Curitiba, sem sua ciência ou consentimento, e que os elementos constantes do documento não possuem respaldo em fatos reais, tratando-se, portanto, de fraude. O notificante sustenta que a suposta falsificação teve como consequência direta a utilização indevida de seus dados pessoais e de sua suposta assinatura, resultando em significativo risco patrimonial e jurídico. Destaca, ainda, que já foram apresentadas provas materiais sobre a ausência de sua presença no cartório paraense na data alegada, incluindo imagens de câmeras de segurança e testemunhos de terceiros. Instado a se manifestar, o Cartório do Único Ofício de Maracanã, por meio de seu titular, Fernando Nazaré Alves Ferreira, manifestou-se nos autos, alegando ausência de provas que infirmem a presunção de legalidade e veracidade dos atos notariais, bem como a inexistência de indícios mínimos de culpa ou dolo na lavratura do instrumento de procuração. Afirma que os atos praticados pela serventia seguiram os padrões legais vigentes e que não houve qualquer participação dolosa na eventual falsidade documental, ressaltando que a responsabilidade objetiva do Estado não se estende ao notário quando ausente prova de sua má-fé. É o relatório. Decido. Não obstante as alegações defensivas, verificam-se elementos que justificam a apuração aprofundada dos fatos. As circunstâncias e indícios constantes nos autos, somadas à gravidade das consequências jurídicas do ato impugnado, recomendam a instauração de procedimento disciplinar, de modo a assegurar a plena elucidação dos fatos e o resguardo dos princípios que regem a atividade notarial. Conforme se infere dos termos previstos pelo art. 236, caput da CF, a obrigação da Corregedoria em apurar irregularidades decorre do poder-dever constitucionalmente atribuído ao Poder Judiciário de fiscalizar as atividades exercidas pelos agentes delegados. Nesse sentido, a averiguação de notícias acerca de desvios atribuídos aos notários e registradores não comporta discricionariedade, ficando a Corregedoria-Geral de Justiça obrigada a promover a devida apuração de forma imediata, com o escopo de restaurar a regularidade e eficiência. Nesse viés, ainda por força do art. 236 da CF, não se pode olvidar que os registradores exercem funções administrativas que lhes são outorgadas de forma privada, desempenhando funções inerentes ao Estado e, por essa razão, subordinam-se aos Princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública (art. 37 da CF), quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Sob o prisma da eficiência, deve ser ressaltado que a qualidade do atendimento prestado ao usuário é ferramenta de relevância considerável, eis que condiz à exteriorização de uma gestão condizente com a nobre e dignificante gestão administrativa da atividade notarial e registral. Nesse ponto, verifica-se que a conduta atribuída ao(a) titular do Cartório do Único Ofício de Maracanã – PA pode configurar, em tese, infrações disciplinares previstas no art. 31 da Lei de Registros Públicos e no art. 1.200 do Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Pará, especialmente: Inobservância das prescrições legais ou normativas (art. 31, I da LRP; art. 1.200, I do CNPA); Conduta atentatória às instituições notariais e de registro (art. 31, II da LRP; art. 1.200, II do CNPA); Descumprimento dos deveres descritos no art. 30 da LRP, em especial aqueles previstos nos incisos I, II, V e XIV, no tocante à observância dos procedimentos de identificação pessoal, autenticação de documentos e segurança jurídica do ato notarial; A alegação apresentada pelo requerente, de que jamais esteve na serventia para lavar a referida procuração, caso comprovada, revela potencial inserção de informação materialmente falsa nos registros notariais, passível de comprometer a fé pública do ato e, por conseguinte, de ensejar responsabilização funcional do delegatário, à luz da legislação disciplinar aplicável. A eventual falha no processo de verificação da identidade do suposto outorgante, ou mesmo ausência de procedimento de segurança para prevenir a lavratura de atos por terceiros sem legitimidade, pode configurar descumprimento de dever funcional, exigindo apuração aprofundada. Dessa feita, tendo em vista a necessidade de melhor apuração dos fatos, inclusive para garantir o pleno exercício constitucional da ampla defesa e do contraditório e, ainda, sendo

dever deste Poder Judiciário fiscalizar a atividade delegada sob o prisma do Princípio da Eficiência, DETERMINO a instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar em face de Fernando Nazaré Alves Ferreira, Oficial Titular do Cartório do Único Ofício da Comarca de Maracanã – PA, delegando poderes ao M.M. Juiz Corregedor Permanente da mesma Comarca para presidir a Comissão Processante, nos termos do § 1º, do art. 1.193 do Código de Normas do Pará. Concedo o prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. Baixe-se os atos normativos necessários. Promova-se a abertura do competente Processo Administrativo Disciplinar, promovendo o arquivamento do Pedido de Providências em epígrafe. À Secretaria para os devidos fins. Belém (Pa), 13 de maio de 2025. Desembargadora ELVINA GEMAQUE TAVEIRA, Corregedora-Geral de Justiça.

COORDENADORIA DOS PRECATÓRIOS**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS Nº 01/2025****Ente devedor: Município de Belém****Objetivo:** formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o Município de Belém.**Público alvo:** Todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br.

O excelentíssimo senhor Charles Menezes Barros, juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP) – com apoio no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com redação dada pela Emenda Constitucional 99/2017), no art. 76 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Decreto municipal 94.431-PMB – **torna público** que, no período **de 19.05.2025 a 30.05.2025**, os **credores de precatórios inscritos** perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, **poderão manifestar interesse em fazer acordo**, devendo, para tanto, observar que

- (1) o prazo acima assinalado para manifestar interesse em conciliar é improrrogável;
- (2) a manifestação de interesse em fazer acordo deverá ser subscrita pelo credor e/ou advogado com procuração outorgada nos últimos três meses;
- (3) na hipótese de o credor ser falecido, poderá peticionar o inventariante devidamente autorizado para firmar acordo no bojo da escritura pública de inventário ou pelo juízo de sucessão, em conformidade com o disposto no art. 619, II do CPC;
- (4) sendo o credor incapaz, deverá o respectivo representante, tutor ou curador, apresentar a competente autorização judicial para transigir, nos termos do art. 1748, inc. II do Código Civil;
- (5) a não manifestação de interesse em conciliar pelo credor não o desabilita de participar de eventual novo certame de conciliação, a ser divulgado em outro edital;
- (6) os recursos financeiros para a conciliação são os existentes em conta especial para pagamento de acordo em precatórios devidos pelo ente devedor acima especificado;
- (7) havendo disponibilidade financeira, estarão habilitados a manifestar interesse em fazer acordo todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, desde que não haja controvérsia judicial em relação ao crédito, nem quanto aos cálculos deste;
- (8) o pedido de habilitação, por si só, não garante à parte credora o direito de receber seu crédito, não gerando qualquer direito ao pagamento, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à legislação vigente e às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo relativo a precatórios do ente devedor acima especificado;
- (9) o credor que manifestar interesse em fazer acordo, mas não o realizar, permanecerá na mesma colocação na lista de ordem cronológica do ente devedor acima especificado;
- (10) o percentual de deságio para acordo, fixado pelo Município de Belém no Decreto municipal 94.431, é

de 40%;

(11) será publicada lista de credores que manifestaram interesse em conciliar em conformidade com este edital;

(12) a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá a ordem cronológica da lista geral de credores disponibilizada no site do TJPA (www.tjpa.jus.br);

(13) Não haverá audiências presenciais para tentativa de conciliação, cabendo à Coordenadoria de Precatórios, após o credor manifestar interesse em fazer acordo, enviar o respectivo precatório para o Serviço de Cálculos, para atualização do crédito com o deságio previsto e eventuais retenções tributárias e previdenciárias devidas;

(14) após a elaboração dos cálculos, as partes serão intimadas para manifestarem sobre os valores apurados, devendo o credor, ainda, informar o seu RG e CPF ou, conforme o caso, CNPJ, os seus dados bancários (banco, agência e conta bancária com dígito verificador), para crédito do valor homologado.;

(15) a não manifestação das partes, no prazo estabelecido em decisão específica, implicará a desistência do acordo;

(16) o acordo abrangerá a totalidade do crédito, não se admitindo fracionamento;

(17) sendo o acordo homologado, o depósito em conta deverá ocorrer em até vinte dias, com as retenções e os descontos devidos, inclusive em relação a eventuais honorários contratuais reconhecidos no respectivo ofício precatório.

Publique-se.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONCILIAÇÃO EM PRECATÓRIOS Nº 02/2025

Ente devedor: Município de Tucuruí

Objetivo: formação de lista de credores interessados em fazer acordo sobre pagamento de precatório com o Município de Tucuruí.

Público alvo: Todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br.

O excelentíssimo senhor Charles Menezes Barros, juiz auxiliar da Presidência do TJPA, designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 588/2025-GP) – com apoio no art. 102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (com redação dada pela Emenda Constitucional 99/2017), no art. 76 da Resolução 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Lei Municipal nº 9.916 de 02 de outubro de 2017 – **torna público** que, no período **de 19.05.2025 a 30.05.2025**, os **credores de**

precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, **poderão manifestar interesse em fazer acordo**, devendo, para tanto, observar que

(1) o prazo acima assinalado para manifestar interesse em conciliar é improrrogável;

(2) a manifestação de interesse em fazer acordo deverá ser subscrita pelo credor e/ou advogado com procuração outorgada nos últimos três meses;

(3) na hipótese de o credor ser falecido, poderá peticionar o inventariante devidamente autorizado para firmar acordo no bojo da escritura pública de inventário ou pelo juízo de sucessão, em conformidade com o disposto no art. 619, II do CPC;

(4) sendo o credor incapaz, deverá o respectivo representante, tutor ou curador, apresentar a competente autorização judicial para transigir, nos termos do art. 1748, inc. II do Código Civil;

(5) a não manifestação de interesse em conciliar pelo credor não o desabilita de participar de eventual novo certame de conciliação, a ser divulgado em outro edital;

(6) os recursos financeiros para a conciliação são os existentes em conta especial para pagamento de acordo em precatórios devidos pelo ente devedor acima especificado;

(7) havendo disponibilidade financeira, estarão habilitados a manifestar interesse em fazer acordo todos os credores de precatórios inscritos perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), conforme lista cronológica disponível no site www.tjpa.jus.br, desde que não haja controvérsia judicial em relação ao crédito, nem quanto aos cálculos deste;

(8) o pedido de habilitação, por si só, não garante à parte credora o direito de receber seu crédito, não gerando qualquer direito ao pagamento, constituindo mera expectativa de direito, condicionada à legislação vigente e às regras e prazos deste edital, bem como à disponibilidade de recursos existentes na conta especial para acordo relativo a precatórios do ente devedor acima especificado;

(9) o credor que manifestar interesse em fazer acordo, mas não o realizar, permanecerá na mesma colocação na lista de ordem cronológica do ente devedor acima especificado;

(10) o percentual de deságio para acordo, fixado pelo Município de Tucuruí na Lei Municipal nº 9.916 é de 40%;

(11) será publicada lista de credores que manifestaram interesse em conciliar em conformidade com este edital;

(12) a lista de credores habilitados a conciliar obedecerá a ordem cronológica da lista geral de credores disponibilizada no site do TJPA (www.tjpa.jus.br);

(13) Não haverá audiências presenciais para tentativa de conciliação, cabendo à Coordenadoria de Precatórios, após o credor manifestar interesse em fazer acordo, enviar o respectivo precatório para o Serviço de Cálculos, para atualização do crédito com o deságio previsto e eventuais retenções tributárias e previdenciárias devidas;

(14) após a elaboração dos cálculos, as partes serão intimadas para manifestarem sobre os valores apurados, devendo o credor, ainda, informar o seu RG e CPF ou, conforme o caso, CNPJ, os seus dados bancários (banco, agência e conta bancária com dígito verificador), para crédito do valor homologado.;

(15) a não manifestação das partes, no prazo estabelecido em decisão específica, implicará a desistência

do acordo;

(16) o acordo abrangerá a totalidade do crédito, não se admitindo fracionamento;

(17) sendo o acordo homologado, o depósito em conta deverá ocorrer em até vinte dias, com as retenções e os descontos devidos, inclusive em relação a eventuais honorários contratuais reconhecidos no respectivo ofício precatório.

Publique-se.

Belém-PA, 15 de maio de 2025.

CHARLES MENEZES BARROS

Juiz Auxiliar da Presidência TJPA

Coordenadoria de Precatórios CPREC

Portaria nº. 291/2022-GP

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO- UPJ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA NO DIA **26 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H30**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE E EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO Nº 06, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (DJ 10/04/2023), FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0816013-40.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL AQUISIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

AGRAVANTE VIGAFORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO CARLOS EDUARDO ROCHA CRUZ - (OAB MG73238-A)

ADVOGADO RICARDO LUIZ DO CARMO FILHO - (OAB MG128305)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0806870-27.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO MARCELO MONTALVAO MACHADO - (OAB DF34391-S)

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0863409-51.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL PRISÃO ILEGAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE LARISSA DE PAULA MARTINS BATISTA

ADVOGADO LUCAS FREITAS DE SOUSA - (OAB PA34018-A)

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 004

PROCESSO 0803255-91.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ADVOGADO TAINA SANTOS RODRIGUES - (OAB PA32271-A)

ADVOGADO MARCELO PEREIRA DA SILVA - (OAB PA9739-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO REGES DA LUZ SILVA

ADVOGADO DILSON RAIMUNDO GOMES PINHEIRO JUNIOR - (OAB PA23631-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 005

PROCESSO 0012911-67.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO BRUNA GUAPINDAIA BRAGA DA SILVEIRA - (OAB PA14813-A)

ADVOGADO ANA CRISTINA DO SOCORRO BRAGA CORREA PAES - (OAB PA23744-A)

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 006

PROCESSO 0678633-23.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DIRETOR DE FISCALIZACAO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS - (OAB PA7450-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 007

PROCESSO 0857927-59.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO RANYELLY MARISE DOS SANTOS PAES - (OAB PA16279-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

ADVOGADO SAMANTHA MARIA PIRES DE OLIVEIRA - (OAB MA11890-A)

ADVOGADO MARIA DE FATIMA GABRIELE DE SOUSA BISPO - (OAB DF46073-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0843273-33.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO - (OAB PA17067-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0800508-07.2020.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

ADVOGADO JUANUBIO DE JESUS CONCEICAO

ADVOGADO DIOGEO DIOVANNY STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 010

PROCESSO 0808228-36.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE O BRASIL TIPICO DE PONTA A PONTA INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO RAFAEL DE LACERDA CAMPOS - (OAB MG74828-A)

ADVOGADO FABIANA DINIZ ALVES - (OAB MG98771-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 011

PROCESSO 0808648-83.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

EMBARGANTE/APELANTE ERIC REIS MARTINS E SILVA

ADVOGADO ERIC REIS MARTINS E SILVA - (OAB PA015088)

POLO PASSIVO

EMBARGADO/APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0052956-11.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ARAO DOS SANTOS MARTINS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 013

PROCESSO 0800836-36.2020.8.14.0013

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ADOÇÃO NACIONAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE A. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE S. S. C. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 014

PROCESSO 0812877-22.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CARLOS DE JESUS

ADVOGADO REINAN DE JESUS SILVA - (OAB BA64007-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELEM

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CARLOS DE JESUS

ADVOGADO REINAN DE JESUS SILVA - (OAB BA64007-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0800467-35.2023.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE RIBAMAR FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO IZAMARA ELIAS BARBOSA - (OAB PA36186-A)

ADVOGADO FERNANDO MENDES ADEODATO - (OAB PA32159-A)

ADVOGADO JOAO VICTOR LOPES DINIZ MACHADO - (OAB PA30277-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 016

PROCESSO 0801474-62.2022.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA

ADVOGADO MARCOS LUIZ ALVES DE MELO - (OAB PA8965-A)

ADVOGADO LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE - (OAB PA11122-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO HIGOR RODRIGO COSTA E SILVA

ADVOGADO LUIS GONZAGA ANDRADE CAVALCANTE - (OAB PA11122-A)

ADVOGADO MARCOS LUIZ ALVES DE MELO - (OAB PA8965-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 017

PROCESSO 0800455-32.2021.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ANA LEILA DE SOUSA NASCIMENTO

ADVOGADO ERIKA DA SILVA PIMENTEL - (OAB PA21131-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE XINGUARA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE XINGUARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0003532-87.2019.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INSCRIÇÃO EM CADASTRO RESTRITO DE CRÉDITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ELKY BATISTA BARROSO

ADVOGADO MARCIO JOSE GOMES DE SOUSA - (OAB PA10516-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE JURUTI

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

APELADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PROCURADORIA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ORDEM 019

PROCESSO 0016233-13.2002.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GUILHERME MANUEL NASCIMENTO BETTENCOURT

APELADO XEROX DO BRASIL LTDA

ADVOGADO ANDREI FURTADO FERNANDES - (OAB RJ89250-A)

ADVOGADO ALAN ADUALDO PERETTI DE ARAUJO - (OAB RJ127615-A)

ADVOGADO MARCOS DE VICQ DE CUMPTICH - (OAB RJ093126-A)

APELADO CARLOS AUGUSTO COELHO SALLES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL, DO ANO DE 2025, DA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO:

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **16ª SESSÃO ORDINÁRIA EM PLENÁRIO VIRTUAL**, DO ANO DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, **COM INÍCIO ÀS 14H00 DO DIA 26 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H00 DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**, FOI PAUTADO, PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE

ORDEM 001

PROCESSO 0800375-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LEITO DE ENFERMARIA / LEITO ONCOLÓGICO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MOZARLENE PRATES DA SILVA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 002

PROCESSO 0803693-55.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IMPOSTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR - (OAB PA142452-A)

AGRAVANTE NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

ADVOGADO JOAO CARLOS DE LIMA JUNIOR - (OAB PA142452-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO COORDENADOR DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO (CERAT) MARABÁ

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 003

PROCESSO 0819115-70.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SC DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO HELENILSON CUNHA PONTES - (OAB PA006473)

ORDEM 004

PROCESSO 0803077-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROSIMEIRE DE SOUSA DA SILVA

ADVOGADO MATEUS VINICIUS SOUSA DE CARVALHO - (OAB PA35350-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 005

PROCESSO 0803003-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICIPIO DE AFUA

ADVOGADO IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JUNIOR - (OAB AP428-B)

PROCURADORIA CARTÓRIO SANTA JÚLIA DO JURUPARY

POLO PASSIVO

AGRAVADO JOSENILDE ALVES DE CARVALHO

ADVOGADO ALEXANDRE VILLACORTA PAUXIS - (OAB AP1730-A)

ORDEM 006

PROCESSO 0811830-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

REPRESENTANTE MUNICIPIO DE BREVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALDERINA BAIA ARES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 007

PROCESSO 0812968-28.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MAGAZINE TORRA TORRA LTDA

ADVOGADO VANESSA NASR - (OAB SP173676-A)

ORDEM 008

PROCESSO 0813971-52.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE GRANDE MOINHO CEARENSE SA

ADVOGADO ERICK MACEDO - (OAB PB10033)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 009

PROCESSO 0809852-48.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRENTINO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA - (OAB PE30180-A)

ADVOGADO JHONATHAS APARECIDO GUIMARAES SUCUPIRA - (OAB PR42382)

ORDEM 010

PROCESSO 0810335-44.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ITCD - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

AGRAVANTE GENILSE ROSA DE ALMEIDA

ADVOGADO HARISSON DE MENEZES LEAL - (OAB PA31006-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 011

PROCESSO 0814703-33.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE

ADVOGADO MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE - (OAB PA10433-A)

AGRAVANTE S&L QUEIROZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA - EPP

ADVOGADO MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE - (OAB PA10433-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

ADVOGADO HERBERT LUIZ DE SOUZA PINTO - (OAB PA24041-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 012

PROCESSO 0805270-73.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDRE LUCIVALDO BERREDO MORAES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 013

PROCESSO 0815709-41.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ARTENIZA OLIVEIRA GONCALVES

ADVOGADO DANIEL ALVES DA SILVA ASSUNCAO - (OAB GO56167-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

ORDEM 014

PROCESSO 0813889-21.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRACSUL EQUIPAMENTOS LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 015

PROCESSO 0802814-48.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ROMARIO VALENTE SANTOS

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

ORDEM 016

PROCESSO 0807674-92.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

ADVOGADO MARCELO DIAS GONCALVES VILELA - (OAB MG73138)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 017

PROCESSO 0812687-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE LEANDRO LOPES ANDRIANI

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 018

PROCESSO 0813327-75.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EXAME DE SAÚDE E/OU APTIDÃO FÍSICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARCIO ROBERTO AZEVEDO CASTELO BRANCO

ADVOGADO KARINA DE NAZARE VALENTE BARBOSA - (OAB PA13740-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO FUNDAÇÃO CETAP

ADVOGADO DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

ADVOGADO LUCIANA NEVES GLUCK PAUL - (OAB PA11870-A)

ADVOGADO NAPOLEAO NICOLAU DA COSTA NETO - (OAB PA014360)

AGRAVADO MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 019

PROCESSO 0815379-78.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO OURO BRANCO COMERCIO DE PECAS LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0815318-86.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

ADVOGADO WALDIR GOMES FERREIRA - (OAB PA6648-A)

ADVOGADO RAFAEL AMORIM SARUBBI - (OAB PE17121-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 021

PROCESSO 0818403-80.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

AGRAVANTE GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 022

PROCESSO 0803925-52.2021.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE NATANAEL DAMASCENO DA COSTA

ADVOGADO PRISCILLA MARTINS DE PAULA - (OAB PA20706-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO . ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO

ADVOGADO BEATRIZ SHARON BERNARDO DOS SANTOS - (OAB SP435169-A)

RECORRIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

ADVOGADO MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA - (OAB PA9206-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 023

PROCESSO 0858897-59.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AGÊNCIAS/ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE SUPERMERCADOS E SUPERCENTER NAZARE

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO ARCELINO FERREIRA CORREA - (OAB PA6377-A)

ADVOGADO JEAN PAOLO SIMEI E SILVA - (OAB PA222899-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO DELEGACIA DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA - DPA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

RECORRIDO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 024

PROCESSO 0801554-92.2022.8.14.0003

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALENQUER/PA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MARIA JOANA RODRIGUES DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECORRIDO HEVERTON DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE ALENQUER

ADVOGADO SHIRLEY VIANA MARQUES - (OAB PA14940-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

RECORRIDO REGINA DE CASSIA LAGES FARIAS RODRIGUES

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 025

PROCESSO 0803273-06.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE EQMG AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA

ADVOGADO FABIO SEIKI ESMERELLES - (OAB SP285635-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO COORDENADOR DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - CERAT DE ALTAMIRA/PA

RECORRIDO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 026

PROCESSO 0801091-03.2020.8.14.0010

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE MPPA

JUIZO RECORRENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICIPIO DE BREVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREVES - PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 027

PROCESSO 0886424-49.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE ESSITY DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO CARLOS HORACIO BONAMIGO FILHO - (OAB RS80742-A)

ADVOGADO ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA - (OAB RS14877-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE BELÉM - SESMA

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

RECORRIDO OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 028

PROCESSO 0810107-15.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE 2ª VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

ADVOGADO RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ

POLO PASSIVO

RECORRIDO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

RECORRIDO PRO SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL E HOSPITALAR

ADVOGADO GLAUCO PEREIRA DOS SANTOS - (OAB SP138657-A)

ADVOGADO MURIEL DE SOUSA BRITO - (OAB PA16204-A)

ADVOGADO ALEXSANDRA AZEVEDO DO FOJO - (OAB SP155577-A)

ADVOGADO RAFAEL FRANCISCO LORENSINI ADURENS DINIZ - (OAB SP146964-A)

ORDEM 029

PROCESSO 0852410-73.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE KLEVERTHON MELO COSTA

ADVOGADO SUELEN DO SOCORRO PINHEIRO COSTA - (OAB PA27703-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

RECORRIDO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 030

PROCESSO 0895097-94.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE LAIS ARAUJO TAVARES SILVA

ADVOGADO BRENA ENGRACIA SILVA DE OLIVEIRA COSTA - (OAB PA26861-A)

ADVOGADO BRENDA ARAUJO TAVARES SILVA - (OAB PA23313-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 031

PROCESSO 0801438-62.2023.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

JUIZO RECORRENTE ERIVELTON FERREIRA SA

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

JUIZO RECORRENTE SHOSUKE LEONIDAS DA CUNHA OKADA

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

ADVOGADO ELCIO MARCELO QUEIROZ RAMOS - (OAB PA11658-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO MATHEUS DOS SANTOS ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO - (OAB PA9015-A)

RECORRIDO MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO - (OAB PA9015-A)

RECORRIDO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

ADVOGADO LUZIMARA COSTA MOURA CARVALHO - (OAB PA9015-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 032

PROCESSO 0014606-32.2006.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO ALEXANDRE MIRANDA LIMA - (OAB RJ131436-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 033

PROCESSO 0010246-15.2016.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DIOGO DIAS DOS SANTOS

ADVOGADO LETICIA DE LIRA MOURA - (OAB PA14239-A)

APELADO GOIAS TECIDOS E CONFECÇOES LTDA - ME

ADVOGADO ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - (OAB GO11184-A)

ADVOGADO JOAO UBALDO FERREIRA FILHO - (OAB GO16596-A)

ADVOGADO LETICIA DE LIRA MOURA - (OAB PA14239-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO LETICIA DE LIRA MOURA

ADVOGADO LETICIA DE LIRA MOURA - (OAB PA14239-A)

ASSISTENTE LETICIA DE LIRA MOURA

ORDEM 034

PROCESSO 0006687-86.2012.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE POLIANE DE JESUS GOMES

ADVOGADO ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA12902-A)

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 035

PROCESSO 0800872-94.2020.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO VAGNO BESERRA SILVA

ADVOGADO MARCELO SANTOS MILECH - (OAB PA15801-B)

ADVOGADO ADEMIR DONIZETI FERNANDES - (OAB PA10107-B)

ADVOGADO ANDREIA BARBOSA DE OLIVEIRA - (OAB PA13228-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0810946-76.2024.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PAULO OLIVEIRA MENDES

ADVOGADO LUIZ GUILHERME LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA37360-A)

JUÍZO SENTENCIANTE MARIA RAIMUNDA PALHETA MENDES

ADVOGADO LUIZ GUILHERME LIMA DA CONCEICAO - (OAB PA37360-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 037

PROCESSO 0806661-35.2024.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ESCOLARIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

JUÍZO SENTENCIANTE ELVENI DALFERTH

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DA PAIXAO SARMENTO PEREIRA

ADVOGADO ANA CRISTINA DO CARMO PEREIRA TORRES - (OAB PA32307-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 038

PROCESSO 0891391-06.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ANULAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS / QUESTÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FILIPE REIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO GIOVANNI BRUNO DE ARAUJO SAVINI - (OAB MG174298-A)

ADVOGADO PATRICK LOHANN BELOTI LIMA - (OAB MG173413-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 039

PROCESSO 0801090-15.2021.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

INTERESSADO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

PROCURADORIA PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 040

PROCESSO 0066723-87.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE GAB TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS - (OAB PA7450-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO HENGLES - (OAB SP136748-A)

ADVOGADO PEDRO LUCAS PORTUGAL AL BEHY KANAAN - (OAB AM8587-A)

ADVOGADO GIOVANNA HELENA VASCONCELOS LUCENA - (OAB AM19210)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 041

PROCESSO 0839358-78.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

ADVOGADO ARLI PINTO DA SILVA - (OAB PR20260-A)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 042

PROCESSO 0800040-33.2019.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM NOVO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELANTE THIAGO REIS PIMENTEL

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 043

PROCESSO 0048611-65.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO RUBEM DE SOUZA MEIRELES NETO

ADVOGADO SAUL TEIXEIRA VIEIRA - (OAB PA21574-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 044

PROCESSO 0005539-98.2016.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

APELANTE DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO GILSON DA SILVA CHAGAS

APELADO MILCA MIRANDA NUNES

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 045

PROCESSO 0800314-92.2020.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO LEONARDO DIAS LUZ

ADVOGADO CREUZA BRAGA DA CRUZ - (OAB PA25479-A)

ADVOGADO FABIANO DA SILVA OLIVEIRA - (OAB PA23951-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 046

PROCESSO 0800459-54.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PALOMA CRISTINA MERCES DE OLIVEIRA

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 047

PROCESSO 0801207-86.2022.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PEDRO WASHINGTON SILVA DE JESUS

ADVOGADO BEATRIZ MOTA BERTOCCHI - (OAB PA25318-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES - PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA

APELADO MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 048

PROCESSO 0807068-12.2022.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE LEOROCHA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 049

PROCESSO 0005106-67.2018.8.14.0091

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL DANO (ART. 163)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA PROCURADORIA DE SALVATERRA

POLO PASSIVO

APELADO MARCELINO SEABRA SALGADO

ADVOGADO HUMBERTO SOUZA DA COSTA - (OAB PA17041-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 050

PROCESSO 0809555-54.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA

ADVOGADO ROSICLEIA SANTOS COSTA - (OAB TO5443-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 051

PROCESSO 0003667-45.2018.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO DILSON DA SILVA COSTA

ADVOGADO JULIANA NEGRAO DOS SANTOS - (OAB PA21591-A)

ADVOGADO MARLON LOPES DE LIMA - (OAB PA31712-A)

ADVOGADO LAINA MORAES ALMEIDA - (OAB PA32139-A)

ADVOGADO CAIO CESAR MARTINS FRAZAO - (OAB PA32329-A)

ADVOGADO VIVIAN RIBEIRO SANTOS LEITE - (OAB PA23042-A)

ADVOGADO MARIA CLAUDIA SILVA COSTA - (OAB PA13085-A)

ADVOGADO EDUARDA NADIA NABOR TAMASAUSKAS - (OAB PA22330-A)

ADVOGADO CAMILA MAMEDE MONTEIRO - (OAB PA22781-A)

ADVOGADO ANDREIA MARIA ROSA DE MOURA - (OAB PA24837-A)

ADVOGADO ALINE DE FATIMA MARTINS DA COSTA BULHOES LEITE - (OAB PA13372-A)

ADVOGADO CAIO DANIEL LIMA ARRAIS - (OAB PA31588-A)

ADVOGADO PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE BRITO - (OAB PA23659-A)

ADVOGADO JOSE LUIZ CASTELLO BRANCO PEREIRA - (OAB PA28278-A)

ADVOGADO ADRIANE FARIAS SIMOES - (OAB PA8514-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 052

PROCESSO 0001776-19.2013.8.14.0065

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

ADVOGADO SUELY MEDRADO BARROS - (OAB PA6189-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 053

PROCESSO 0014470-50.1997.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE COND. PROP. CONDOMINIO CRUZEIRO DO SUL

ADVOGADO THAISE MELUL VIEIRA - (OAB PA21886-A)

ADVOGADO JOSE RONALDO VIEIRA - (OAB PA5000-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 054

PROCESSO 0804157-73.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JULIA EUGENIA FIGUEREDO

ADVOGADO EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO SAINT CLAIR SANTOS DA SILVA - (OAB PA25719-A)

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ORDEM 055

PROCESSO 0014585-41.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CABANO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

ADVOGADO EDUARDA FABIANE SILVA RAIOL - (OAB PA38665-A)

ADVOGADO RAPHAEL DE SANTANA PEREIRA - (OAB PA30148-A)

ADVOGADO ROBERT SOUZA DA ENCARNACAO - (OAB PA15338-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 056

PROCESSO 0802270-31.2022.8.14.0097

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO CARLOS DE SOUSA CHABUNAS

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 057

PROCESSO 0800238-33.2021.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LEVANTAMENTO DO FGTS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARLENE DA CONCEICAO

ADVOGADO RONEY VIANA DE OLIVEIRA - (OAB TO8611-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

ORDEM 058

PROCESSO 0004181-30.2009.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE LUCIANO DA SILVA

ADVOGADO JOAO ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA - (OAB PA6234-A)

ADVOGADO ANTONIO JOAQUIM GARCIA - (OAB PA4902-S)

ADVOGADO LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA - (OAB PA9505-A)

ADVOGADO FERNANDA COSTA MIRANDA - (OAB PA16598-A)

POLO PASSIVO

APELADO FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PARA - FETRAF

APELADO ASSOCIACAO PEQ. E MEDIOS TRAB. E TRAB. RURAIS OCUPANTES DO RETIRO 01 A 05 DA FAZ

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO FEDERACAO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO PARA - FETAGRI

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO PEDRO DE ALCANTARA DE SOUSA

ADVOGADO SANDRA CANDIDA DA SILVA - (OAB GO29366-A)

INTERESSADO INST. NAC. COLON. REFORMA AGRARIA - INCRA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

INTERESSADO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 059

PROCESSO 0016091-91.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SUBSÍDIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AUGUSTO CARVALHO DE ARAUJO

ADVOGADO MARCELO SOUSA CAMPELO - (OAB PA10447-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 060

PROCESSO 0800251-55.2020.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

RELATOR(A) CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

POLO ATIVO

APELANTE THAYNNE ISTERFFANNY ALVES GUIMARAES RIBEIRO

ADVOGADO JOSE ANTONIO LIMA FERREIRA - (OAB PA9756-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 061

PROCESSO 0828700-58.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE M. H. F. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE A. K. M. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELADO M. H. F. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO A. K. M. M.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 062

PROCESSO 0013780-38.2010.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE ADOLFINA BATISTA DA COSTA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE AMANDA CECILIA BATISTA FONSECA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE FERNANDO FONSECA LAGE

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

APELANTE FERNANDA BATISTA FONSECA

ADVOGADO ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA - (OAB PA13253-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

APELADO FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PUBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 063

PROCESSO 0800241-54.2021.8.14.0093

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA JOSE DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO WILLIAM MIRANDA VASCONCELOS - (OAB PA26133-A)

ORDEM 064

PROCESSO 0067821-05.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

RELATOR(A) ROBERTO GONCALVES DE MOURA

POLO ATIVO

APELANTE MILENA SOUSA BARROS

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA - (OAB PA26895-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE MARCICLEIA RIBEIRO RODRIGUES

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA - (OAB PA26895-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE ALESSANDRA RODRIGUES ALMEIDA

ADVOGADO CARLOS DE SENNA MENDES NETO - (OAB PA18834-A)

ADVOGADO JHONNY SPINDOLA DE SOUZA LIMA - (OAB PA26895-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0004353-84.2014.8.14.0048

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO WEZALY DE OLIVEIRA

ADVOGADO JOSSINEA SILVA PEREIRA - (OAB PA13718-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 066

PROCESSO 0805626-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEMISSÃO OU EXONERAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ANTONIO ALVES DE MELO

ADVOGADO ANA PAULA FONTELES SANTOS - (OAB PA30704-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

REPRESENTANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 067

PROCESSO 0833217-38.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÕES MUNICIPAIS ESPECÍFICAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JOSE FABIO COSTA FEIO

ADVOGADO KATHIANE DA SILVA ALBUQUERQUE - (OAB PA20721-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 068

PROCESSO 0000561-43.2019.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANALICE BEZERRA RODRIGUES PINHEIRO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 069

PROCESSO 0005554-53.2019.8.14.0043

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO CRISTIANE BRASIL ALVES

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 070

PROCESSO 0004246-58.2019.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PISO SALARIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE SANDRA HELENA SCANTIMBURGO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 071

PROCESSO 0809225-14.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIA SIMONE ALMEIDA DE SOUSA

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 072

PROCESSO 0800138-71.2020.8.14.0064

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE VISEUPA

ADVOGADO BRENDA ARAUJO DI IORIO BRAGA - (OAB PA15692-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA RAIMUNDA LISBOA MONTEIRO

ADVOGADO ANTONIO RICARDO RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA647-A)

ADVOGADO MACIEL DE SOUSA ALVES - (OAB PA20685-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 073

PROCESSO 0801540-81.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARCILENE COSTA MACHADO

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 074

PROCESSO 0800291-46.2021.8.14.0072

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REGIME ESTATUTÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO DELCIANA NOVAES DA SILVA - (OAB PA36241-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO ELINALDO LIMA BRANDAO

ADVOGADO WILSON DOS SANTOS MARTINS - (OAB PA20811-A)

ADVOGADO BENEDITO CLEMENTINO DE SOUZA NETO - (OAB PA29578-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 075

PROCESSO 0801971-96.2023.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO DJEN

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

ORDEM 076

PROCESSO 0804533-13.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MARIA EDUARDA DA ROCHA SANCHES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE EMILLY VITORIA DA ROCHA SANCHES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE TUCURUI

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 077

PROCESSO 0061712-14.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE VANO BAENA - (OAB SP206354-A)

ADVOGADO SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI - (OAB SP7752-A)

ADVOGADO EDUARDO PEREZ SALUSSE - (OAB SP7614-A)

ADVOGADO WILSON RODRIGUES DE FARIA - (OAB SP122287-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 078

PROCESSO 0062853-44.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

POLO PASSIVO

APELADO BERNARDINO DE SOUZA BIRO

ADVOGADO PABLO BRUNNO SILVEIRA LIMA - (OAB PA22584-A)

ADVOGADO FERNANDO GONCALVES FERNANDES - (OAB PA19656-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 079

PROCESSO 0876106-75.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MULTAS E DEMAIS SANÇÕES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PORTE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 080

PROCESSO 0846178-45.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAB DE SOUZA GUIMARAES

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 081

PROCESSO 0003869-77.2017.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL VIOLAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARILANDIA TEIXEIRA FERREIRA

ADVOGADO KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO - (OAB PA5875-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO GILBERTO FERREIRA CASTRO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 082

PROCESSO 0000201-69.2017.8.14.0021

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO DIELIG TEIXEIRA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

APELADO JESSICA DE NAZARE BARBOSA TEIXEIRA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

APELADO CAMILA KEZIA DA SILVA E SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO MARIA CINTIA MARQUES BORCEM

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

APELADO ROBERTO VASCONCELOS COSTA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO VANDERLEI DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO DEBORA DA COSTA SANTANA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO ADAILSON BENTES DA SILVA

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO WALLACE RAFAEL CONDE BARROS

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

APELADO MILENA FRAGOSO NUNES

ADVOGADO RAIMUNDO ROBSON FERREIRA - (OAB PA13478-A)

ADVOGADO ROBERTA NYLANDER OHASHI - (OAB PA458-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO RONALDO LOPES DE OLIVEIRA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 083

PROCESSO 0000032-50.2003.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ADVOGADO MARILIA CABRAL SANCHES - (OAB PA9367-A)

ADVOGADO JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO - (OAB PA6557-A)

ADVOGADO PATRICIA LIA ARAUJO DE MACEDO - (OAB PA24471-A)

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA JURIDICA - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE

POLO PASSIVO

APELADO VICENTE DE PAULO BRITO VALENTE

ADVOGADO ARI PENA - (OAB PA9104-A)

ADVOGADO POLIANA LOPES SIMONI - (OAB PA16698-A)

APELADO MARIA MARCELINA ROCHA SACRAMENTO

ADVOGADO ARI PENA - (OAB PA9104-A)

ADVOGADO POLIANA LOPES SIMONI - (OAB PA16698-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 084

PROCESSO 0838852-05.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DELLIVENNERI MANSSUR - (OAB SP176943-A)

ADVOGADO THIAGO CERAVOLO LAGUNA - (OAB SP182696-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO THIAGO CERAVOLO LAGUNA - (OAB SP182696-A)

ADVOGADO LUIZ HENRIQUE DELLIVENNERI MANSSUR - (OAB SP176943-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 085

PROCESSO 0001115-16.2010.8.14.0107

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ELDIANE SANDRA TORRES LOPES E SOUSA

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

APELANTE ERICA LOPES DE SOUZA

ADVOGADO ADRIANA AFONSO NOBRE - (OAB PA11962-A)

ADVOGADO ARIANI DE NAZARE AFONSO NOBRE BARROS - (OAB PA11889-A)

ADVOGADO ELTON CABRAL BRANCHES SOARES - (OAB PA26592-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE DOM ELISEU

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 086

PROCESSO 0801431-29.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ETEPA - EMPRESA TRANSMISSORA DE ENERGIA DO PARA S.A.

ADVOGADO GLECI DO NASCIMENTO FACCO - (OAB MT14126-A)

ADVOGADO MURILO MASSOLI LEIRIAO - (OAB MT21405-A)

POLO PASSIVO

APELADO BIOPALMA DA AMAZONIA S.A. REFLORESTAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO ADRIANA DE SOUZA FAGUNDES - (OAB PA28625-A)

ADVOGADO LUCIANA MARTINS PINTO - (OAB PA21599-A)

ADVOGADO DANIELLE SERRUYA SORIANO DE MELLO - (OAB PA17830-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 087

PROCESSO 0006813-95.2018.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

APELANTE MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS

APELADO ANTONIA CONCEICAO DA SILVA

ADVOGADO EDUARDO ABREU SANTOS - (OAB PA27141-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 088

PROCESSO 0841063-77.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ASSETS ALICERCE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP

ADVOGADO DENISE DE SOUZA CORREA - (OAB MG102388-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 089

PROCESSO 0007255-41.2012.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAIMUNDO ALVES DE SOUZA

ADVOGADO JOSIANE KRAUS MATTEI - (OAB PA10206-A)

ADVOGADO WESLAYNE VIEIRA GOMES - (OAB PA13887-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 090

PROCESSO 0810767-80.2019.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RONALDO DA SILVA SOUSA

ADVOGADO ANTONIO JOAO BRITO ALVES - (OAB PA12222-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 091

PROCESSO 0863213-13.2024.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HOMICÍDIO QUALIFICADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE A. C. S. R.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L. E. B. D. O.

TERCEIRO INTERESSADO J. A. G. T.

TERCEIRO INTERESSADO R. G.

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 092

PROCESSO 0803822-64.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANA MARIA CARVALHO SOARES

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANA MARIA CARVALHO SOARES

ADVOGADO ANNA BEATRYZ COELHO CARVALHO MENDONÇA - (OAB CE47126-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 093

PROCESSO 0818684-50.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ALDELENA LOBATO DA SILVA

ADVOGADO DALMERIO MENDES DIAS - (OAB PA13130-A)

ADVOGADO KECYA RHUANE ANTENORIA MATOS - (OAB PA18102-A)

ADVOGADO PAULO VICTOR NASCIMENTO BARROS - (OAB PA18604-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

APELADO INSS

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

ORDEM 094

PROCESSO 0861763-06.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE BRENDA JUCELE FREITAS DE PAIVA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE BRITT DE NAZARE DE CASTRO MOTA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE CRISTIANE PAULA DA COSTA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE ELIZETE FREIRE DE AMORIM

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE LARISSA ANDRADE DOS SANTOS

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE LILIAN GLEYCE DE OLIVEIRA BEZERRA DE BARROS

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE NATALIA SILMARA COSTA CAMARA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE RAYSSA ALLANA SOARES DE SOUZA

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE RENATA MAC DOWELL RIBEIRO

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

APELANTE THAIS PIMENTA PIMENTEL

ADVOGADO MATHEUS CHYSTYAN RODRIGUES MAC DOVEL - (OAB PA31272-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 095

PROCESSO 0801325-67.2020.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CABIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE AZEVEDO SOARES RODRIGUES

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO MARANHAO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 096

PROCESSO 0803996-31.2023.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ROUBO MAJORADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE A. D. S. L.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO N. J. P. D. S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 097

PROCESSO 0800839-07.2023.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO DE VULNERÁVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE M. W. D. O.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO H. K. S. D. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ORDEM 098

PROCESSO 0162253-88.2015.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO MIGUEL BIZ - (OAB PA15409-A)

POLO PASSIVO

APELADO MIGUEL PEDRO PUREZA SANTA MARIA

ADVOGADO IVAN LIMA DE MELLO - (OAB PA16487-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 099

PROCESSO 0806099-79.2022.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE FRANCIENE DA SILVA ALVES OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM 100

PROCESSO 0856924-69.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PARCIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA MARIA DA SILVA MENDES

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 101

PROCESSO 0803250-39.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DO CARMO GONCALVES DA CRUZ

ADVOGADO FERNANDA RIBEIRO PALMEIRA DA SILVA - (OAB PA22510-A)

ADVOGADO LUCIVANE RIBEIRO PINTO - (OAB PA17662-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 102

PROCESSO 0800878-26.2023.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

POLO PASSIVO

APELADO SOCORRO MONICA ALVES VALENTE

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

ORDEM 103

PROCESSO 0000527-68.2019.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE TELMA MILHOMEM DO NASCIMENTO

ADVOGADO FLAVIO PALMEIRA ALMEIDA - (OAB PA20865-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 104

PROCESSO 0820816-41.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL PESQUISADORA E DIVULGADORA

ADVOGADO RAQUEL BENTES CORREA - (OAB PA12955-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 105

PROCESSO 0827950-22.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE MILTON SOARES BAIA

ADVOGADO GABRIELA DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA17918-A)

ADVOGADO HUMBERTO SOUZA DA COSTA - (OAB PA17041-A)

ADVOGADO TATIANE PINHEIRO CHAGAS - (OAB PA17280-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 106

PROCESSO 0129648-17.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PATRIMÔNIO HISTÓRICO / TOMBAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO - (OAB PA5638-A)

ADVOGADO ORLANDO TEIXEIRA DE CAMPOS - (OAB PA1022-A)

ADVOGADO SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR - (OAB PA6099-A)

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO WILSON CORREA DE SA

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

ORDEM 107

PROCESSO 0800383-14.2023.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DIRACY COSTA ESQUERDO

ADVOGADO MONIQUE TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES - (OAB PA14966-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 108

PROCESSO 0807109-50.2023.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ZILENE GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO WEVERTON CARDOSO - (OAB PA13721-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 109

PROCESSO 0000795-16.2013.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ITAITUBA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE ITAITUBA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 110

PROCESSO 0861008-16.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REMOÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE THAIS ARAUJO SOARES

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR NASCIMENTO DA CUNHA JUNIOR

ADVOGADO WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE - (OAB PA10314-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 111

PROCESSO 0811867-94.2024.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE GILVANEI DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO RAFAEL PINTO MALLMANN - (OAB RS74971-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 112

PROCESSO 0800862-72.2023.8.14.0128

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE TERRA SANTA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO LUIS SILVA GATO

ADVOGADO SANDERSON ANDRE SILVA DE OLIVEIRA - (OAB PA26348-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 113

PROCESSO 0800604-96.2023.8.14.0052

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE RAFAEL MORAES DIAS

ADVOGADO CARLOS BENJAMIM CORDEIRO MORAIS JUNIOR - (OAB BA69145-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO THIAGO DOS SANTOS ALMEIDA - (OAB PA17337-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

APELADO LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - (OAB MS6835-A)

ADVOGADO ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO WILSON SALES BELCHIOR - (OAB CE17314-A)

PROCURADORIA BANCO DIBENS S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 114

PROCESSO 0803644-78.2021.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE ITALA MILHOMEM DE OLIVEIRA

ADVOGADO ROBSON AMORIM FERREIRA - (OAB PA30344-A)

ADVOGADO RAIMUNDA AMORIM FERREIRA - (OAB PA22206-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ORDEM 115

PROCESSO 0807692-69.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO FERNANDA DE SOUZA SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 116

PROCESSO 0001025-24.2015.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE DENIZART ALVES DE SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO AMILCAR FARID YAMIN

ADVOGADO THAYSA FERREIRA MELGACO CHAVES - (OAB PA24711-A)

ADVOGADO MARCELA ALVES OLIVEIRA - (OAB PA14482-A)

ADVOGADO CRISTIANE CADE COELHO SOARES - (OAB PA10780-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

TERCEIRO INTERESSADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 117

PROCESSO 0800290-46.2021.8.14.0077

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

ADVOGADO DIEGO SIQUEIRA REBELO VALE - (OAB PA22999-A)

PROCURADORIA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

APELANTE MUNICÍPIO DE ANAJÁS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS

APELANTE MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA

ADVOGADO WOTSON VALADAO DE MOURA - (OAB PA22229-A)

ADVOGADO WILLIAM DE OLIVEIRA RAMOS - (OAB PA18934-A)

ADVOGADO ALLYSON AUGUSTO COSTA CORREA - (OAB PA23650-A)

APELANTE SERVPRED SERVICOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

ADVOGADO MICHEL NOBRE MAKLOUF CARVALHO - (OAB PA20249-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 118

PROCESSO 0029980-83.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE PANASONIC DO BRASIL LTDA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

ADVOGADO REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI - (OAB SP257220-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 119

PROCESSO 0159138-50.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO HELEN DO SOCORRO BITTENCOURT AZANCOT

ADVOGADO CLAUDIO DE SOUZA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA12123-A)

ADVOGADO HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO - (OAB PA2746-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 120

PROCESSO 0007789-12.2019.8.14.0069

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PACAJA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

POLO PASSIVO

APELADO JANDIRA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO ADRIANO SILVA DA COSTA - (OAB PA19882-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 121

PROCESSO 0804470-22.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA EZILDA PASTANA MUTRAN

RELATOR(A) EZILDA PASTANA MUTRAN

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE EMCO SERVICOS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO AMANDA MARRA SALDANHA - (OAB PA15158-A)

ADVOGADO ABIELMA SOUZA LIMA MACHADO - (OAB PA28340-A)

ADVOGADO ALANA MARRA SALDANHA SANTOS - (OAB PA19198-S)

POLO PASSIVO

APELADO SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

APELADO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 122

PROCESSO 0829635-30.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER - (OAB SP26914-A)

ADVOGADO THAIS SILVEIRA ARAUJO - (OAB SP397254-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CSL BEHRING COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ADVOGADO SONIA MARIA GIANNINI MARQUES DOBLER - (OAB SP26914-A)

ADVOGADO THAIS SILVEIRA ARAUJO - (OAB SP397254-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 123

PROCESSO 0851117-39.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SANCHES CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA

ADVOGADO CRISLAINE BALDO - (OAB MT20510-A)

ADVOGADO JORDAN EMANOEL FERREIRA DA PAIXAO - (OAB MT27145-A)

ADVOGADO THALLES DE SOUZA RODRIGUES - (OAB MT9874-A)

ADVOGADO MONIQUE FACCIN VILELA - (OAB MT17724-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 124

PROCESSO 0801259-77.2021.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABANDONO INTELECTUAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO P.

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 125

PROCESSO 0802217-14.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO BENEDITO SERGIO GOMES DE ASSUNCAO

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 126

PROCESSO 0001606-57.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MARCOS VIEGAS PINTO

ADVOGADO KAUE OSORIO AROUCK - (OAB PA12766-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 127

PROCESSO 0800520-60.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO JOELMA DO SOCORRO VIEIRA ALHO

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

ORDEM 128

PROCESSO 0821922-09.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TRANSFERÊNCIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROBERTO NOGUEIRA SIMOES

ADVOGADO ROMULO PALHETA LEMOS MOTA - (OAB PA27808-A)

ADVOGADO RAMIZ DOS SANTOS PASTANA - (OAB PA25809-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

ORDEM 129

PROCESSO 0874873-43.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EXPEDIÇÃO DE CND

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA

ADVOGADO STEFFANY SOUSA PEREIRA - (OAB PA16785)

ADVOGADO GEORGE IURE DA SILVA FRANCA - (OAB PA27845)

ORDEM 130

PROCESSO 0802863-43.2021.8.14.0017

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

ADVOGADO RONILTON ARNALDO DOS REIS - (OAB PA10976-A)

ADVOGADO MIRALDO JUNIOR VILELA MARQUES - (OAB PA6386-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO FLOR DE MARIA LEAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIO NONATO FALANGOLA

ORDEM 131

PROCESSO 0001293-94.2014.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO THAMIRES JEANE SENA SILVA COTA

ADVOGADO ROGERIO CORREA BORGES - (OAB PA13795-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 132

PROCESSO 0097863-52.2015.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA VECCHIO - (OAB PA19901-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO LUCAS RODRIGUES DA SILVA - (OAB PA34204-A)

POLO PASSIVO

APELADO JORDEVAL AFONSO DA SILVA

ADVOGADO WAYLLON RAFAEL DA SILVA COSTA - (OAB PA18255-B)

ORDEM 133

PROCESSO 0012338-92.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INGRESSO E CONCURSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BENYLTON MODESTO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO PABLO COIMBRA DE ARAUJO - (OAB PA12809-B)

POLO PASSIVO

APELADO PAULO SERGIO SILVA DE SOUZA

APELADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

ADVOGADO MAURO COSTA DOS SANTOS - (OAB PA6210-A)

APELADO EDEVALDO NUNES DE ARAUJO

ADVOGADO GISELLE SARATY DE OLIVEIRA - (OAB PA9699-A)

APELADO DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

ADVOGADO GISELLE SARATY DE OLIVEIRA - (OAB PA9699-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 134

PROCESSO 0832382-84.2021.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

APELANTE ELAINE RIBEIRO GOMES

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELAINE RIBEIRO GOMES

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 135

PROCESSO 0067169-85.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA

ADVOGADO JORGE LUIZ BORBA COSTA - (OAB PA2741-A)

ADVOGADO KELLY CRISTINA GARCIA SALGADO TEIXEIRA - (OAB PA10604-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARTORIO KOS MIRANDA

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

APELADO MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

APELADO DIEGO ALMEIDA KOS MIRANDA

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ORDEM 136

PROCESSO 0810473-54.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO JOSE GUILHERME CARNEIRO QUEIROZ - (OAB SP163613-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 137

PROCESSO 0005873-43.2017.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTER CASTRO MACIEL

ADVOGADO JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA21773-A)

ORDEM 138

PROCESSO 0801154-88.2018.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TAXA DE LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE TIM CELULAR S.A.

ADVOGADO ERNESTO JOHANNES TROUW - (OAB RJ121095-A)

ADVOGADO FABIO FRAGA GONCALVES - (OAB RJ117404-A)

PROCURADORIA TIM S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE REDENCAO

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 139

PROCESSO 0801400-65.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO RODRIGO BARBOSA MACEDO DO NASCIMENTO - (OAB PE33676-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

ADVOGADO DANILO RIBEIRO ROCHA - (OAB PA20129-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ORDEM 140

PROCESSO 0060950-95.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049)

ADVOGADO ERIKA MONIQUE PARAENSE SERRA VASCONCELLOS - (OAB PA14935-A)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542)

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 141

PROCESSO 0060934-44.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS/ IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

ADVOGADO ESIO COSTA JUNIOR - (OAB RJ59121-A)

ADVOGADO GUSTAVO MONTEIRO RODRIGUES - (OAB AM5150-A)

ADVOGADO ANGELO RONCALLI OSMIRO BARRETO - (OAB CE26766)

ADVOGADO DANIELLE NUNES VALLE - (OAB PA11542)

ADVOGADO ROBERTA MARIA CAPELA LOPES SIROTHEAU - (OAB PA14049)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 142

PROCESSO 0844127-27.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ARTHUR LEITE PEREIRA

ADVOGADO WILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - (OAB PA25806-A)

ADVOGADO JOAO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA19720-A)

ADVOGADO JONATAN DOS SANTOS PEREIRA - (OAB PA19471-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO EDSON BERWANGER - (OAB RS57070-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

APELADO FUNDAÇÃO CESGRANRIO

ADVOGADO ROBERTO HUGO DA COSTA LINS FILHO - (OAB RJ97822-A)

ADVOGADO ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 143

PROCESSO 0001568-59.2019.8.14.0086

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE C. C. M. L.

ADVOGADO MARIA EDUARDA NASCIMENTO ANGELO - (OAB PA36954-A)

ADVOGADO AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA - (OAB PA23523-A)

ADVOGADO KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA - (OAB PA32155-A)

ADVOGADO JHONATAN GOMES DA SILVA - (OAB PA31624-E)

ADVOGADO ODILON CAETANO SILVA JUNIOR - (OAB PA26026-A)

ADVOGADO LEVINELSON NASCIMENTO DA COSTA - (OAB PA13807-A)

ADVOGADO ALESSANDRO MOURA SILVA - (OAB PA17603-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE JURUTI

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JURUTI

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 144

PROCESSO 0833079-42.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE I. A. D. T. S.

ADVOGADO JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

ADVOGADO ERVI DE ARAUJO GARCIA - (OAB PA26082-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO I. A. D. T. S.

ADVOGADO JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

ADVOGADO ERVI DE ARAUJO GARCIA - (OAB PA26082-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 145

PROCESSO 0800048-29.2020.8.14.0043

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE DEUSIANE SOARES GOMES

ADVOGADO LUCINETE DUARTE DE AQUINO - (OAB PA21669-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE PORTEL

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE PORTEL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 146

PROCESSO 0800821-07.2022.8.14.0075

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ

ADVOGADO NICANOR MORAES BARBOSA - (OAB PA19492-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

POLO PASSIVO

APELADO KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA

ADVOGADO HELEN CRISTINA AGUIAR DA SILVA - (OAB PA11192-A)

ADVOGADO FELIPE WALLAN DA COSTA NAZARETH - (OAB PA25071-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 147

PROCESSO 0833274-27.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO C. L. L.

ADVOGADO JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

ORDEM 148

PROCESSO 0835108-65.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

RELATOR(A) MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

POLO ATIVO

APELANTE I. S. D. O.

ADVOGADO JOSE VARGAS SOBRINHO JUNIOR - (OAB PA16594-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 149

PROCESSO 0800903-96.2023.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 150

PROCESSO 0800060-54.2020.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DJEN

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 151

PROCESSO 0027710-86.2009.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE I.N.G.

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE EDILSON RIBEIRO GONCALVES

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE Y.N.G.

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO ISLEY MANOEL SOUZA DO ROSARIO - (OAB PA33219-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

APELANTE REGINA NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 152

PROCESSO 0911927-38.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL MEDIDAS DE PROTEÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ELIANE CRISTINA RODRIGUES

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO EDUARDO RODRIGUES DOS PASSOS DE LIMA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 153

PROCESSO 0804039-59.2022.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RITA DE CASSIA PEREIRA GUEDES

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 154

PROCESSO 0870403-95.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE KLEYANE LOBO CARNEIRO CORTES

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 155

PROCESSO 0840295-54.2020.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE PATRICIA VILHENA DA COSTA

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

ADVOGADO DEBORA DO COUTO RODRIGUES - (OAB PA14662-A)

APELANTE PRISCILA VILHENA DA COSTA

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

ADVOGADO DEBORA DO COUTO RODRIGUES - (OAB PA14662-A)

APELANTE VERONICA ARAUJO VILHENA DA COSTA

ADVOGADO YURI DE BORGONHA MONTEIRO RAIOL - (OAB PA17402-A)

ADVOGADO DEBORA DO COUTO RODRIGUES - (OAB PA14662-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 156

PROCESSO 0892103-93.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JANE SANTANA CARNEIRO MARTINS SILVA

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 157

PROCESSO 0801524-30.2022.8.14.0012

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL APOSENTADORIA/RETORNO AOTRABALHO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DANIELA SANTOS FURTADO

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

ADVOGADO VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

APELADO MUNICIPIO DE CAMETA

PROCURADORIA PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 158

PROCESSO 0800193-28.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-ACIDENTE (ART. 86)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SHEILA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 159

PROCESSO 0800424-32.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ANGELICA PANTALEAO RODRIGUES

ADVOGADO FREDY ALEXEY SANTOS - (OAB PA12865-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 160

PROCESSO 0810394-14.2021.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO LIDIANA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES - (OAB PA16008-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 161

PROCESSO 0012311-75.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE GEORGIA OLIARI TOSO

ADVOGADO MARIO DAVI OLIVEIRA CARNEIRO - (OAB PA14546-A)

POLO PASSIVO

APELADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 162

PROCESSO 0005861-77.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IMUNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO COFCO BRASIL S.A.

ADVOGADO ANA CAROLINA SABA UTIMATI - (OAB SP207382-A)

ADVOGADO DANILO SILVA ORLANDO - (OAB SP305569-A)

ADVOGADO RICARDO FERREIRA BOLAN - (OAB SP164881-A)

ADVOGADO MARCELO KALTER HIROSE SILVA - (OAB SP330024-A)

ADVOGADO CAMILA FELIX BRUM - (OAB RJ206288)

ADVOGADO BEATRIZ BIONDO FERREIRA - (OAB SP428660)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 163

PROCESSO 0876519-83.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AVERBAÇÃO / CONTAGEM RECÍPROCA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO

ADVOGADO VICTOR JOSE CARVALHO DE PINHO MORGADO - (OAB PA27937-A)

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONCA MAIA - (OAB PA18238-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 164

PROCESSO 0800089-36.2021.8.14.0083

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO ATRASADO / CORREÇÃO MONETÁRIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE CURRALINHO

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOAO BATISTA VELOSO NETO

ADVOGADO JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL - (OAB PA8875-A)

ADVOGADO CELIO SIMOES DE SOUZA - (OAB PA1621-A)

ORDEM 165

PROCESSO 0805205-14.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE CONGREGACAO DAS IRMAS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA -
PROVINCIA SAGRADO CORACAO DE JESUS

ADVOGADO EVELYN DE SOUSA PEREIRA - (OAB PA35271-A)

ADVOGADO PAULA KAROLINE NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA31295-A)

ADVOGADO JOAO ROGERIO DA SILVA RODRIGUES - (OAB PA15255-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE BELEM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 166

PROCESSO 0805174-18.2018.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESAPROPRIAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ELY SALIM KHAYAT

APELANTE MICHEL SALIM KHAYAT

ADVOGADO GUSTAVO FREIRE DA FONSECA - (OAB PA12724-A)

ADVOGADO BRAHIM BITAR DE SOUSA - (OAB PA16381-A)

POLO PASSIVO

APELADO LUCIENNE SATHLER BRASIL KHAYAT

APELADO YOUSSEF SALIM KHAYAT

ADVOGADO TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

APELADO KATIA BARROS DE SOUZA

ADVOGADO TIAGO NASSER SEFER - (OAB PA16420-A)

APELADO EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.

ADVOGADO SYLVIO CLEMENTE CARLONI - (OAB SP228252-A)

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 167

PROCESSO 0003028-77.2013.8.14.0026

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 168

PROCESSO 0005439-51.2016.8.14.0200

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL REINTEGRAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DIEGO FERREIRA CECIM

ADVOGADO AMPARO MONTEIRO DA PAIXAO DO NASCIMENTO - (OAB PA6296-A)

ADVOGADO THOMAS DE PINHO MORAES MAGALHAES - (OAB PA23429-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 169

PROCESSO 0802536-92.2023.8.14.0061

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO MORAL / MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO OSNALDO ALVES FERREIRA

ADVOGADO PEDRO CARVALHO DA SILVA JUNIOR - (OAB PA29409-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

ORDEM 170

PROCESSO 0800513-31.2021.8.14.0131

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ADSON SOUSA DE LIMA

ADVOGADO PEDRO AUGUSTO PASINI DE ALCANTARA - (OAB MT24505-A)

ADVOGADO DARLON DIAS FARIAS - (OAB MT32406-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

PROCURADORIA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE JORGE DE MENDONCA ROCHA

ORDEM 171

PROCESSO 0001162-34.2003.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DETRAN/PA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE AUGUSTO SALOMON CANELAS

ADVOGADO FABIO TAVARES DE JESUS - (OAB PA9777-A)

APELADO SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DE BELEM - SEMOB

PROCURADORIA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 172

PROCESSO 0819714-84.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BRIGIDA BATISTA PEREIRA

ADVOGADO MARIO BEZERRA FEITOSA - (OAB PA10036-A)

ADVOGADO PATRYCK DELDUCK FEITOSA - (OAB PA15572-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 173

PROCESSO 0833246-88.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANDRE CIPRIANO DA SILVA

ADVOGADO LEANDRO MORATELLI - (OAB SC46128-A)

ADVOGADO SAYLES RODRIGO SCHUTZ - (OAB SC15426-S)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE FILOMENA BRANDAO BARROSO REBELLO

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 174

PROCESSO 0800914-87.2018.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

ADVOGADO BERNARDO MORELLI BERNARDES - (OAB PA16865-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO PARA

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

ADVOGADO FRANCISCO GERALDO MATOS SANTOS - (OAB PA23276-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA23455-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

ORDEM 175

PROCESSO 0008734-97.2019.8.14.0004

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABUSO DE PODER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE JOSE BOTELHO DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE FERNANDO SANTOS DOS SANTOS - (OAB PA14671-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

ADVOGADO INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - (OAB PA5670-A)

PROCURADORIA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM-PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE NELSON PEREIRA MEDRADO

ORDEM 176

PROCESSO 0004301-90.2014.8.14.0015

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

ADVOGADO ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA - (OAB PA18317-A)

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 177

PROCESSO 0800025-96.2017.8.14.9999

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ JORGE DE LIMA QUADROS

ADVOGADO ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES - (OAB PA6445-A)

ADVOGADO ANA AMELIA LIMA D ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA - (OAB PA10506-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 178

PROCESSO 0802889-82.2023.8.14.0401

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESTUPRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE B. D. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE J. K. D. S. S.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

ORDEM 179

PROCESSO 0841413-94.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BMG SA

ADVOGADO JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - (OAB BA17023-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO GOULART LANES - (OAB BA977-A)

PROCURADORIA BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 180

PROCESSO 0015324-58.2008.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL IPTU/ IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO DOMINGOS JOSE GONCALVES

APELADO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA - (OAB PA6870-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE ELOISA ELENA SEGTOWICK DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 181

PROCESSO 0854146-58.2023.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECEBIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO DANIELLE MABEL RAMALHO COSTA

ADVOGADO AUGUSTO CESAR DOS SANTOS SABINO - (OAB DF59302-A)

ADVOGADO KARINA AMORIM SAMPAIO COSTA - (OAB DF23803-A)

ADVOGADO GIOVANA DE LIMA GONZAGA - (OAB DF62231-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 182

PROCESSO 0001562-17.2014.8.14.0025

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO VILMACY DA MATA LIMA

ADVOGADO JOAO VICTOR DA COSTA BATISTA - (OAB PA34675-A)

ADVOGADO LUIS ANDRE BARRAL PINHEIRO - (OAB PA13733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 183

PROCESSO 0000206-62.2001.8.14.0018

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

ADVOGADO DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA25631-A)

APELANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

ADVOGADO FERNANDO SILVA PACHECO - (OAB PA19408-A)

ADVOGADO DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA - (OAB PA25631-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE DE OLIVEIRA MELO

ADVOGADO MARCO AURELIO PIMENTEL MOURA - (OAB PA25158-A)

ADVOGADO JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA - (OAB PA23763-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

ORDEM 184

PROCESSO 0000558-37.2009.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONCESSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE SANTAREM

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

POLO PASSIVO

APELADO ESPOLIO DE ANTONIO AUGUSTO COSTA

ADVOGADO RAQUEL FLORIDA RIKER PINHEIRO - (OAB PA009958)

APELADO ESPOLIO DE JOSE COSTA FILHO

ADVOGADO THIAGO DE ABREU BRUM - (OAB PA35890-A)

ADVOGADO DJALMA LEITE FEITOSA FILHO - (OAB PA15670-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JOSE OTAVIO SEIFFERT SIMOES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 185

PROCESSO 0004382-84.2013.8.14.0076

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE MUNICIPIO DE ACARA

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDA DO SOCORRO CORREA PEREIRA

ADVOGADO LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

AUTORIDADE WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

ORDEM 186

PROCESSO 0906310-34.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCAPACIDADE LABORATIVA PERMANENTE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE DAVI DA CONCEICAO ALVES

ADVOGADO CAIQUE VINICIUS CASTRO SOUZA - (OAB SP403110-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 187

PROCESSO 0001695-89.2011.8.14.0049

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA (EXECUÇÃO FISCAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MARTINS SIMAO

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 188

PROCESSO 0003723-54.2015.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ICMS / INCIDÊNCIA SOBRE O ATIVO FIXO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS LTDA

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 189

PROCESSO 0813538-98.2021.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABONO PECUNIÁRIO (ART. 78 LEI 8.112/1990)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

RELATOR(A) ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

POLO ATIVO

APELANTE ANTONIO MORAES ARAUJO

ADVOGADO ANTONIO MORAES ARAUJO - (OAB PA29359-A)

POLO PASSIVO

APELADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 190

PROCESSO 0830314-69.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DANO AO ERÁRIO

ÓRGÃO JULGADOR JUIZ CONVOCADO ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

RELATOR(A) ALVARO JOSE NORAT DE VASCONCELOS

POLO ATIVO

APELANTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO KLEBER FERREIRA DE MENEZES

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FELIX ALVES - (OAB PA11201-A)

APELADO PAULO MARIANO SOARES DE OLIVEIRA

ADVOGADO THALES EDUARDO RODRIGUES PEREIRA - (OAB PA3574-A)

ADVOGADO PEDRO MIGUEL LARCHER DAS NEVES FELIX ALVES - (OAB PA11201-A)

APELADO TERRAPLENA LTDA

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA9316-A)

APELADO ENGETERRA CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

ADVOGADO MORANE DE OLIVEIRA TAVORA - (OAB PA14993-A)

OUTROS INTERESSADOS

**TERCEIRO INTERESSADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
- IASEP**

PROCURADORIA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS 14H DO DIA 26 DE MAIO DE 2025, E TÉRMINO ÀS 14HS DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, FOI PAUTADO, PELO EXMO. SR. DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0800453-58.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL SERVIÇOS HOSPITALARES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LUCIANA TEIXEIRA DOS SANTOS

PROCURADOR ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0808740-44.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ELIZABETH G BARBOSA

ADVOGADO YOLENE DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA1490-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA - (OAB PA1076)

POLO PASSIVO

AGRAVADO IPAL INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DA AMAZONIA LTD - ME

ADVOGADO LAERCIO CARDOSO SALES NETO - (OAB PA17426-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0802518-26.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO FCAC GESTAO E PLANEJAMENTO LTDA

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0810696-32.2022.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE POSTO DE COMBUSTIVEL TRES CORACOES LTDA.

ADVOGADO ADRIANA BRITO DINIZ - (OAB MA16716)

ADVOGADO THIAGO SEBASTIAO CAMPELO DANTAS - (OAB MA9487-A)

ADVOGADO JAMILA FECURY CERQUEIRA - (OAB MA12243-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO SAFRA S A

ADVOGADO CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - (OAB SP247319-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

ORDEM 005

PROCESSO 0816667-27.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EDINELSON FARIAS GAMA

ADVOGADO GUSTAVO CORCETE MAFFIOLETTI - (OAB RS119845-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO PAN S.A.

ADVOGADO SERGIO SCHULZE - (OAB RS63894-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

ORDEM 006

PROCESSO 0801995-48.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL REVISÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J. J. S. M.

ADVOGADO MARIA DE SANTANNA FILIZZOLA GOMIDE - (OAB PA6042-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO S. DE S. A.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO H. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO A. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

AGRAVADO P. DE S. S. M.

ADVOGADO CAMILA SOUZA HOLANDA - (OAB PA28822-A)

ADVOGADO NAYARA HELLEN DA COSTA LUSTOSA - (OAB DF52277)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 007

PROCESSO 0805980-88.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE UNIMED OESTE DO PARA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO FELIPE TEIXEIRA VIEIRA - (OAB DF31718-A)

PROCURADORIA UNIMED OESTE DO PARÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

POLO PASSIVO

AGRAVADO ANDRE LUIS DE MELO ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AGRAVADO NAYRA PEREIRA DE MELO ARAUJO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 008

PROCESSO 0804236-92.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL NULL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EVERALDO PINTO RODRIGUES

ADVOGADO DANILO SOARES DA SILVA - (OAB PA14450-A)

POLO PASSIVO

**AGRAVADO ASSOCIACAO DE MORADORES E AGRICULTORES REMANESCENTES DE QUILOMBO
SAO BENEDITO**

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE ITERPA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 009

PROCESSO 0817589-05.2023.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

ADVOGADO ANDRE LUIZ MONTEIRO DE OLIVEIRA - (OAB PA017515)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO ALEXANDRE AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA

ADVOGADO JESSICA FERNANDA MARTINS ABDON - (OAB PA29983-A)

ORDEM 010

PROCESSO 0815739-76.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL ALIMENTOS GRAVÍDICOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE A. K. DE F. S.

ADVOGADO DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS - (OAB PA9079-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO F. L. DE M.

ADVOGADO RAIMUNDA NONATA DE ALBUQUERQUE LAVAREDA - (OAB PA002147)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 011

PROCESSO 0800956-21.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO ARTHUR VICTOR SA LIMA - (OAB PA29572-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO NETO - (OAB PA12816-A)

ADVOGADO ANIZIO GALLI JUNIOR - (OAB PA13889-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVADO TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

ADVOGADO ADRIANA DE CASSIA FERRO MARTINS - (OAB PA7450-A)

ADVOGADO ROMULO DE JESUS DIEGUEZ DE FREITAS - (OAB MG81921-A)

ORDEM 012

PROCESSO 0810241-38.2020.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SOCIBRA - PARA - COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE SOCIBEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - EPP

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE PATRICK IANINO ROCHA

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

AGRAVANTE VERUSKA IANINO DA ROCHA

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO LEILA RODRIGUES FERRAO - (OAB PA17721-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO SERVIO TULIO DE BARCELOS - (OAB MG44698-A)

ADVOGADO JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA - (OAB MG79757-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

ORDEM 013

PROCESSO 0804360-07.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE M. R. D.

ADVOGADO SYDNEY SOUSA SILVA - (OAB PA21573-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO J. SAFRA S.A

ADVOGADO BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - (OAB PE21678-A)

PROCURADORIA BANCO SAFRA S/A

ORDEM 014

PROCESSO 0821691-36.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE PROGRESSO INCORPORADORA SPE LTDA

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AGRAVANTE PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

POLO PASSIVO

AGRAVADO LEILA DO SOCORRO MONTEIRO LEAL

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240)

ADVOGADO ARTHUR CABRAL PICANCO - (OAB PA16033-A)

ADVOGADO BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

AGRAVADO MAURO MENDONCA DA SILVA

ADVOGADO KAMILLA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240)

ADVOGADO ARTHUR CABRAL PICANCO - (OAB PA16033-A)

ADVOGADO BRENO DE AZEVEDO BARROS - (OAB PA27482-B)

ORDEM 015

PROCESSO 0801539-30.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL BENFEITORIAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE GEORGE WILKENS GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO LUCIO FLAVIO MORAIS DOLZANIS - (OAB PA31750-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO ESTADO DO PARA S A

ADVOGADO ERON CAMPOS SILVA - (OAB PA11362-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

ORDEM 016

PROCESSO 0819390-19.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL LIMINAR

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE RAIMUNDA NONATA HOLANDA DIAS

ADVOGADO KENIA SOARES DA COSTA - (OAB PA15650-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO ANTONIO BRAZ DA SILVA - (OAB PE12450-A)

ORDEM 017

PROCESSO 0800817-93.2025.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE LAURIZETE OLIVEIRA ALBARADO

ADVOGADO EVERSON PATRICK DA SILVA VERAS - (OAB PA26891-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO V B SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO EDUARDO FERREIRA DO NASCIMENTO - (OAB RJ208270)

ORDEM 018

PROCESSO 0819380-72.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO / RESOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE NEUZA LUANNY ALVES PERES

ADVOGADO JORGE BRUNO CAMPOS RATES - (OAB PA28547-A)

REPRESENTANTE JORGE BRUNO CAMPOS RATES

ADVOGADO JORGE BRUNO CAMPOS RATES - (OAB PA28547-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INCORPLAN INCORPORACOES LTDA

ADVOGADO ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA - (OAB PB11116-A)

ORDEM 019

PROCESSO 0816853-50.2024.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL GUARDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

AGRAVANTE R. A. D. P.

ADVOGADO VIVIANNE SARAIVA SANTOS - (OAB PA17440-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO W. F. DE O. J.

ADVOGADO THIAGO PEREIRA DE CARVALHO - (OAB PA19303-A)

ADVOGADO FELIPE FADUL LIMA - (OAB PA17682-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 020

PROCESSO 0003540-70.2015.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE ANA ROSA LOPES DA SILVA

ADVOGADO ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO - (OAB PA8346-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

AGRAVADO PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

AGRAVADO IMPERIAL INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ORDEM 021

PROCESSO 0806328-14.2021.8.14.0000

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSÉ TORQUATO ARAÚJO DE ALENCAR

RELATOR(A) JOSE TORQUATO ARAUJO DE ALENCAR

POLO ATIVO

AGRAVANTE WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ020283)

ADVOGADO ALEXANDRE DOS SANTOS WIDER - (OAB RJ099037)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO DIEGO OLIVEIRA BARBATI - (OAB RJ145873)

ADVOGADO VIVIAN FROSSARD ALBUQUERQUE CURSINO DE MOURA - (OAB RJ130663)

ADVOGADO PAMELA CRISTINA MOTTA MORELLI - (OAB RJ227366)

POLO PASSIVO

AGRAVADO M. CHIARA MOREIRA DE MELO CRUZ - EPP

ADVOGADO ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS - (OAB PA6803-A)

ADVOGADO JEAN CARLOS DIAS - (OAB PA6801-A)

ADVOGADO PAMELA FALCAO CONCEICAO - (OAB PA20237-A)

ADVOGADO CAMILA JATENE RAMOS - (OAB PA31935)

ORDEM 022

PROCESSO 0044589-66.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL SEGURO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ITAU SEGUROS S A

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT SA

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIA ROSA SILVA

ADVOGADO FELIPE MATOS DA COSTA - (OAB PA21596-A)

ADVOGADO FRANCISCO OTAVIO DOS SANTOS PALHETA JUNIOR - (OAB PA12722-A)

ADVOGADO FABRICIO BACELAR MARINHO - (OAB PA7617-A)

ORDEM 023

PROCESSO 0011156-66.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE AMETISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO ANDERSON COSTA RODRIGUES - (OAB PA9880-A)

ADVOGADO MARCOS MENEZES CAMPOLINA DINIZ - (OAB MG115451-A)

POLO PASSIVO

APELADO LARINA GABRIELA LIMA REIS DOS SANTOS

ADVOGADO AFONSO GOMES LEAO - (OAB PA19294-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ALEX DA SILVA BRANDÃO

ORDEM 024

PROCESSO 0832556-64.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE KACIO LIMA DE SOUZA

ADVOGADO GABRIELA CARDOSO GUERRA FERREIRA - (OAB SP283526-A)

POLO PASSIVO

APELADO HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

ADVOGADO ISAAC COSTA LAZARO FILHO - (OAB CE18663-A)

ORDEM 025

PROCESSO 0817962-45.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE DANIELLY DE LIMA SOUZA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ADVOGADO DIOGO DE AZEVEDO TRINDADE - (OAB PA11270-A)

ADVOGADO ARTHUR LAERCIO HOMCI DA COSTA SILVA - (OAB PA14946-A)

PROCURADORIA UNIMED BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

ORDEM 026

PROCESSO 0000862-44.2014.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO - (OAB PA8809-A)

ADVOGADO JESSICA BUENO DE AGUIAR - (OAB PA14532-A)

POLO PASSIVO

APELADO ELIELDA SILVA DE QUEIROZ

ADVOGADO HELLEN BEATRIZ BALIEIRO LIMA - (OAB PA24053-A)

ADVOGADO JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 027

PROCESSO 0017406-18.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE RENATA VIEGAS PAULO

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

ADVOGADO JULIANA COELHO DOS SANTOS - (OAB PA23201-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO THIAGO MAHFUZ VEZZI - (OAB PA21114-S)

APELANTE TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

ADVOGADO JOAO PAULO PANTOJA CONCEICAO - (OAB PA32789-A)

APELADO TORRE DE FERRARA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA - (OAB PA5586-A)

ADVOGADO ISIS KRISHINA REZENDE SADECK - (OAB PA9296-A)

ADVOGADO MAISA PINHEIRO CORREA VON GRAPP - (OAB PA11606-A)

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

APELADO RENATA VIEGAS PAULO

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ADVOGADO FELIPE GUIMARAES DE OLIVEIRA - (OAB PA20198-A)

ORDEM 028

PROCESSO 0036379-60.2011.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE GAFISA SPE-53 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

APELANTE GAFISA SPE-37 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO JOSE HORA COSTA DA SILVA - (OAB RJ162574-A)

ADVOGADO DANIEL BATTIPAGLIA SGAI - (OAB SP214918-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIELLA VASCONCELOS NOGUEIRA BRAGA

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

APELADO JOAO CARLOS BRAGA

ADVOGADO DENNIS VERBICARO SOARES - (OAB PA9685-A)

ORDEM 029

PROCESSO 0003164-59.2012.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE MILENE MOREIRA DE BARROS

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

APELANTE SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO ANA FLAVIA MONTEIRO DE ALMEIDA - (OAB PA36335-A)

POLO PASSIVO

APELADO SINTESE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO LEONARDO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA13152-A)

APELADO MILENE MOREIRA DE BARROS

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO TATYANA CRISTINA MOURAO JATAHY - (OAB PA20235-A)

ORDEM 030

PROCESSO 0095961-49.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PAGAMENTO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ADVOGADO JULIANO NICOLAU DE CASTRO - (OAB SP292121-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO BEVILAQUA - (OAB SP139333-A)

PROCURADORIA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

APELANTE SANTANDERPREVI - SOCIEDADE DE PREVIDENCIA PRIVADA

ADVOGADO JULIANO NICOLAU DE CASTRO - (OAB SP292121-A)

ADVOGADO MARCO ANTONIO BEVILAQUA - (OAB SP139333-A)

POLO PASSIVO

APELADO CARMEN JOCELES RENTE BUENO

ADVOGADO REJANE SOTAO CALDERARO - (OAB PA13623-A)

ORDEM 031

PROCESSO 0077874-45.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DESPEJO POR DENÚNCIA VAZIA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CELINA DE ASSUNCAO LISBOA

ADVOGADO RUTH DE LIMA MATOS - (OAB PA22764-A)

APELANTE TAYNA LISBOA BARROS DE SIQUEIRA

ADVOGADO RUTH DE LIMA MATOS - (OAB PA22764-A)

ADVOGADO FUAD DA SILVA PEREIRA - (OAB PA9658-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIO HISAWO SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

APELADO MUSA TOMOKO KOBAYASHI SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

APELADO LUCIO HIDEKI KOBAYASHI SAKIYAMA

ADVOGADO FLAVIA CAROLINE NAVARRO CUNHA SAKIYAMA - (OAB PA21072-A)

ADVOGADO DIANA GUEDES KOBAYASHI - (OAB PA17234-A)

ORDEM 032

PROCESSO 0838863-05.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE R M COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIOS LTDA - EPP

ADVOGADO ANA LAURA BARBOSA NUNES - (OAB PA29613-A)

ADVOGADO BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA - (OAB PA25008-A)

ADVOGADO ADALBERTO SILVA - (OAB PA10188-A)

ADVOGADO JACQUELINE MARIA MALCHER MARTINS - (OAB PA14965-A)

ADVOGADO KELDA DA SILVA MOURAO - (OAB PA36095-A)

ADVOGADO FELIPE MORRISAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

ADVOGADO MARCAL MARCELLINO DA SILVA NETO - (OAB PA5865-A)

POLO PASSIVO

APELADO SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA

ADVOGADO AUGUSTO PEREIRA MAXIMO - (OAB SC20919-A)

ADVOGADO GILSON MAREGA MARTINS - (OAB SC13691-A)

ORDEM 033

PROCESSO 0806738-13.2019.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ASSUNTO PRINCIPAL PRÁTICAS ABUSIVAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ACAI VITANAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO MARCOS JONATHAN GONCALVES NUNES - (OAB PA31958-A)

ADVOGADO HILTON JOSE SANTOS DA SILVA - (OAB PA17501-A)

POLO PASSIVO

APELADO EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO JIMMY SOUZA DO CARMO - (OAB PA18329-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ORDEM 034

PROCESSO 0813424-67.2018.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE CONSTRUTORA TENDA S/A

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ADVOGADO LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO - (OAB PA5770-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CARVALHO AMAZONAS COTTA - (OAB PA21313)

POLO PASSIVO

APELADO TAINAH SOUSA DO NASCIMENTO FERREIRA

ADVOGADO HYGOR JOSE DO NASCIMENTO LOPES - (OAB PA26805-A)

ADVOGADO GABRIEL SOUZA DOS SANTOS - (OAB PA30421-A)

ORDEM 035

PROCESSO 0806045-34.2022.8.14.0039

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL BUSCA E APREENSÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

RELATOR(A) CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

POLO ATIVO

APELANTE ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO ANA LUCIA MAGALHAES DE OLIVEIRA

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

ORDEM 036

PROCESSO 0002768-47.2014.8.14.0096

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE DIST DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO FRANCINALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA10758-A)

ADVOGADO FERNANDO PEIXOTO FRAGOSO FERNANDES DE OLIVEIRA - (OAB PA21251-A)

POLO PASSIVO

APELADO IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ADVOGADO PAULO SERGIO LEITE FILHO - (OAB PA31868-A)

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ROBERTA MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB RJ118125-A)

PROCURADORIA IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A.

ORDEM 037

PROCESSO 0007934-03.2018.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JAIR CARVALHO DOS SANTOS

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO ARLEN PINTO MOREIRA - (OAB PA9232-A)

ADVOGADO MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA DE BRITO NOBRE - (OAB PA11260-A)

ADVOGADO THIAGO REIS CORAL - (OAB PA18733-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 038

PROCESSO 0800805-75.2024.8.14.0045

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ANGRA NAZARE DE ALMEIDA ROCHA DA SILVA

ADVOGADO LORENA PONTES IZEQUIEL LEAL - (OAB RJ245274-A)

ADVOGADO BRUNO MEDEIROS DURAO - (OAB RJ152121-A)

ADVOGADO ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA - (OAB RJ237726-A)

POLO PASSIVO

APELADO MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

ADVOGADO DAVID SOMBRA PEIXOTO - (OAB PA24346-A)

PROCURADORIA MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

APELADO GMAC ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

ADVOGADO ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - (OAB SP152305-A)

PROCURADORIA GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ORDEM 039

PROCESSO 0091520-93.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA

ADVOGADO SANDRA BRAZAO E SILVA - (OAB PA4590-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

APELANTE CLIFFORD REZENDE MIRANDA

ADVOGADO SANDRA BRAZAO E SILVA - (OAB PA4590-A)

ADVOGADO THIEGO FERREIRA DA SILVA - (OAB PA16908-A)

POLO PASSIVO

APELADO CONSTRUTORA TENDA SA

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

APELADO FIT SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO RAFAEL GONCALVES ROCHA - (OAB RS41486-A)

ADVOGADO FABRICIO GOMES CRISTINO - (OAB PA19809-A)

ADVOGADO RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA - (OAB RJ107861-A)

ORDEM 040

PROCESSO 0007313-93.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE PROJETO IMOBILIARIO SPE 46 LTDA.

ADVOGADO FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

POLO PASSIVO

APELADO OLGA LUZIA NEVES LIMA

ADVOGADO AMANDA JUNES DE SOUZA - (OAB PA29387-A)

ADVOGADO BIANCA INACIO DOS SANTOS - (OAB PA28542-A)

ADVOGADO EUCLIDES DA CRUZ SIZO FILHO - (OAB PA18350-A)

ORDEM 041

PROCESSO 0045291-41.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE NELSON GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO FABRICIO DOS REIS BRANDAO - (OAB PA11471)

POLO PASSIVO

APELADO ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO JULIANO RICARDO SCHMITT - (OAB SC20875-A)

ADVOGADO PEDRO ROBERTO ROMAO - (OAB SP209551-A)

ADVOGADO DANIELLE FEITOSA COSTA - (OAB PA22970-A)

PROCURADORIA ITAÚ UNIBANCO S.A.

ORDEM 042

PROCESSO 0806866-36.2021.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL LOCAÇÃO DE MÓVEL

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE V B SERVICOS DE SAUDE LTDA

ADVOGADO FRANCISCO GLEDISSON CUNHA XAVIER - (OAB PA14514-A)

POLO PASSIVO

APELADO LAURIZETE OLIVEIRA ALBARADO

ADVOGADO ANNA KARINA LOPES PEDROSO - (OAB PA29310-A)

ADVOGADO EDUARDO CARVALHO ELIZIARIO BENTES - (OAB PA24678-A)

ORDEM 043

PROCESSO 0808724-06.2023.8.14.0028

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL TARIFAS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO BATISTA DE SOUZA

ADVOGADO ANDRESSA SANTOS ALMEIDA PINTO - (OAB MA22789-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

ORDEM 044

PROCESSO 0805647-24.2024.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPROMISSO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE GERBERSON SALES DA CRUZ

ADVOGADO JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO - (OAB PA7261-A)

POLO PASSIVO

APELADO FLORENCIO RODRIGUES DE SOUZA NETO

APELADO FLORENCIO RODRIGUES DE SOUZA NETO 93859538268

ORDEM 045

PROCESSO 0800178-97.2022.8.14.0059

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LINDALVA DAS MERCES CAMPOS

ADVOGADO DOMINGOS PADILHA DA SILVA - (OAB PA12335-A)

POLO PASSIVO

APELADO NATHALYA BAIÁ PISMEL DE QUEIROZ

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ANA BEATRIZ AZEVEDO SILVA.

TERCEIRO INTERESSADO LUCINALDO DOS SANTOS CARDOSO

TERCEIRO INTERESSADO LUCIVALDO ALVES DE BRITO

ORDEM 046

PROCESSO 0800845-34.2024.8.14.0085

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

PROCURADORIA BANCO BRADESCO S.A.

POLO PASSIVO

APELADO MIGUEL PINTO TRINDADE

ADVOGADO MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO TORRES SARAIVA - (OAB PA21603-A)

ADVOGADO EDINELMA SOUSA NASCIMENTO - (OAB PA21476-A)

ADVOGADO SABRINA LOPES DE OLIVEIRA - (OAB PA37939-A)

ORDEM 047

PROCESSO 0805873-56.2022.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - (OAB SP128341-A)

APELANTE BANCO PAN S.A.

ADVOGADO JOAO VITOR CHAVES MARQUES - (OAB CE30348-A)

PROCURADORIA BANCO PAN S.A.

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO SIMAO SILVA

ADVOGADO ENEGIANE AZEVEDO VINHOTE - (OAB PA27581-A)

ORDEM 048

PROCESSO 0800753-67.2022.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE LEONILIA ALVES

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SEGUROS

PROCURADORIA BRADESCO SEGUROS S/A

ORDEM 049

PROCESSO 0800954-36.2020.8.14.0005

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL COMPRA E VENDA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE WALTENES CARLOS CAETANO

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE KESIA LARA CAETANO BARBOSA

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE KLEIA CRISTINA CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE JOSE CARLOS CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE MARIA JOSE CAETANO

ADVOGADO GUSTAVO LUCCAS RESENDE - (OAB GO27130-A)

APELANTE DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO JACIR ZANELLA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

APELADO MARCELO ZANELLA

ADVOGADO EDER MENDONCA DE ABREU - (OAB TO1807-A)

ORDEM 050

PROCESSO 0815370-93.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA JOSE ROCHA MARTINS

ADVOGADO CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA - (OAB PA11499-A)

ADVOGADO ROMULO OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA10801-A)

ADVOGADO FERNANDA ANDRADE DE AGUIAR - (OAB PA29824-A)

POLO PASSIVO

APELADO BALNEARIO E RESTAURANTE MINAS NO PARA LTDA

ADVOGADO RAPHAEL PEREIRA MACIEL - (OAB PA20891-A)

ORDEM 051

PROCESSO 0800154-16.2024.8.14.0054

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

APELADO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO LEONARDO BARROS POUBEL - (OAB MA9957-A)

ORDEM 052

PROCESSO 0815892-23.2023.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MAURO VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO IARA VANESSA HERCULANO DOS SANTOS - (OAB PE40439-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

APELADO STELLA ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

APELADO MARCIO ALVES DE LIMA

ADVOGADO JADIR LOIOLA RODRIGUES JUNIOR - (OAB PA18265-A)

ADVOGADO MARCKS FERNANDO ALVES DE LIMA - (OAB PA28095-A)

ORDEM 053

PROCESSO 0018861-47.2017.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MICILENE QUARESMA PINHEIRO

ADVOGADO MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA - (OAB PA2203-A)

POLO PASSIVO

APELADO LOURIVAL MATOS PEREIRA

ADVOGADO DIOGO PINHEIRO DA SILVA - (OAB PA33598-A)

ADVOGADO THIAGO DE CARVALHO MACHADO - (OAB PA12756-A)

ORDEM 054

PROCESSO 0801921-41.2021.8.14.0104

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ACIDENTE DE TRÂNSITO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

ADVOGADO JACO CARLOS SILVA COELHO - (OAB GO13721-A)

ADVOGADO LUANA SILVA SANTOS - (OAB PA16292-A)

ADVOGADO MARILIA DIAS ANDRADE - (OAB PA14351-A)

PROCURADORIA SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S.A.

POLO PASSIVO

APELADO ADRIELLY DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO SANDRO ACASSIO CORREIA - (OAB TO6707-A)

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE FABIO CARVALHO DE OLIVEIRA

ORDEM 055

PROCESSO 0800538-07.2020.8.14.0090

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL ESBULHO / TURBAÇÃO / AMEAÇA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE CARLA PATRICIA RICAS JORGE LONDERO

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

ADVOGADO VANESSA FRAZAO CORREA FERREIRA - (OAB PA16618-A)

APELANTE VILSON PEDRO LONDERO

ADVOGADO THIAGO ANDERSON REIS FERREIRA - (OAB PA11784-A)

ADVOGADO VANESSA FRAZAO CORREA FERREIRA - (OAB PA16618-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSA DE FATIMA BARGE HAGE

ADVOGADO APIO CAMPOS FILHO - (OAB PA6580-A)

ADVOGADO MARIA SANTOS DA SILVA - (OAB PA20458-A)

ORDEM 056

PROCESSO 0801693-60.2023.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVENTÁRIO E PARTILHA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DAS DORES GUIMARAES MOTA

ADVOGADO FRANCISCA IVETE OLIVEIRA - (OAB PA21018-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMIR GUIMARAES MOTA

ORDEM 057

PROCESSO 0830020-75.2022.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JANNICE AMORAS MONTEIRO

ADVOGADO WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

ADVOGADO FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

POLO PASSIVO

APELADO EVANDRO NESTOR DE FARIAS CORREA

APELADO SHIRLEY CASTILHO FERREIRA

ORDEM 058

PROCESSO 0800706-38.2023.8.14.0014

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR - (OAB PA16837-A)

POLO PASSIVO

APELADO E J FERREIRA CURSOS E TREINAMENTOS EM INFORMATICA LTDA

ORDEM 059

PROCESSO 0802040-33.2022.8.14.0050

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE SOLAR PROTECH E. ALVES LTDA

ADVOGADO WALLY QUEIROZ MUNIZ - (OAB PA18652-A)

POLO PASSIVO

APELADO COMERCIAL RENDE MAIS LTDA

ADVOGADO TALES PAGLIARONI DEL BIANCO - (OAB SP426330-A)

ADVOGADO ARTHUR DEL BIANCO CAMATIO - (OAB SP371305-A)

ORDEM 060

PROCESSO 0012955-68.2016.8.14.0024

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. V. L.

ADVOGADO CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

APELANTE A. L. DE S.

ADVOGADO CLEAN SOARES DE ARAUJO MACEDO - (OAB PA12853-A)

POLO PASSIVO

APELADO C. M. C.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 061

PROCESSO 0800116-96.2022.8.14.0046

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL EFEITO SUSPENSIVO / IMPUGNAÇÃO / EMBARGOS À EXECUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE DAWSON HORTA DUMONT

ADVOGADO RICARDO DE ANDRADE FERNANDES - (OAB PA7960-B)

ADVOGADO SELMA VIEIRA DE ANDRADE - (OAB MG49212-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOSE PACHECO DE AGUIAR JUNIOR

ADVOGADO MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

ORDEM 062

PROCESSO 0773629-13.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO POLLYANA NASCIMENTO MARTINES - (OAB PA29105-A)

ADVOGADO LUCIMARY GALVAO LEONARDO - (OAB MA6100-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

APELADO IMPORTADORA GISLENE LTDA

ADVOGADO CARLOS MAIA DE MELLO PORTO - (OAB PA8910-A)

ADVOGADO AMERICO HERIALDO DE CASTRO RIBEIRO FILHO - (OAB PA20639-A)

ADVOGADO GABRIEL COMESANHA PINHEIRO - (OAB PA15274-A)

ORDEM 063

PROCESSO 0802902-65.2024.8.14.0201

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL USUCAPIÃO ESPECIAL (CONSTITUCIONAL)

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO

ADVOGADO JOSE RODRIGO AIRES DA SILVA PANTOJA - (OAB PA18819-A)

ADVOGADO EDISSANDRA PEREIRA ALVES - (OAB PA19264-A)

ADVOGADO MARCELE BARILE MONTEIRO MACHADO - (OAB PA16371-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARCO ANTONIO SOUZA MACHADO

ADVOGADO ELANE PAIVA DE ALMEIDA - (OAB PA29051-A)

ADVOGADO SANDRO JOSE CABRAL ALVES - (OAB PA6955-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 064

PROCESSO 0820454-17.2022.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE A. L. DA S.

ADVOGADO ISMAEL OLIVEIRA DE SOUZA - (OAB PA24050-A)

POLO PASSIVO

APELADO S. R. DA S. V.

DEFENSORIA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 065

PROCESSO 0054789-64.2014.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE DANIEL PANTOJA RAMALHO

ADVOGADO DANIEL PANTOJA RAMALHO - (OAB PA13730-A)

POLO PASSIVO

APELADO FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

APELADO TATIANA CONDURU DA CRUZ LIMA

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

ORDEM 066

PROCESSO 0805580-28.2018.8.14.0051

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE JARDEL DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO MOACIR BRILHANTE DOS SANTOS - (OAB PA28286-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO RODOBENS S.A.

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

APELADO RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

ADVOGADO ANDRE LUIS FEDELI - (OAB SP193114-A)

ADVOGADO JEFERSON ALEX SALVIATO - (OAB SP236655-A)

ORDEM 067

PROCESSO 0000288-46.2009.8.14.0040

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL HIPOTECA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE FUNDACAO VALE

ADVOGADO RICARDO DE OLIVEIRA MURTA - (OAB DF19733-A)

ADVOGADO RENATO DE OLIVEIRA ANDRADE - (OAB DF20220-A)

ADVOGADO ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI - (OAB DF19737-A)

ADVOGADO CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ020283)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO - (OAB RJ106094-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO ROSIMARA TORRES DO NASCIMENTO MARTINS

APELADO JOSE ALCINDO LOURINHO MARTINS

ORDEM 068

PROCESSO 0811156-28.2018.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PRODUTO IMPRÓPRIO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE VENEZA INCORPORADORA LTDA

ADVOGADO RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

APELANTE CONSTRUTORA LEAL MOREIRA LTDA

ADVOGADO RAISSA VIEIRA LIZE - (OAB PA24335-A)

ADVOGADO EDUARDO TADEU FRANCEZ BRASIL - (OAB PA13179-A)

POLO PASSIVO

APELADO CRISTINA SANDOVAL COLLYER

ADVOGADO BRUNO DE SOUSA ALVES - (OAB PA19342-A)

ADVOGADO ICARAI DIAS DANTAS - (OAB PA1654-A)

ADVOGADO RAPHAEL MARTINS ALVES - (OAB PA34891-A)

ORDEM 069

PROCESSO 0000726-52.2016.8.14.0032

CLASSE JUDICIAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL CONTRATOS BANCÁRIOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

APELANTE CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

ADVOGADO MANUELA MOTTA MOURA DA FONTE - (OAB PE20397-A)

ADVOGADO CAMILA DE ANDRADE LIMA - (OAB BA29889-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - (OAB PE23289-A)

PROCURADORIA VOLKSWAGEN

POLO PASSIVO

APELADO WANILSON OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO WELLEN CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA - (OAB SP429160-A)

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO****NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO****2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO****ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025****DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARÁ A **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO, A SER REALIZADA **NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, ÀS 09h**, NO PLENÁRIO DE JULGAMENTO (III), DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZA, NESTA CIDADE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 06/2023, PÚBLICADA NO DJE EM 05.04.2023, FORAM PAUTADOS PELO EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DO(S) SEGUINTE(S) FEITO(S) :

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0810775-74.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE J.R. EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 002

Processo 0813173-57.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

POLO PASSIVO

AGRAVADO F C REPRESENTACAO E SERVICO DE MAO DE OBRA LTDA

ADVOGADO JOAO PAULO BARROS DE ANDRADE - (OAB PA28919-A)

ADVOGADO PAULO DEUSDEDITH ANDRADE DA SILVA - (OAB PA17532-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 003

Processo 0815209-72.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA AUXILIADORA DA COSTA CORECHA

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 004

Processo 0816694-44.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S A

ADVOGADO LEONARDO NUNEZ CAMPOS - (OAB RJ30972-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 005

Processo 0803691-51.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA

ADVOGADO NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR LIVIA DUARTE RIBEIRO

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 006

Processo 0803411-80.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARIA ANTONIA PAIVA LIMA

ADVOGADO NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR LIVIA DUARTE RIBEIRO

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 007

Processo 0809851-63.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ZULEIDE PACHECO ASSUNCAO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE JOHNNY SMITH VILAR DE AMORIM

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE DOUGLAS ALBERTO ASSUNCAO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ROSINALDO PINHEIRO RIBEIRO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE CANDIDO LOPES DE OLIVEIRA SOBRINHO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ELAINE CARNEIRO DE SAO PEDRO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE BRYAN JONATA RAMOS FARIAS

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ROSANGELA MARIA MIRANDA LEITE

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ANTONIO MAGALHAES DA CRUZ

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE HELENO CRISTHIAN SANTO DOS SANTOS

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE JOSE ERINALDO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE DOMINGOS PEREIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE JOSE BENEDITO MIRANDA RODRIGUES

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ARIANE DO SOCORRO DA SILVA PINHO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE CILENE DO SOCORRO DA MATA GOMES

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE RAIMUNDO NONATO MORAES SOUZA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE RILDO SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE SIMONE GOMES NASCIMENTO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE PEDRO DE SOUZA TRINDADE

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE MARIA NEUZA AVIZ DA SILVA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE WANJHENNY VILHENA COELHO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE MARILEA LOBATO FERREIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ADALBERTA ASSUNCAO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE DOMINGAS MARTES

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE EDVALDO FERREIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE MARIA RAIMUNDA CARNEIRO RIBEIRO

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ANDREZA CAROLINE VALADARES COSTA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE SUELEN CRISTINA TEIXEIRA DA SILVEIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ELANE CRIS RAMOS PEREIRA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

AGRAVANTE ODIR CARDOSO SARAIVA

ADVOGADO KHAREN KAROLLINNY SOZINHO DA COSTA - (OAB PA19588-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 008

Processo 0801234-17.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO JOSE JAIME DOURADO JUNIOR - (OAB PA13277-A)

ADVOGADO CARLOS ALBERTO SCHENATO JUNIOR - (OAB PA30143-A)

ADVOGADO JOAO PAULO MENDES NETO - (OAB PA15583-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUPEBAS

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 009

Processo 0818623-62.2022.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE MARABÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

POLO PASSIVO

APELADO PAULO HENDERSON DE SOUSA

ADVOGADO JEFFERSON DENNIS PEREIRA FISCHER - (OAB SP336091-A)

ADVOGADO MICHEL DA SILVA ALVES - (OAB SP248900-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 010

Processo 0805500-09.2023.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIAFEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO F.D.C.X.

ADVOGADO ICARO MACHADO BANDEIRA - (OAB PA21333-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO L.W.R.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 011

Processo 0855323-96.2019.8.14.0301

Classe Judicial **APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA**

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE/SENTENCIADO IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO/SENTENCIADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/SENTENCIADO EDUARDO JOAO DE SOUZA PINTO

ADVOGADO KATIA SOCORRO ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - (OAB PA26840-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 012

Processo 0848972-05.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE FLOR DE MARIA DA SILVA PINHEIRO

ADVOGADO VALBER CARLOS MOTTA CONCEIÇÃO - (OAB PA9729-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S A

ADVOGADO FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO - (OAB PA11701-A)

PROCURADORIA BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 013

Processo 0804348-48.2020.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SANDRA SUELY ZUMERO RIBEIRO

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO WALFREDO DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO HELENA EMILIA FEIO DE FIGUEIREDO

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO JOSE JESUS LISBOA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO ABEL LOURENCO ZEMERO DOS SANTOS

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO MARCIO BRITO GUIMARAES

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO WALDNER CALUMBY DA SILVEIRA

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO RAIMUNDO DE SOUZA CORDOVIL

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO WILLIAMS JOSE BATISTA SANTOS

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

ADVOGADO MARIA IZABEL ZEMERO - (OAB PA24610-A)

APELADO JOSE FIRMINO GOMES

ADVOGADO VANDA LUCIA DOS SANTOS - (OAB PA23030-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 014

Processo 0802129-70.2022.8.14.0013

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA BENEDITA ALMEIDA RAMOS

ADVOGADO OZINEIRE RAMOS DE ARAUJO - (OAB PA19052-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 015

Processo 0004294-66.2018.8.14.0045

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ADEMAR DIAS SOARES

ADVOGADO GIULIA ALMEIDA PRADO LORDEIRO SROCZYNSKI - (OAB PA25466-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADEMAR DIAS SOARES

ADVOGADO GIULIA ALMEIDA PRADO LORDEIRO SROCZYNSKI - (OAB PA25466-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 016

Processo 0800187-91.2023.8.14.0037

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA25852-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO - (OAB PA22643-A)

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ORIXIMINA

ADVOGADO RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - (OAB PA25852-A)

ADVOGADO GUSTAVO DE CASSIO CORDOVAL CARVALHO - (OAB PA22643-A)

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO JOAO CARLOS BARBOSA BENTES

DEFENSORIAPUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 017

Processo 0898544-27.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO NULCIA ODALEA COSTA AZEVEDO

ADVOGADO FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA MAIA - (OAB PA18238-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 018

Processo 0803444-21.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO DA CRUZ E SOUZA

ADVOGADO MARCIO AUGUSTO MOURA DE MORAES - (OAB PA13209-A)

ADVOGADO JONAS HENRIQUE BAIMA PINHEIRO - (OAB PA20936-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 019

Processo 0807870-18.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO MARIA DAS GRACAS ALVES GONCALVES

DEFENSORIAPUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 020

Processo 0848112-67.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DE DEUS DOS SANTOS MARQUES

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 021

Processo 0805547-40.2022.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

APELADO ANTONIA DE JESUS SANTOS

DEFENSORIAPUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 022

Processo 0803422-46.2024.8.14.0000

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE IGARAPE-ACU

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

ADVOGADO FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE NETO - (OAB PA19709-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

POLO PASSIVO

APELADO ORLANDO FURTADO D OLIVEIRA

ADVOGADO ITALO BENEDITO DA CRUZ MAGALHAES - (OAB PA20797-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 023

Processo 0864273-26.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESMAELINO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO RODRIGO BLUM PREMISLEANER - (OAB SP408126-A)

ADVOGADO BERNARDO BRANCHES SIMOES - (OAB SP408503-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 024

Processo 0848217-78.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SOCORRO DE NAZARE MONTE DE BRITO

ADVOGADO ANA CAVALCANTE NOBREGA DA CRUZ - (OAB PA17842-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 025

Processo 0824870-21.2019.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ANA TELMA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

POLO PASSIVO

APELADO MARIA DE NAZARE MORAES PANTOJA

DEFENSORIAPUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ANA TELMA MIRANDA DA SILVA

ADVOGADO DIEGO CELSO CORREA LIMA - (OAB PA23753-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

TERCEIRO INTERESSADO CLEBER CHAGAS DOS SANTOS

TERCEIRO INTERESSADO RAIMUNDA CELESTE MACHADO

Ordem 026

Processo 0821446-29.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO JACINTA DE LIMA MENEZES

ADVOGADO PATRICIA DE NAZARE PEREIRA DA COSTA LEO - (OAB PA21299)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 027

Processo 0847888-66.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO ALINE PENEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA7086-A)

ADVOGADO JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

APELANTE JOANITA DIAS PEREIRA JERONIMO

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO XAVIER - (OAB PA20683-A)

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

POLO PASSIVO

APELADO JOANITA DIAS PEREIRA JERONIMO

ADVOGADO DANIEL KONSTADINIDIS - (OAB PA9167-A)

ADVOGADO BRUNO PINHEIRO XAVIER - (OAB PA20683-A)

APELADO BANCO DA AMAZONIA SA

ADVOGADO ALINE PENEDO DE OLIVEIRA - (OAB PA7086-A)

ADVOGADO JOSIANE MARIA MAUES DA COSTA FRANCO - (OAB PA7308-A)

PROCURADORIA BANCO DA AMAZÔNIA S.A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 028

Processo 0851249-91.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO IGEPREV

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO BENEDITO RODRIGUES DA COSTA FILHO

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 029

Processo 0858088-74.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO AMAZON TRANSPORTES LTDA

ADVOGADO ELIELTON JOSE ROCHA SOUSA - (OAB PA16286-A)

ADVOGADO CHEDID GEORGES ABDULMASSIH - (OAB SP181301-A)

ADVOGADO HUGO CESAR OLIVEIRA CINTRA - (OAB PA37997-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO 3 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE BELÉM/PA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 030

Processo 0835332-32.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO LTDA

ADVOGADO ALINE JUNCKES - (OAB SC23131-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 031

Processo 0832313-18.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MAXLOG IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ADVOGADO MARCO ANTONIO HENGLES - (OAB SP136748-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Ordem 032

Processo 0007892-82.2014.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA GERAL DE PARAUAPEBAS

POLO PASSIVO

APELADO MARLY MAGALHAES LIMA

ADVOGADO DEIVID BENASOR DA SILVA BARBOSA - (OAB PA14228-B)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 033

Processo 0000646-07.2009.8.14.0009

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE GEOVA RAMOS DA SILVA

ADVOGADO FRANCY NARA DIAS FERNANDES - (OAB PA9029-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PROCURADORIAFEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 034

Processo 0834286-42.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE BB. LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO ITALO SCARAMUSSA LUZ - (OAB ES9173-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 035

Processo 0801265-22.2023.8.14.0005

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ADERSON CARDOSO

ADVOGADO ELZA MAROJA KALKMANN - (OAB PA22975-A)

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ADERVAL JOAO DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ADSON RODRIGUES DE LIMA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANABELLE DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANDRE TAVARES DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANDREA MARCIA COSTA BRITO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANDREA RODRIGUES FARIAS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANDRESIANE MARIA MOREIRA MACHADO SANTANA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANESTINA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANGELO RODRIGUES SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIA DA CONCEIÇÃO REGO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIEL DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO ALVES DA CRUZ

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO DAVID GIL

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ANTONIO RUBENS VIEIRA LIMA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ARILENE JUDITE DE BRITO MOURA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ARISTELA VILENA ALVES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ARLASON CARDOSO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ARLINDO ESTEVAO DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ARMANDO BALIEIRO DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE ASSUNCAO PINHEIRO CORREA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE AURINETE GOMES RIBEIRO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENATAL MOREIRA BARBOSA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA DA SILVA MOURA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA DANTAS DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA DOS SANTOS BAIA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA ELANE DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA MARIA DA COSTA CHAVES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITA MONTEIRO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO AVENILDO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO COSTA DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO DA TRINDADE MAIA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO DO ROSARIO SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO IZANILDO FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO MAIA DE MENDONÇA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO MATOS DE SOUSA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO MOREIRA CORREA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO OLIVEIRA DE SOUSA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BENEDITO TORRES PINTO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE BRUNO NASCIMENTO DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CARLOS MAGNO CARDOSO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CARLOS PAIVA DE AGUIAR

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CARMECILVA FONSECA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CARMELITA DANTAS DE ARAUJO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CAROLINA FIRMINO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CATARINA DO CARMO CARVALHO PEREIRA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CELESTIANA CARDOSO DA COSTA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CHARLES HELTON MACHADO MOURA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CICERO JACINTO DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLAUDIA SANTANA DA COSTA TORRES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLAUDINEI SOARES FERREIRA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLAUDIO FIRMINO MACEDA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLEDOALDO ARAGAO DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLEIA MALAQUIAS DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLEICE FERREIRA SANCHES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLEONEIDE BEZERRA DE ALMEIDA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CLEONICE PEREIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE COSMA LIMA DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CREUZA ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CREUZA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CREUZA MALAQUIAS LIMA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CRISTINA ACACIO GARCIAS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CRISTINA FERREIRA RODRIGUES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE CRISTINO DE SOUSA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DANIELA PAIVA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DARCY JOSE FERREIRA PINTO

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DARLENE FAGUNDES SOARES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DARLENE RODRIGUES BRAGA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DAVID FERREIRA DE SOUSA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DAVID FONSECA DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DEGMAR BEZERRA DE ALMEIDA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DEMILSON SILVA ARCIOLIS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DENIZE DE ALBUQUERQUE SOARES

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DEOLINDA FRANCISCA DOS SANTOS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DEUSILENE DA FONSECA DANTAS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DILAIAS FERREIRA E SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DILEIA GUEDES DA SILVA

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

APELANTE DILSE MARIA CARDOSO DE FREITAS

ADVOGADO OMAR ELIAS GEHA - (OAB PR23204-A)

POLO PASSIVO

APELADO NORTE ENERGIA S/A

ADVOGADO BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Ordem 036

Processo 0800057-43.2020.8.14.0058

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EUZA DE SOUZA XAVIER

ADVOGADO ILANA DE CARVALHO BELO - (OAB PA31020-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Ordem 037

Processo 0806715-36.2022.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RUI AUGUSTO SANTOS DE JESUS

ADVOGADO ANDRE BUCHALLE SILVA - (OAB PA26972-A)

ADVOGADO JULIANA COSTA DA SILVA - (OAB PA31483-A)

ADVOGADO GABRIEL BARROSO DA SILVA - (OAB PA30376-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIAGERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE SANTAREM

PROCURADORIAGERAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

TERCEIRO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTARÉM

TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM

TERCEIRO INTERESSADO HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS

Ordem 038

Processo 0000417-51.2008.8.14.0116

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO CASA RIOLAR LTDA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Ordem 039

Processo 0047151-48.2012.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE ADAILTON VIEIRA BEZERRA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE JOAO BATISTA FARIAS DE LIMA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE JOAO DE DEUS BISPO SOBRAL

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE JOSE AIRTON DA SILVA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELANTE RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

POLO PASSIVO

APELADO ADAILTON VIEIRA BEZERRA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO JOSE AIRTON DA SILVA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO JOSE CLAUDIO RODRIGUES LEITE

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO JOAO DE DEUS BISPO SOBRAL

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLEXA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO ANTONIO QUENTAL ARRUDA JUNIOR

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO JOAO BATISTA FARIAS DE LIMA

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO RAIMUNDO NONATO DE SOUSA GONCALVES

ADVOGADO BRUNO CEZAR NAZARE DE FREITAS - (OAB PA11290-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Ordem 040

Processo 0842072-06.2022.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

ADVOGADO MURILO CAMPOS MIZZERANI - (OAB PA31335-A)

ADVOGADO NELSON PAULO SIMOES NASSER - (OAB PA25487-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE
DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025****EM PLENÁRIO VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, DA EGRÉGIA 2ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO**, A SER REALIZADA POR MEIO DA FERRAMENTA **PLENÁRIO VIRTUAL**, SISTEMA PJE, COM INÍCIO ÀS **14H DO DIA 26 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**, FORAM PAUTADOS, PELO **EXMO. SR. DES. JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**, PRESIDENTE DA TURMA, O JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

Ordem 001

Processo 0804999-59.2024.8.14.0000

Classe Judicial **AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Assunto Principal **Ato Atentatório à Dignidade da Justiça**

Órgão Julgador Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**

Relator(a) **LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO**

POLO ATIVO

AGRAVANTE MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 002

Processo 0802231-34.2022.8.14.0000

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Assunto Principal **Curso de Formação**

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO BRUNO BORGES DE FRANCA

ADVOGADO FRANCISCO ALMEIDA CHAVES JUNIOR - (OAB MA23401-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

Ordem 003

Processo 0803025-60.2019.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.

ADVOGADO JORGE HENRIQUE FERNANDES FACURE - (OAB PA236072-A)

ADVOGADO ISABELA DIAS DE MELLO - (OAB SP409128)

ADVOGADO ENIO ZAHA - (OAB PA123946-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA

Ordem 004

Processo 0804411-23.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO AGROPECUARIA LILIANA LTDA

ADVOGADO VALTER STAVARENGO - (OAB MT11665-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 005

Processo 0801736-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPVA - Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE BANCO GMAC S.A.

ADVOGADO ADRIANA SERRANO CAVASSANI - (OAB PA196162-A)

PROCURADORIA BANCO GMAC S.A.

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 006

Processo 0800732-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Assistência Judiciária Gratuita

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE VANDA MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO

ADVOGADO MARCO ANTONIO MIRANDA PINTO MARQUES - (OAB PA26578-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ordem 007

Processo 0802476-40.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AUTORIDADE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AUTORIDADE CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADVOGADO KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO - (OAB PA24545-A)

ADVOGADO JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU JUNIOR - (OAB PA14155-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 008

Processo 0804907-52.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Expedição de Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARCUS VINICIUS NERY LOBATO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO AMBEV S.A.

ADVOGADO BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI - (OAB PA19353-A)

Ordem 009

Processo 0814427-65.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Voluntária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

AGRAVANTE SANDRA CRISTINA LIMA SILVA

ADVOGADO ULISSES VIANA DA SILVA - (OAB PA20351-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO INSTITUTO DE PREV E ASSIST DOS SERV PÚBLICOS DE MARABA

ADVOGADO DANIELLY DE AGUIAR SOUSA - (OAB PA24365-A)

ADVOGADO SAMARA CARDOSO SA - (OAB PA22689-A)

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 010

Processo 0816092-19.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Unidade de terapia intensiva (UTI) / unidade de cuidados intensivos (UCI)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 011

Processo 0802594-50.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Diárias e Outras Indenizações

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MARISTELLA RODRIGUES NERY DA ROCHA

ADVOGADO MARIA LUIZA MARTINS - (OAB GO65524-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 012

Processo 0811103-38.2022.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

AGRAVANTE OSVALDINO MORAES DE SOUSA JUNIOR

ADVOGADO PERLLA DE ALMEIDA BARBOSA PEREIRA - (OAB PA24899-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ADRIANA MOREIRA BESSA SIZO - (OAB PA11082-A)

Ordem 013

Processo 0804727-31.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Sobrestamento

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE CARLOS ALBERTO DA SILVA FERRO

ADVOGADO LEANDRO JOSE DO MAR DOS SANTOS - (OAB PA20877-A)

ADVOGADO CAIO GODINHO REBELO BRANDAO DA COSTA - (OAB PA18002-A)

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 014

Processo 0817375-14.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE H L O DINIZ COMERCIO LTDA - EPP

ADVOGADO JOSE DIOGO DE OLIVEIRA LIMA - (OAB PA16448-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 015

Processo 0814114-41.2023.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE REDE COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA

ADVOGADO ABRAHAM ASSAYAG - (OAB PA2003-A)

ADVOGADO DANIEL ASSAYAG - (OAB PA12510-A)

ADVOGADO MARCOS JAYME ASSAYAG - (OAB PA12172-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem 016

Processo 0804536-20.2024.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal Contratos Administrativos

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE MEDICOS ASSOCIADOS AVILA, PINHEIRO & PONTES SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA

ADVOGADO HILTON CESAR REIS DA SILVA - (OAB PA19684-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 017

Processo 0819331-02.2022.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JBS S/A

ADVOGADO FABIO AUGUSTO CHILO - (OAB SP221616-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 018

Processo 0818221-31.2023.8.14.0000

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

AGRAVADO SALOBO METAIS S/A

ADVOGADO JULIANA JUNQUEIRA COELHO - (OAB RJ466-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 019

Processo 0803337-26.2025.8.14.0000

Classe Judicial AGRAVO DE INSTRUMENTO

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

AGRAVANTE JOSIANE LOPES FERREIRA

ADVOGADO NATASHA FRAZAO MONTORIL - (OAB PA15161-A)

POLO PASSIVO

AGRAVADO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PROCURADOR LIVIA DUARTE RIBEIRO

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Ordem 020

Processo 0004965-75.2013.8.14.0074

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE TAILANDIA

PROCURADOR JORGE VICTOR CAMPOS PINA

ADVOGADO JORGE VICTOR CAMPOS PINA - (OAB PA18198-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA

POLO PASSIVO

APELADO MARIA LINDALVA OLIVEIRA DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 021

Processo 0800836-54.2024.8.14.0091

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE SALVATERRA

PROCURADORIA DE SALVATERRA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

ASSISTENTE MARCELO CONCEICAO FERREIRA MORAES

ASSISTENTE GLEICIANE DOS SANTOS SILVA

Ordem 022

Processo 0045141-94.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Demissão ou Exoneração

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO GIBSON DA SILVEIRA PONTES

ADVOGADO MAURO AUGUSTO RIOS BRITO - (OAB PA8286-A)

ADVOGADO ANTONIO EDUARDO CARDOSO DA COSTA - (OAB PA9083-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 023

Processo 0863863-65.2021.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO A.G.S.P.

ADVOGADO ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

APELADO I.B.S.

ADVOGADO ZULEIDE GUEDES SILVA DE CASTRO - (OAB PA15388-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

Ordem 024

Processo 0019208-88.2016.8.14.0051

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOAO PAULO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO JOSE ALEXANDRE FILHO - (OAB PA11032-A)

ADVOGADO MARIA DE JESUS DUDA BARROSO ALEXANDRE - (OAB PA10433-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE PARA MINISTERIO PÚBLICO - CNPJ: 05.054.960/0001-58 (FISCAL DA LEI)

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 025

Processo 0800786-07.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO ABIESES DE SOUSA MATOS

ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 026

Processo 0800897-88.2021.8.14.0035

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

POLO PASSIVO

APELADO DOMINGOS CARLOS PIMENTEL DOS SANTOS

ADVOGADO RONALDO VINENTE SERRAO - (OAB PA13824-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 027

Processo 0002589-71.2014.8.14.0110

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIANESIA DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO WERBERT SILVA FERREIRA

ADVOGADO MARIA D AJUDA GOMES FRAGAS PAULUCIO - (OAB PA18305-A)

Ordem 028

Processo 0003310-66.2019.8.14.0039

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Empréstimos Compulsórios

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE BANCO DO BRASIL S A

ADVOGADO MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - (OAB RJ110501-A)

ADVOGADO NELSON PILLA FILHO - (OAB RS41666-A)

POLO PASSIVO

APELADO RONALDO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO OTAVIO SOCORRO ALVES SANTA ROSA - (OAB PA26338-A)

ADVOGADO RODOLFO FIASCHI RICCIARDI - (OAB SP392157-A)

Ordem 029

Processo 0872715-73.2024.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Outras medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A.C.C.D.S.

TERCEIRO INTERESSADO J.C.D.S.

Ordem 030

Processo 0824531-69.2022.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE J.R.B.S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO FASEPA FASEPA - FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

TERCEIRO INTERESSADO J.C.P.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 031

Processo 0817056-59.2023.8.14.0028

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Homicídio Qualificado

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE E.L.S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO M.D.S.L.S.

DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 032

Processo 0004038-59.2013.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ALAN JOHNNY ALMEIDA CORREA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 033

Processo 0004039-44.2013.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Classificação e/ou Preterição

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSE ORLANDO MARTINS SOUSA

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 034

Processo 0000855-72.2013.8.14.0061

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reajuste de Remuneração, Soldo, Proventos ou Pensão

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOSUE VILACA DE AZEVEDO

ADVOGADO DENNIS SILVA CAMPOS - (OAB PA15811-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR NELSON PEREIRA MEDRADO

Ordem 035

Processo 0813052-16.2021.8.14.0006

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Parcial

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE DIEGO SOUZA SILVA

ADVOGADO CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - (OAB SC33279-A)

ADVOGADO JACKSON WEBER - (OAB TO7845-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 036

Processo 0800103-10.2020.8.14.0130

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Licenciamento de Veículo

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EURIZELIA PINHEIRO SANCHES

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 037

Processo 0902650-95.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Ingresso e Concurso

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LUAN URIEL DA SILVA

ADVOGADO JULIANE VIEIRA DE SOUZA - (OAB GO34161-A)

POLO PASSIVO

APELADO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE EVENTOS - CEBRASPE

ADVOGADO DANIEL BARBOSA SANTOS - (OAB DF13147-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 038

Processo 0020687-89.2009.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE LAERCIO DE SOUZA GONCALVES

ADVOGADO CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO - (OAB PA6976-A)

ADVOGADO PAULO ANDRE VIEIRA SERRA - (OAB PA6858-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 039

Processo 0801908-81.2019.8.14.0049

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Moral

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE JOOWENDERSON DE OLIVEIRA PESSOA

DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ADVOGADO RITA DE CASSIA LIMA DE OLIVEIRA - (OAB PA23455-A)

ADVOGADO FABIO SARUBBI MILEO - (OAB PA15830-A)

ADVOGADO MARCIA EVELYN SANTOS DA SILVA - (OAB PA18182-A)

APELADO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARA

ADVOGADO IVO JORDAN VERAS DOS SANTOS - (OAB PA23635-A)

PROCURADORIA MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 040

Processo 0801276-65.2025.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE C.H.P.B.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 041

Processo 0800410-03.2024.8.14.0104

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Internação Compulsória

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ANTONIO MARCOS LIMA RESENDE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO

PROCURADORIA PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DE BREU BRANCO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 042

Processo 0801731-79.2022.8.14.0060

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE D.C.R.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO E.A.D.S.

TERCEIRO INTERESSADO J.A.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 043

Processo 0806373-87.2024.8.14.0040

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Incapacidade Laborativa Permanente

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ERISVAN MARINHO DE OLIVEIRA

ADVOGADO MELANY PAIVA DE FREITAS - (OAB MS27255-A)

ADVOGADO CLEYTON BAEVE DE SOUZA - (OAB MS18909-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 044

Processo 0817793-29.2017.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Isonomia/Equivalência Salarial

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE CLAUDIO KELSON DA CUNHA FRANCA

ADVOGADO PRISCILLA MARTINS TAVERNARD TAVARES DA SILVA - (OAB PA22578-A)

ADVOGADO CHIDY HENRY SANCHES OTOBO - (OAB PA22599-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 045

Processo 0040666-95.2013.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANUEL LTDA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Ordem 046

Processo 0800455-32.2023.8.14.0301

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Roubo Majorado

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE H.C.S.D.R.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PÚBLICO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO J.P.B.P.

TERCEIRO INTERESSADO G.L.L.V.

TERCEIRO INTERESSADO R.B.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA

Ordem 047

Processo 0800178-38.2022.8.14.0111

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARA

ADVOGADO RAMON FRACALLOSSI MELO - (OAB PA32146-A)

POLO PASSIVO

APELADO VALDECI AFONSO SOUSA DA SILVA

ADVOGADO JOSE WILSON ALVES DE LIMA SILVA - (OAB PA26738-A)

ADVOGADO RANIELE XAVIER DE JESUS SILVA - (OAB PA26739-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 048

Processo 0801304-73.2022.8.14.0063

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Pagamento Atrasado / Correção Monetária

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE VIGIA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ/PA

POLO PASSIVO

APELADO OLENILSON SANTOS DA SILVA

ADVOGADO JADE LOPES SILVA - (OAB PA32884-A)

ADVOGADO NADILSON CARDOSO DAS NEVES - (OAB PA26858-A)

ADVOGADO RENAN LOBATO COSTA - (OAB PA24436-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 049

Processo 0803662-49.2023.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Relator(a) LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

APELADO DOMINGOS CARVALHO PINTO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 050

Processo 0800671-67.2021.8.14.0008

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Piso Salarial

Órgão Julgador Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Relator(a) JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO

POLO ATIVO

APELANTE TEREZA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO PAULO HENRIQUE MENEZES CORREA JUNIOR - (OAB PA12598-A)

ADVOGADO YHAN FELLIPE BASTOS RODRIGUES - (OAB PA27165-A)

ADVOGADO WENDY LOBATO BUERES - (OAB PA29286-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA-PA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA TERCIA AVILA BASTOS DOS SANTOS

Ordem 051

Processo 0912926-88.2023.8.14.0301

Classe Judicial REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL

Assunto Principal Medidas de proteção

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

JUIZO SENTENCIANTE 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

SENTENCIADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

SENTENCIADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO ABNER JESUS OLIVEIRA OSORIO

ASSISTENTE ANDREZA OLIVEIRA MENDES

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 052

Processo 0006358-07.2016.8.14.0017

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV - INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JOSE OTAVIO RIBEIRO

ADVOGADO DIOGO RODRIGO DE SOUSA - (OAB PA19152-A)

ADVOGADO KEURYA NUNES RODRIGUES - (OAB PA203-A)

Ordem 053

Processo 0914536-91.2023.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA DO SOCORRO ALENCAR FONSECA

ADVOGADO MARIA DIERLI FURTADO DO CARMO - (OAB PA30955-A)

ADVOGADO RONALDO MASAKAZU HAMAGUCHI JUNIOR - (OAB PA25059-A)

ADVOGADO ANTONIO GERMANO MARQUES DO NASCIMENTO - (OAB PA24705-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 054

Processo 0802037-95.2022.8.14.0012

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAMETA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE CAMETÁ

POLO PASSIVO

APELADO MARIA ELZIRA CARDOSO LOPES

ADVOGADO GABRIELA CHAVES MARQUES LOPES - (OAB PA32847-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 055

Processo 0825217-88.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE HOTEL SAO BRAZ LTDA - EPP

ADVOGADO FELIPE MORRISAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA

Ordem 056

Processo 0824603-83.2018.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE HOTEL SAO BRAZ LTDA - EPP

ADVOGADO FELIPE MORRISAY ROCHA DE SOUZA - (OAB PA24522-A)

POLO PASSIVO

APELADO MUNICÍPIO DE BELEM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem 057

Processo 0800002-53.2024.8.14.0058

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Indenização por Dano Material

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE CONCEICAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO JOSINEI SILVA DA SILVA - (OAB PA28289-A)

ADVOGADO BARBARA FERREIRA NUNES MACHADO - (OAB PA36440-A)

ADVOGADO BRUNA NASCIMENTO DA SILVA - (OAB PA29630-A)

POLO PASSIVO

APELADO BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES - (OAB RN5553-A)

PROCURADORIA BANCO DO BRASIL S/A

Ordem 058

Processo 0105773-18.2015.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Invalidez Permanente

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE LUIZ MARIO LAMEIRA FAVA

DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ADVOGADO ELTON DA COSTA FERREIRA - (OAB PA16144-A)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 059

Processo 0002286-37.2012.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO JEAN GLEISON BRITO PEREIRA

ADVOGADO JEAN GLEISON BRITO PEREIRA - (OAB PA31522-A)

ADVOGADO PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

ADVOGADO NILDON DELEON GARCIA DA SILVA - (OAB PA17017-A)

APELADO EDIVALDO MARTINS MACHADO

ADVOGADO PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

ADVOGADO NILDON DELEON GARCIA DA SILVA - (OAB PA17017-A)

APELADO FRANCIGILSON SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS - (OAB PA8414-A)

ADVOGADO NILDON DELEON GARCIA DA SILVA - (OAB PA17017-A)

APELADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

Ordem 060

Processo 0826636-19.2022.8.14.0006

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE RONALD ARMANDO FERREIRA MUNIZ

ADVOGADO SAVIO BARRETO LACERDA LIMA - (OAB PA11003-A)

ADVOGADO CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 061

Processo 0130194-68.2015.8.14.0076

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal FGTS/Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE ACARA

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARÁ

POLO PASSIVO

APELADO IRANILDE DA SILVA PEREIRA SILVA

ADVOGADO LUANA MIRANDA HAGE LINS LEAL VIEGAS - (OAB PA14143-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 062

Processo 0804136-68.2018.8.14.0015

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Admissão / Permanência / Despedida

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL

ADVOGADO GIULIA DE SOUZA OLIVEIRA - (OAB PA24696-A)

ADVOGADO AMANDA MACAMBIRA ERDOCIA - (OAB PA26619-A)

PROCURADORIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

POLO PASSIVO

APELADO MARIA FRANCISCA SOARES DA SILVA

ADVOGADO WILLIAME COSTA MAGALHAES - (OAB PA2995-A)

ADVOGADO GABRIELA CAROLINA SANTOS CARBALLO - (OAB PA920-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 063

Processo 0800240-03.2016.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Concessão

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE IGEPREV

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO RAIMUNDO EDIL CORREA VIEIRA

ADVOGADO JOSE LUIZ MACHADO - (OAB MG157158)

APELADO RAMON JOSE DOS SANTOS VIEIRA

ADVOGADO JOSE LUIZ MACHADO - (OAB MG157158)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 064

Processo 0806200-02.2023.8.14.0201

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE B.P.D.S.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO DATA - DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE

TERCEIRO INTERESSADO FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Ordem 065

Processo 0800106-20.2022.8.14.0089

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE L.L.D.J.

DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO A.P.D.C.

TERCEIRO INTERESSADO A.C.D.L.

TERCEIRO INTERESSADO G.O.D.L.

TERCEIRO INTERESSADO M.J.

TERCEIRO INTERESSADO M.R.B.P.

TERCEIRO INTERESSADO R.D.D.S.

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 066

Processo 0808341-56.2023.8.14.0051

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Adoção de Criança

Órgão Julgador Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Relator(a) LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

POLO ATIVO

APELANTE B.M.D.O.

ADVOGADO VANESSA DOS SANTOS SOARES - (OAB PA30428-A)

APELANTE K.F.D.S.A.

ADVOGADO VANESSA DOS SANTOS SOARES - (OAB PA30428-A)

POLO PASSIVO

APELADO V.M.F.

DEFENSORIAPÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 067

Processo 0840434-40.2019.8.14.0301

Classe Judicial **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL**

Assunto Principal Edital

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUIZO SENTENCIANTE 2ª VARA DA FAZENDA DA CAPITAL

POLO PASSIVO

SENTENCIADO CIRIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO DIEGO FIGUEIREDO BASTOS - (OAB PA17213-A)

SENTENCIADO MUNICÍPIO DE BELÉM

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM JUDICIAL

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA MARIA DA CONCEICAO DE MATTOS SOUSA

Ordem 068

Processo 0007436-47.2013.8.14.0015

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990)

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

JUÍZO SENTENCIANTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

SENTENCIADO MARINALDO LOPES SILVA

ADVOGADO JOSE HELDER CHAGAS XIMENES - (OAB PA8142-A)

Ordem 069

Processo 0802000-11.2021.8.14.0010

Classe Judicial APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA

Assunto Principal Anulação

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO

APELADO SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

**APELADO CETAP - CENTRO DE EXTENSAO TREINAMENTO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL
LTDA - ME**

ADVOGADO DIOGO RODRIGUES FERREIRA - (OAB PA13380-A)

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO SIMEI SILVA LIMA

ADVOGADO VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO - (OAB PA9729-A)

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Ordem 070

Processo 0819939-76.2023.8.14.0028

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Assistência à Saúde

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

APELANTE CHARLLES EDUARDO MARTINS DA CONCEICAO DA SILVA

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO MUNICÍPIO DE MARABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

Ordem 071

Processo 0000744-23.2014.8.14.0039

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Regime Previdenciário

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MINERAÇÃO PARAGOMINAS S/A

ADVOGADO SOFIA FOGAROLLI VIEIRA - (OAB PA22650-A)

ADVOGADO RENAN AZEVEDO SANTOS - (OAB PA18988-A)

ADVOGADO PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO - (OAB PA3210-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

APELADO THIAGO DOS SANTOS PENA

ADVOGADO EDILENE SANDRA DE SOUSA LUZ SILVA - (OAB PA7568-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Ordem 072

Processo 0065552-95.2012.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE CERPA CERVEJARIA PARAENSE SA

ADVOGADO JOAO PAULO GOMES ALMEIDA - (OAB PA37155-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem 073

Processo 0844961-30.2022.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reintegração

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE JACKSON FARIAS TAVARES

ADVOGADO LUIS CARLOS DO NASCIMENTO RODRIGUES - (OAB PA10579-A)

POLO PASSIVO

APELADO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR RAIMUNDO DE MENDONCA RIBEIRO ALVES

Ordem 074

Processo 0800717-46.2018.8.14.0013

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Erro Médico

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE CAPANEMA

ADVOGADO CAIO RODRIGO TEIXEIRA DOS SANTOS - (OAB PA21957-A)

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

POLO PASSIVO

APELADO ELI SILVA MIRANDA

ADVOGADO WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA - (OAB PA8195-A)

APELADO MARIA DAS GRACAS DE LIMA MIRANDA

ADVOGADO WELLINGTON TEIXEIRA DE LIMA - (OAB PA8195-A)

OUTROS INTERESSADOS

TERCEIRO INTERESSADO JAIR DA SILVA NEVES

TERCEIRO INTERESSADO RENATO DISCACCIATI

TERCEIRO INTERESSADO ANA CLÁUDIA GERONIMO SOUSA

TERCEIRO INTERESSADO CAROLINE SOUSA DA SILVA

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Ordem 075

Processo 0002491-13.2005.8.14.0301

Classe Judicial AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Obrigação de Fazer / Não Fazer

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA

ADVOGADO GUSTAVO GONCALVES GOMES - (OAB RJ121350-A)

ADVOGADO DANIELLE PEREIRA VIEIRA - (OAB PA6705-A)

ADVOGADO CASSIO CHAVES CUNHA - (OAB PA12268-A)

ADVOGADO ANA PAULA ALMEIDA LIMA - (OAB PA13137-B)

POLO PASSIVO

APELADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Ordem 076

Processo 0855616-27.2023.8.14.0301

Classe Judicial EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Promoção / Ascensão

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MARIA HOSANA DE SOUZA MOREIRA

ADVOGADO LEANDRO NEY NEGRAO DO AMARAL - (OAB PA22171-A)

ADVOGADO KARLA OLIVEIRA LOUREIRO - (OAB PA28880-A)

ADVOGADO MARCELO FARIAS GONCALVES NEGRAO - (OAB PA25054-A)

ADVOGADO DIEGO QUEIROZ GOMES - (OAB PA18555-A)

POLO PASSIVO

APELADO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

APELADO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

Ordem 077

Processo 0002528-69.2013.8.14.0136

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Reserva legal

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO

APELADO ROCHA MAGAZINE LOJA DE DEPARTAMENTOS

ADVOGADO JOSE HENRIQUE ROCHA CABELLO - (OAB SP199411-A)

Ordem 078

Processo 0801008-02.2021.8.14.0026

Classe Judicial APELAÇÃO CÍVEL

Assunto Principal Poluição

Órgão Julgador Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Relator(a) MAIRTON MARQUES CARNEIRO

POLO ATIVO

APELANTE MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

ADVOGADO JOAO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO - (OAB PA14045-A)

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ

POLO PASSIVO

APELADO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARA

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR JORGE DE MENDONCA ROCHA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

NÚCLEO DE SESSÃO DE JULGAMENTO

1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO

FAÇO PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA QUE, PARA A **15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025**, DA EGRÉGIA 1ª TURMA DE DIREITO PRIVADO, A SER REALIZADA **NO DIA 26 DE MAIO DE 2025, ÀS 09H00**, NO RESPECTIVO PLENÁRIO DE JULGAMENTO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, SITUADO À AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3089, BAIRRO DO SOUZÁ, NESTA CIDADE, CONFORME A PORTARIA Nº 3229/2022-GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2022, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, FORAM PAUTADOS OS SEGUINTE FEITOS:

PROCESSOS PAUTADOS

ORDEM 001

PROCESSO 0558641-68.2016.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL RECONHECIMENTO / DISSOLUÇÃO

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADORA MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

RELATOR(A) MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

POLO ATIVO

APELANTE M. M. E S.

ADVOGADO VICTOR HUGO GARCIA OLIVEIRA MEIRA - (OAB PA30076-A)

POLO PASSIVO

APELADO A. D. DE M. E S.

ADVOGADO WALBER TEIXEIRA PAULA - (OAB PA19528-A)

ADVOGADO PAULO MARCELO DA SILVA PALMEIRA - (OAB PA18870-A)

OUTROS INTERESSADOS

AUTORIDADE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR MARIO NONATO FALANGOLA

PROCURADORIA MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ORDEM 002

PROCESSO 0043359-52.2013.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVANTE/APELANTE PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ADVOGADO ROGERIO CARMONA BIANCO - (OAB SP156388)

ADVOGADO MARISA DE ALMEIDA MACOLA MARINS - (OAB PA10301-A)

ADVOGADO RENAN VAROLLO PERLATI - (OAB SP373814)

PROCURADORIA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

POLO PASSIVO

AGRAVADO/APELADO RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS

ADVOGADO JUSCELINO DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - (OAB PA17548-A)

ORDEM 003

PROCESSO 0036760-29.2015.8.14.0301

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

ADVOGADO PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO - (OAB PA14665-A)

ADVOGADO MICHEL FERRO E SILVA - (OAB PA7961-A)

PROCURADORIA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO PORTUGAL COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA

ADVOGADO SAULO COELHO CAVALEIRO DE MACEDO PEREIRA - (OAB PA13919-A)

ADVOGADO HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ORDEM 004

PROCESSO 0018184-63.2016.8.14.0006

CLASSE JUDICIAL AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO PRINCIPAL PERDAS E DANOS

ÓRGÃO JULGADOR DESEMBARGADOR JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

RELATOR(A) JOSE ANTONIO FERREIRA CAVALCANTE

POLO ATIVO

AGRAVADO/APELANTE ADRIANA MARY CAPISTRANO SAMPAIO

ADVOGADO PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO - (OAB PA4110-A)

ADVOGADO IVANETE SOCORRO FREIRE DAS CHAGAS MACEDO - (OAB PA4587-A)

AGRAVADO/APELANTE SERGIO DA SILVEIRA SAMPAIO

ADVOGADO PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO - (OAB PA4110-A)

ADVOGADO IVANETE SOCORRO FREIRE DAS CHAGAS MACEDO - (OAB PA4587-A)

POLO PASSIVO

AGRAVANTE/APELADO CYRELA MARESIAS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

ADVOGADO BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA - (OAB PA8770-A)

ADVOGADO ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

ADVOGADO FELIPE ALMEIDA GONCALVES - (OAB PA25065-A)

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SEÇÃO DE DIREITO PENAL

ANÚNCIO DA PAUTA DE JULGAMENTO DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) DA SEÇÃO DE DIREITO PENAL, DO ANO DE 2025:

Faço público a quem interessar possa que, para a 29ª SESSÃO ORDINÁRIA - PLENÁRIO VIRTUAL - PJE (HC/MS) da Egrégia Seção de Direito Penal, a iniciar-se no dia 20 de maio de 2025, às 10:00h, foi pautado o julgamento dos seguintes feitos:

Ordem: 001

Processo: 0805131-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

PACIENTE: NICOLAS SOUZA DUARTE

ADVOGADO: ARIANE BORGES CORDEIRO - (OAB PA35187-A)

ADVOGADO: MARCIO RODRIGUES ALMEIDA - (OAB PA9881-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE RONDON DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 002

Processo: 0803245-48.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

PACIENTE: DENILSON SANTOS BORGES

ADVOGADO: MANOEL ADRIRLAN RAMOS DA ROCHA - (OAB PA36965-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 003

Processo: 0801098-49.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

PACIENTE: JOSE ANDERSON SILVESTRE DE SOUZA

ADVOGADO: JONNYER ORLEANS DOS SANTOS - (OAB PA34647-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE IGARAPE MIRI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 004

Processo: 0806190-08.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROMULO JOSE FERREIRA NUNES

PACIENTE: E. F. M. DE S.

ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA RIBEIRO - (OAB GO52075-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 005

Processo: 0800343-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: ESMAEL MONTEIRO CYSNE

ADVOGADO: PAULO CORREIA PUGAS - (OAB GO61691)

ADVOGADO: PAULO CORREIA PUGAS - (OAB GO61691)

AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA VARA UNICA DE IGARAPE AÇU

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 006

Processo: 0820737-87.2024.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: SONNIELLI ALMEIDA ALVES

ADVOGADO: KELVYN CARLOS DA SILVA MENDES - (OAB PA26494-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE IGARAPÉ-MIRI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 007

Processo: 0802993-45.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA

PACIENTE: E. J. DO R. T.

ADVOGADO: ANANDA CARLA DOS SANTOS COSTA - (OAB PA32199-A)

ADVOGADO: MARCELO LIENDRO DA SILVA AMARAL - (OAB PA20474-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 008

Processo: 0803094-82.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: FRANCISCO DE SOUSA

ADVOGADO: CLAUDIO RIBEIRO CORREIA NETO - (OAB SP188336-S)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 009

Processo: 0807931-83.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

IMPETRANTE: ALEX RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 010

Processo: 0808844-65.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: JOSE AUGUSTO PASSOS VICTOR

ADVOGADO: PABLO GOMES TAPAJOS - (OAB PA25996)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE CASTANHAL

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 011

Processo: 0807406-04.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: ELIAS DO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: LARISSA SANTANA ALVES PIMENTEL - (OAB GO50505-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE PACAJÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 012

Processo: 0803862-08.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): VANIA LUCIA CARVALHO DA SILVEIRA

PACIENTE: NALDIVAN VIEIRA SILVA

ADVOGADO: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA - (OAB PA23577-A)

IMPETRANTE: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA

ADVOGADO: DASSAEW KLINSMANN DE VASCONCELOS ROCHA - (OAB PA23577-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 013

Processo: 0803944-39.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO REGIMENTAL EM HABEAS CORPUS

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

AGRAVANTE: MANOEL PEDRO PAES DA COSTA

ADVOGADO: MANOEL PEDRO PAES DA COSTA - (OAB PA3499-A)

AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA (DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO HC – ID 25442693)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 014

Processo: 0801038-76.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: FAUSTO SANTOS DA GAMA

ADVOGADO: FABRICIO BARRAL PINHEIRO DE CASTRO - (OAB PA30917-A)

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 015

Processo: 0805247-88.2025.8.14.0000

Classe Judicial: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

IMPETRANTE: CARLOS ALLAN AMORIM DE CARVALHO

ADVOGADO: CARLOS ALLAN AMORIM DE CARVALHO - (OAB AM14327)

IMPETRANTE: LAURA CIBELY MARQUES ALECRIM

ADVOGADO: CARLOS ALLAN AMORIM DE CARVALHO - (OAB AM14327)

AUTORIDADE: JUIZO DA COMARCA DE OBIDOS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 016

Processo: 0805252-13.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: ANDREI DA SILVA CHAVES

ADVOGADO: GABRIEL FELIPE PINHEIRO MENDES - (OAB PA33529-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE MARAPANIM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 017

Processo: 0807744-75.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: A. C. S. J.

ADVOGADO: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEREJA - (OAB PA6977-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 018

Processo: 0806177-09.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Relator(a): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

PACIENTE: MARCOS VIANA MARTINS

ADVOGADO: EDIVALDO SANTOS PEDROSO FILHO - (OAB PA33560)

IMPETRADO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 019

Processo: 0805678-25.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: MARIA LINDALVA PESSOA DA SILVA

ADVOGADO: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

PACIENTE: ISRAEL PESSOA DA SILVA

ADVOGADO: WANDERSON SIQUEIRA RIBEIRO - (OAB PA22231-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE PARAGOMINAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 020

Processo: 0806782-52.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: JOSE LAILTON DA SILVA

ADVOGADO: ORTEMBECK MENDES LACERDA - (OAB PA34956-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 021

Processo: 0805221-90.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: JOSIEL GOMES SILVA RIBEIRO

ADVOGADO: TASSYA LAURENTINO DE ALMEIDA - (OAB GO50046-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 022

Processo: 0806843-10.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

AGRAVANTE: ANTONIO MESSIAS GONCALVES DE SOUSA

ADVOGADO: DANILO DOS REIS MACEDO - (OAB PA32092-A)

AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA (DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO HC – ID 26146660)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 023

Processo: 0801540-15.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: FABIO ALEXANDRE DE MELO ALENCAR

ADVOGADO: JULIANNE ESPIRITO SANTO MACEDO - (OAB PA20959-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 024

Processo: 0807261-45.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: R. J. S. F.

ADVOGADO: LIAMAR MEIRA DE ARRUDA - (OAB MT9227/O)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DISTRITAL DE ICOARACI

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 025

Processo: 0805658-34.2025.8.14.0000

Classe Judicial: AGRAVO INTERNO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DE SIQUEIRA FERREIRA

ADVOGADO: MIKHAIL DA SILVA CARVALHO - (OAB PA29864-A)

AGRAVADO: JUSTIÇA PÚBLICA (DECISÃO MONOCRÁTICA QUE NÃO CONHECEU DO HC – ID 25842491)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 026

Processo: 0807005-05.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: THIAGO SILVA VAZ

ADVOGADO: ISABELA PASSARINI ZAMPIERI - (OAB PR112222-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE BENEVIDES

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 027

Processo: 0805412-38.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: TALISON RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: JOAO VICTOR CARDOSO VERONEZ - (OAB PA30205-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TUCURUÍ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 028

Processo: 0821468-83.2024.8.14.0000

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBARGANTE: COMERCIAL DIESEL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ADVOGADO: RENATO BELTRAO RODRIGUES - (OAB GO30297)

EMBARGANTE: BLAITINER LEIDSON DUARTE BORGES

ADVOGADO: RENATO BELTRAO RODRIGUES - (OAB GO30297)

EMBARGANTE: LINDOMAR JUNIOR BORGES

ADVOGADO: RENATO BELTRAO RODRIGUES - (OAB GO30297)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA (ACÓRDÃO – ID 25442693)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 029

Processo: 0807340-24.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

PACIENTE: M. A. B. C.

ADVOGADO: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA - (OAB PA6616-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SALVATERRA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 030

Processo: 0805764-93.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: N. F. DE S.

ADVOGADO: LUKA GRANDAL DE ALMEIDA - (OAB PA37013-A)

PACIENTE: D. N. C.

ADVOGADO: LUKA GRANDAL DE ALMEIDA - (OAB PA37013-A)

AUTORIDADE COATORA: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE ORIXIMINÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 031

Processo: 0808355-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: PAULO MARTINS FANJAS FILHO

ADVOGADO: ERISSON NEY FANJAS FERREIRA - (OAB PA24397-A)

IMPETRADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 032

Processo: 0807749-97.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: E. F. A.

ADVOGADO: ADILSON VITORINO DA SILVA - (OAB PA19241-A)

AUTORIDADE: JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 033

Processo: 0806941-92.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: DANIEL DA CRUZ ARAUJO

ADVOGADO: REINALDO PEREIRA DOS SANTOS - (OAB RJ76388)

ADVOGADO: ANDRE FRANCISCO SIQUEIRA - (OAB RJ116808)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 034

Processo: 0806361-62.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

PACIENTE: FRANKLIN WALLACE DO NASCIMENTO SOUSA

ADVOGADO: KAYLA SANTOS DA SILVA - (OAB PA32902-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE SANTARÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 035

Processo: 0802104-91.2025.8.14.0000 – **SEGREDO DE JUSTIÇA**

Classe Judicial: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM HABEAS CORPUS

Relator(a): JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

EMBARGANTE: W. DA S. V.

ADVOGADO: ATILA CAVALCANTE PEREIRA - (OAB PA27796-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA (ACÓRDÃO – ID 25802725)

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 036

Processo: 0807085-66.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: ANDREI SANTOS DA CONCEICAO

ADVOGADO: SIDNEY PANTOJA ALMEIDA - (OAB PA24803-A)

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO DA COMARCA DE BELÉM

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 037

Processo: 0809036-95.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: VICENTE LUIS DA CONCEICAO FERREIRA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE MARABÁ

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 038

Processo: 0807361-97.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

PACIENTE: WALISSON LOPES MARTINS

ADVOGADO: DIEGO ALVINO DO AMARAL - (OAB PA30752-A)

IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE OURILÂNDIA DO NORTE

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 039

Processo: 0806159-85.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

IMPETRANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: JUSUELE FREITAS BARBOSA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem: 040

Processo: 0803311-28.2025.8.14.0000

Classe Judicial: HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Relator(a): PEDRO PINHEIRO SOTERO

IMPETRANTE: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PACIENTE: ROBERTO SOUSA DA SILVA

DEFENSORIA: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

AUTORIDADE COATORA: JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE CAPANEMA

PROCURADORIA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Belém(PA), 15 de maio de 2025.

MARIA DE NAZARÉ CARVALHO FRANCO

Secretária da Seção de Direito Penal

TURMAS DE DIREITO PENAL**UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL - UPJ**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A 16ª **SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 3ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 26 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO **SISTEMA PJE**:

PROCESSOS PAUTADOS**1 - PROCESSO: 0804429-39.2025.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL**

AGRAVANTE: MARCELO FERREIRA BRAGA

REPRESENTANTE(S): EDINALDO JUNIOR MOREIRA (OAB/MG 151606), WARLEY BERNARDES ZICA (OAB/MG 188082)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**2 - PROCESSO: 0800073-48.2023.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO**

APELANTE MIRANILDO DUTRA FERREIRA

REPRESENTANTE(S): THYAGO BENEDITO BRAGA SABBA (OAB/PA 17456-A), GABRIELY CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB/PA 37551-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**3 - PROCESSO: 0812282-94.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO**

APELANTE: RAIMUNDO ALDAIR LOPES DE CASTRO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: SUELI PEREIRA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**4 - PROCESSO: 0800611-88.2022.8.14.0031 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO**

APELANTE: IZABEL TELES GOMES

REPRESENTANTE(S): HALLAN REIS ANTONIO JOSÉ (OAB/PA 26434-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**5 - PROCESSO: 0000740-94.2011.8.14.0037 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MANOEL DO ESPIRITO SANTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

6 - PROCESSO: 0001163-07.2016.8.14.0093 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE TEIXEIRA SILVA

REPRESENTANTE(S): MAURO JOAO MACEDO DA SILVA (OAB/PA 6659-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**7 - PROCESSO: 0001822-62.2018.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSE MARIA PANTOJA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**8 - PROCESSO: 0002402-87.2018.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: BENEDITO MOURA DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**9 - PROCESSO: 0007369-75.2016.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DANIEL TRAVASSOS MESQUITA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**10 - PROCESSO: 0010038-35.2018.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LENILSON SODRE SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**11 - PROCESSO: 0800786-91.2021.8.14.0007 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: LELIANE DOS SANTOS LISBOA

REPRESENTANTE(S): PAULO ROBERTO VALE DOS REIS (OAB/PA 4276-A)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**12 - PROCESSO: 0801014-21.2021.8.14.0022 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: WALDINEI DE CASTRO MORAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

13 - PROCESSO: 0801024-74.2021.8.14.0116 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: ATALMIR LOPES MARTINS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO/APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**14 - PROCESSO: 0802904-05.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JONIVALDO ROBERTO SILVA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A), JACIRA ALIDEA

PINHEIRO PINTO BRANDAO (OAB/PA 13516-A)

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**15 - PROCESSO: 0803946-10.2021.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAFAEL BOCK

REPRESENTANTE(S): JUCIMAR GUIMARAES ROCHA (OAB/PA 25782-A), EDUARDO BARBOSA

CARVALHO (OAB/PA 28911-A), CLIDEAN FERREIRA CHAVES (OAB/PA 31173-B)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**16 - PROCESSO: 0806364-17.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: ALESSANDRA SENA FERREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**17 - PROCESSO: 0801296-83.2022.8.14.0035 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: PAULO DA SILVA CAVALCANTE

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**18 - PROCESSO: 0801492-90.2022.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JAILSON DE JESUS DO NASCIMENTO DE SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR**19 - PROCESSO: 0801910-51.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: RAYNA MARIA SILVA NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO: HELIANA MIZUMY ISHIDA DAGOSTIM

REPRESENTANTE(S): RENATA FERREIRA DA SILVA (OAB/PA 25045-A), ELDER ANDREY DO VALE

SOUSA (OAB/PA 25034-A), NAIANE CONCEICAO BESSA (OAB/PA 25264-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

20 - PROCESSO: 0800354-09.2022.8.14.0049 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: EMERSON BARROS MAIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
APELADO: NATALIA DE SOUZA ELERES MAIA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

21 - PROCESSO: 0810571-19.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: FABRICIO JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): SANDRO MANOEL CUNHA MACEDO (OAB/PA 21507-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

22 - PROCESSO: 0819200-51.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MARCELINO CAMPOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

23 - PROCESSO: 0824458-42.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JACKSON ALAN GONCALVES MORAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

24 - PROCESSO: 0803256-95.2024.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: RODRIGO SIMOES CARDOSO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

25 - PROCESSO: 0804066-62.2024.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE MARIA BARROS SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

26 - PROCESSO: 0800270-60.2024.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: SANDRO JOSE DA LUZ SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO
RELATOR: DES. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

27 - PROCESSO: 0002162-40.2015.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MARINALDO PANTOJA CAMPOS JUNIOR
REPRESENTANTE(S): LEONARDO JOSE GUALBERTO ALMEIDA (OAB/PA 25717-A)
EMBARGANTE: LUCAS MOREIRA DA COSTA
REPRESENTANTE(S): EDINETH DE CASTRO PIRES (OAB/PA 11054-A)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 23700312
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

28 - PROCESSO: 0800298-48.2022.8.14.0025 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DIENE DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 25311754
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

29 - PROCESSO: 0805916-78.2024.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ENILTON MORAES BORGES
REPRESENTANTE(S): RODRIGO DA SILVA DIAS (OAB/PA 31867-A), FAULZ FURTADO SAUAIA JUNIOR (OAB/PA 28560-A)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 22151086
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

30 - PROCESSO: 0806790-92.2022.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: RAFAEL PATRICK COSTA SOARES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

31 - PROCESSO: 0807623-81.2024.8.14.0000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DUFITE RODRIGUES DUARTE
REPRESENTANTE(S): EDNEY WILSON DA SILVA CALDERARO (OAB/PA 10794-A)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 24662616
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

32 - PROCESSO: 0810209-80.2023.8.14.0015 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: ASTROGILDO DE SOUSA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): JOAO VELOSO DE CARVALHO (OAB/PA 13661-A)
EMBARGADO: O V. ACÓRDÃO ID 25042005
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

33 - PROCESSO: 0002646-13.2011.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: FAUZER WINDSON BARBOSA MEDEIROS
REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO DA SILVEIRA MARQUES (OAB/PA 16008-A), ANDRE LUYZ DA SILVEIRA MARQUES (OAB/PA 12902-A)

RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

34 - PROCESSO: 0002427-59.2012.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ADRIANO MESCOUTO DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

35 - PROCESSO: 0000221-35.2014.8.14.0031 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: PAULO MARIO MACIEL ALMEIDA
REPRESENTANTE(S): JULIO MATHEUS DA SILVA FERREIRA (OAB/PA 32018-A), JOAQUIM JOSE DA SILVA OLIVEIRA (OAB/PA 35590)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

36 - PROCESSO: 0007193-87.2014.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: DOMINGOS PINHEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

37 - PROCESSO: 0000132-21.2015.8.14.0049 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: AILTON PEREIRA DA CONCEICAO
REPRESENTANTE(S): FELIPE PINTO DOS SANTOS (OAB/PA 26567-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

38 - PROCESSO: 0111008-66.2015.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JAILSON DE SOUSA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

39 - PROCESSO: 0001022-55.2017.8.14.0027 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ELIETE ARAUJO MENDONCA
REPRESENTANTE(S): JOAO LUCAS AZEVEDO SILVEIRA (OAB/PA 33118-A), EDUARDO GABRIEL SA RODRIGUES (OAB/PA 33143-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

40 - PROCESSO: 0007404-93.2018.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA LIMA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

41 - PROCESSO: 0002461-24.2018.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: GEBSON SOUSA LARANJEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

42 - PROCESSO: 0027886-41.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LEONARDO AMARAL SARAIVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

43 - PROCESSO: 0002724-22.2019.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: DILSON SOUZA BRITO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

44 - PROCESSO: 0003064-63.2019.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: EDSON AZEVEDO DE SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

45 - PROCESSO: 0006388-61.2019.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: HUDSON CHARLES PEREIRA FRANCO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

46 - PROCESSO: 0005365-50.2020.8.14.0040 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: HENRIQUE DA SILVA COSTA
RECORRENTE: VINICIUS ALVES NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

47 - PROCESSO: 0020516-40.2020.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DANIEL FELIPE DA COSTA LISBOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

48 - PROCESSO: 0803241-61.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: ROBERTO BALBINA SANTOS
REPRESENTANTE(S): DANILO RANIERI MARTINS GOMES (OAB/PA 31480-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

49 - PROCESSO: 0800167-69.2022.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JÚLIO MODESTO NERI DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

50 - PROCESSO: 0805544-61.2022.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RENATO BOTELHO SACRAMENTO
REPRESENTANTE(S): VITOR DE ASSIS VOSS (OAB/PA 26038-A), THIAGO DE CARVALHO MACHADO (OAB/PA 12756-A), FELIPE ARAUJO COSTA (OAB/PA 30812-A), DANIEL DE CARVALHO MACHADO (OAB/PA 19396-B), FERNANDA DANIELLE AMORIM PEREIRA (OAB/PA 30813-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

51 - PROCESSO: 0800874-68.2023.8.14.0037 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JESSE DE SOUZA SILVA
REPRESENTANTE(S): CHAIENY DA SILVA GODINHO (OAB/PA 26032-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

52 - PROCESSO: 0801653-95.2023.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: BRENO DOS SANTOS SIQUEIRA
REPRESENTANTE(S): BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO (OAB/PA 19735-A)
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

53 - PROCESSO: 0802918-18.2023.8.14.0051 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: RAIMUNDA JOSIENE LIMA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ELIONADJA LUZ MOTA DE JESUS (OAB/PA 33553-A)
RECORRIDO: WANDER GREYCK DE PAIVA REGO
REPRESENTANTE(S): GABRIELA NASCIMENTO CAMPOS (OAB/PA 28790-A), APIO PAES CAMPOS NETO (OAB/PA 28732-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

54 - PROCESSO: 0804696-97.2024.8.14.0015 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: JOAO PAULO FERNANDES SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

55 - PROCESSO: 0810018-28.2024.8.14.0006 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MISAEL ROSA DA SILVA VENTURA CARVALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

56 - PROCESSO: 0821224-57.2024.8.14.0000 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: JAMES SILVA MACEDO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

57 - PROCESSO: 0800832-17.2024.8.14.0091 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
RECORRIDO: CARLOS FELIPE LIMA GOMES
REPRESENTANTE(S): CARLOS RENATO NASCIMENTO DAS NEVES (OAB/PA 17910-A) –
DEFENSOR DATIVO
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

58 - PROCESSO: 0012435-91.2019.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO

APELANTE: PAULO SERGIO DA SILVA RAMALHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

59 - PROCESSO: 0800552-55.2023.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: DALTON CARVALHO PEREIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

60 - PROCESSO: 0801441-68.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: EMILLY CRISTINA SILVA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

61 - PROCESSO: 0805072-94.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: ALAN RIBEIRO DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

62 - PROCESSO: 0805503-15.2022.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISAO

APELANTE: CLOVES RIBEIRO PINTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

63 - PROCESSO: 0808076-31.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO

APELANTE/APELADO: ITALO OLIVEIRA BATISTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

64 - PROCESSO: 0816404-53.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO

APELANTE: EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): LUANA THIÈRE DE ALBUQUERQUE PAMPLONA (OAB/PA 27550), LUAN ATA QUEIROZ ABADESSA DA SILVA (OAB/PA 020115), IONE ARRAIS DE CASTRO OLIVEIRA (OAB/PA 003609), FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA (OAB/PA 5555-A), ANA CAROLINA DE MELO GONCALVES (OAB/PA 31928-A), PEDRO HENRIQUE VINAGRE CONDURU (OAB/PA 37310), CAMILA DE FATIMA SANTOS IMBIRIBA (OAB/PA 30178-A), ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO (OAB/PA 977-A), BARBARA ARRAIS DE CASTRO CARVALHO (OAB/PA 15352-A), LUCAS PEREIRA MORAES (OAB/PA 36265-A)

APELADO: FABIO DE LIMA MOURA

REPRESENTANTE(S): FELIPE JALES RODRIGUES (OAB/PA 23230-A), ANDRE BENDELACK SANTOS (OAB/PA 8655-A)

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

65 - PROCESSO: 0818768-32.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL – SEM REVISÃO

RELATORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

APELANTE: EDMUNDO CRISPIM DE ALMEIDA GUEDES SOBRINHO

REPRESENTANTE(S): NATACHA PAMELA MARTINS MENDES (OAB/PA 32685-A), JOSE MILTON VIEIRA JUNIOR (OAB/PA 22973-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

66 - PROCESSO: 0007936-30.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HATTOS FERNANDO OLIVEIRA SABINO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISORA: DESA. EVA DO AMARAL COELHO

RELATOR: DES. PEDRO PINHEIRO SOTERO

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2025.

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **15ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 1ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 26 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0010281-06.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO GUILHERME LOBATO DE MENEZES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

2 - PROCESSO: 0806364-12.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DANIEL CUIMAR BARATINHA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

3 - PROCESSO: 0802142-06.2023.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JUCIVALDO CORDEIRO DA CONCEICAO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

4 - PROCESSO: 0019336-57.2018.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELISANGELA MOURA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
REPRESENTANTE(S): FABIANA MOREIRA PINTO (OAB/PA 31955-A), JOSE LUIZ DE ARAUJO FERNANDES (OAB/PA 13267-A), FERNANDA LISBOA LUZ (OAB/PA 26897-A)
APELANTE: RAIMUNDA CRISTINA EVANGELISTA SILVA
REPRESENTANTE(S): KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), ANDREZA PEREIRA DE LIMA (OAB/PA 21391-A), LAIS BIBAS QUINTANILHA BIBAS (OAB/PA 20170-A), ARLINDO DE JESUS SILVA COSTA (OAB/PA 13998-A), ARTHUR KALLIN OLIVEIRA MAIA (OAB/PA 19600-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

5 - PROCESSO: 0015008-08.2018.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CRISTINA IRENE SANTIAGO MAGALHAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

6 - PROCESSO: 0003003-70.2019.8.14.0053 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: ELESSANDRO ALVES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

7 - PROCESSO: 0007167-84.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEONEL BARROS RAMIRES
REPRESENTANTE(S): AMIL ROBERTO MARINHO DE OLIVEIRA (OAB/PA 23523-A), KARYNE DOLZANES MACHADO LIRA (OAB/PA 32155-A), JHONATAN GOMES DA SILVA (OAB/PA 31624-E)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

8 - PROCESSO: 0000023-22.2017.8.14.0086 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: PAULO CESAR SOUZA VIANA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: EDIMILSON DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

9 - PROCESSO: 0801120-67.2022.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MATEUS LIMA ROCHA

REPRESENTANTE(S): LUCIANA SA PAIXAO DE SOUSA COSTA (OAB/PA 25753-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

10 - PROCESSO: 0801362-81.2021.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: WELITON RIBEIRO DE ARAUJO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

11 - PROCESSO: 0801204-95.2022.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JONNES LUIS SARGES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

12 - PROCESSO: 0023391-08.2009.8.14.0097 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LAERCIO COSTA FERNANDES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

13 - PROCESSO: 0005626-93.2013.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ MPPA

APELADO: RAIMUNDO DA CONCEICAO LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

14 - PROCESSO: 0800062-88.2021.8.14.1979 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NORBERTO DOS SANTOS NERES

REPRESENTANTE(S): MAYKO BENEDITO BRITO DE LEO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 28746-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

15 - PROCESSO: 0800376-52.2023.8.14.0075 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BENEVALDO DA SILVA MENDES
REPRESENTANTE(S): JOAQUIM JOSE DE FREITAS NETO (OAB/PA 11418-A), IVONALDO CASCAES LOPES JUNIOR (OAB/PA 20193-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

16 - PROCESSO: 0803805-82.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: BRUNO PATRIK SOUZA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA
REVISORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

17 - PROCESSO: 0800823-95.2024.8.14.0401 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: DANIEL SALES DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGANTE: BRUNA SILVA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS

18 - PROCESSO: 0801289-45.2023.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LENILSON NUNES LINHARES
REPRESENTANTE(S): EDUARDO AURELIO LIMEIRA (OAB/PR 76965-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

19 - PROCESSO: 0802648-63.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXANDRE GOMES DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA MPPA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

20 - PROCESSO: 0014606-54.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JEAN CARLOS MATIAS DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): AMADEU MATIAS FILHO (OAB/PA 19250-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

21 - PROCESSO: 0002481-03.2016.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODIEL SANTANA BRITO
REPRESENTANTE(S): JOAO DUAN MENDOCA DA SILVA (OAB/PA 26272-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

22 - PROCESSO: 0800169-63.2023.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIAS BERNARDINO DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

23 - PROCESSO: 0009867-37.2020.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: DANILO FREITAS MAGNO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

24 - PROCESSO: 0001961-82.2020.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELI CRISTIANO DA SILVA PINHEIRO
REPRESENTANTE(S): ANA CAROLINE RIBEIRO DE BRITO (OAB/PA 28523-A), CORDOLINA DO SOCORRO FERREIRA RIBEIRO (OAB/PA 6766-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

25 - PROCESSO: 0800030-86.2022.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCILENO FERNANDES NASCIMENTO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

26 - PROCESSO: 0800600-79.2021.8.14.0068 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: JOSE EDINALDO FERREIRA RODRIGUES
REPRESENTANTE(S): FABIANE DO SOCORRO NASCIMENTO DE CASTRO (OAB/PA 17856-A), SUZANE LARISSA SILVA FERREIRA (OAB/PA 21047-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

27 - PROCESSO: 0822762-05.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RUBENS FONSECA CORREA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

28 - PROCESSO: 0008006-85.2019.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ODOVALDO DA LUZ SERRA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

29 - PROCESSO: 0812485-56.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAMON BELFORD SAIF CAMPOS
REPRESENTANTE(S): HELLEN RIBEIRO ALMEIDA (OAB/MA 27504-A), THALMOM COSTA SILVA DE MENEZES (OAB/PA 11316-A), ALISSON HUGO FERREIRA LOBATO (OAB/PA 32110-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

30 - PROCESSO: 0815968-83.2023.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RAFAEL SOUZA BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

31 - PROCESSO: 0801644-59.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSIVELTON MATOS DE FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

32 - PROCESSO: 0000741-91.2019.8.14.0201 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MAICK DA SILVA MIRANDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: JEFFERSON RICARDO SILVA PALHETA
REPRESENTANTE(S): VITOR GUSTAVO DA COSTA ARAUJO (OAB/PA 30361-A), ROBERTO SANTOS ARAUJO (OAB/PA 2708-A), MARCELO ALBERTO DO NASCIMENTO VIANA (OAB/PA 27394-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

33 - PROCESSO: 0000381-10.2020.8.14.0012 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDICARLOS DE OLIVEIRA NUNES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

34 - PROCESSO: 0008963-05.2018.8.14.0065 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JESSE DE JESUS PINTO
REPRESENTANTE(S): CLEOMAR COELHO SOARES (OAB/PA 19203-S)
APELANTE: FABRICIO FERREIRA LIMA

REPRESENTANTE(S): JOAO ALEXANDRE NETO (OAB/PA 36632-A), VICTOR DA COSTA BORGES (OAB/PA 31278-A), NILSON JOSE DE SOUTO JUNIOR (OAB/PA 16534-A)
APELANTE: EDER LUCAS SANTANA
REPRESENTANTE(S): ANTONIO EDSON DIAS RODRIGUES DA SILVA (OAB/PA 30563-A), RUDGLAN PARENTE SAMPAIO (OAB/PA 27441-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

35 - PROCESSO: 0800261-81.2021.8.14.0081 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: AMANDA MACEDO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: RONILDO NUNES DA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

36 - PROCESSO: 0800830-89.2021.8.14.0111 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELANY ARAUJO TAVARES
REPRESENTANTE(S): FELIPE EDUARDO NASCIMENTO ROCHA (OAB/PA 29895-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

37 - PROCESSO: 0000721-53.2017.8.14.0013 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO DE DEUS ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MARIA FRANCISCA CRUZ ALVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

38 - PROCESSO: 0006622-12.2020.8.14.0008 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSELENE ARAGAO MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): BRENDA MARGALHO DA ROSA (OAB/PA 28792-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

39 - PROCESSO: 0000044-10.2018.8.14.0200 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: TED DANTAS ARCHAR DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOAO PAULO DE CASTRO DUTRA (OAB/PA 18859-A), MARCUS FABRICIO DO AMARAL CABRAL (OAB/PA 23818-A), KAREN CRISTINY MENDES DO NASCIMENTO (OAB/PA 20874-A), JULIE REGINA TEIXEIRA (OAB/PA 27634-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

40 - PROCESSO: 0803905-71.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FELIPE EDUARDO MIRANDA DA CRUZ
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: LEONARDO JOSE PONTES E SOUZA PINHEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

41 - PROCESSO: 0002024-76.2013.8.14.0067 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOCELINO PEREIRA LOPES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS
REVISORA: DESA. KÉDIMA LYRA

42 - PROCESSO: 0019262-03.2018.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: EDSON SOUSA COSTA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

43 - PROCESSO: 0000034-51.2011.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: OCIVALDO DA SILVA LISBOA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

44 - PROCESSO: 0084526-90.2015.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO MARIA DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

45 - PROCESSO: 0021274-10.2006.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS
REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE AUGUSTO DE PINHO PIRES (OAB/PA 12401-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

46 - PROCESSO: 0010027-58.2019.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCISCO SOUSA CAMPOS
REPRESENTANTE(S): IGOR CELIO DE MELO DOLZANIS (OAB/PA 19567-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

47 - PROCESSO: 0004305-84.2016.8.14.0136 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JALBERTTY DA SILVA SOUZA

REPRESENTANTE(S): FERNANDO LUIZ GONCALVES (OAB/PA 20872-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

48 - PROCESSO: 0025252-09.2017.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MANOEL BRAGA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE(S): ROCIVALDO DOS SANTOS BRITO (OAB/PA 6524)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

49 - PROCESSO: 0008385-75.2017.8.14.0130 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEUTON DE SOUZA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

50 - PROCESSO: 0001700-44.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELERSON SILVA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

51 - PROCESSO: 0005827-10.2016.8.14.0052 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO VALTER PONTES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

52 - PROCESSO: 0803615-50.2021.8.14.0070 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ALEXSANDER PIEDADE BAHIA

REPRESENTANTE(S): PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO (OAB/PA 8726-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

53 - PROCESSO: 0804941-74.2021.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIEL DA SILVA ALVES

REPRESENTANTE(S): PATRICIA AYRES DE MELO (OAB/TO 2972-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

54 - PROCESSO: 0818672-85.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: IRLON DIAS RAMOS

REPRESENTANTE(S): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE (OAB/PA 3776-A)

APELANTE: ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

55 - PROCESSO: 0814037-27.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NERIVALDO GONCALVES FERREIRA

REPRESENTANTE(S): ALINE MARTINS RODRIGUES (OAB/PA 36222-E)

APELANTE: LUCAS NUNES DA COSTA

REPRESENTANTE(S): VINICIUS SOUSA HESKETH NETO (OAB/PA 32202-A)

APELANTE: FELIPE DE OLIVEIRA MARINHO

REPRESENTANTE(S): MYRIAN CLAUDIA VIEIRA COSTA (OAB/PA 28858-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

56 - PROCESSO: 0800138-76.2021.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ELENILSON NASCIMENTO DAS FLORES

REPRESENTANTE(S): WAGNEY FABRICIO AZEVEDO LAGES (OAB/PA 12406-A), JADSON SOARES DA SILVA (OAB/PA 30303-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

57 - PROCESSO: 0007911-93.2016.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MIGUEL DA CONCEICAO TRINDADE

REPRESENTANTE(S): ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA (OAB/PA 15511-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

58 - PROCESSO: 0002885-58.2017.8.14.0023 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: GERALD DA SILVA ASSUNCAO

REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25729-A)

APELADA: JOSIELE RODRIGUES DE SOUZA

REPRESENTANTE(S): PAULO ANDERSON DIAS BOUCAO (DEFENSOR DATIVO OAB/PA 25729-A)

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

59 - PROCESSO: 0800138-69.2022.8.14.0042 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIOGO CORREA FERREIRA

REPRESENTANTE: THAYS FERREIRA BARROS (DEFENSORA DATIVA OAB/PA 31200-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA

REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

60 - PROCESSO: 0018164-12.2020.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: RONEI PEREIRA GUIMARAES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

61 - PROCESSO: 0001615-58.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: NILBERTO SOUSA GONCALVES
REPRESENTANTE(S): IVANILDO FERREIRA ALVES (OAB/PA 19922-A), CARLOS FELIPE ALVES GUIMARAES (OAB/PA 18307-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

62 - PROCESSO: 0019094-90.2016.8.14.0006 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LUAN RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

63 - PROCESSO: 0801917-89.2022.8.14.0032 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCELO PALMA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): ROGERIO WILLIAM ARAUJO FERREIRA (OAB/PA 33046-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

64 - PROCESSO: 0001488-86.2019.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ADEMAR DA SILVA MACEDO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: MATEUS MORAES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

65 - PROCESSO: 0810434-77.2021.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: FRANCINALDO AGOSTINHO COELHO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

66 - PROCESSO: 0025116-41.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCIO BARROS DE SOUZA JUNIOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

67 - PROCESSO: 0016385-05.2015.8.14.0043 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: ROMULO NUNES SANCHES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

68 - PROCESSO: 0001161-34.2018.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: YURI DO NASCIMENTO DE SOUZA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: FERNANDO DIAS SODRE
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

69 - PROCESSO: 0813114-98.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: PAULO WILLIAM DA COSTA CHAVES
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

70 - PROCESSO: 0063613-66.2015.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: JOSE MAURICIO LOPES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

71 - PROCESSO: 0020135-18.2009.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL
APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: SOLANGE MICHELE DE JESUS SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

RELATORA: DESA. KÉDIMA LYRA
REVISORA: DESA. VÂNIA LÚCIA SILVEIRA

BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2025.

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO VIRTUAL DA
2ª TURMA DE DIREITO PENAL - SISTEMA PJE**

A COORDENADORIA DO NÚCLEO DE CUMPRIMENTO E SESSÃO DE JULGAMENTO DA UNIDADE

DE PROCESSAMENTO JUDICIAL DAS TURMAS DE DIREITO PENAL FAZ SABER, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SERÁ REALIZADA, POR MEIO DA FERRAMENTA PLENÁRIO VIRTUAL DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO TJ/PA, A **16ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 2ª TURMA DE DIREITO PENAL, COM INÍCIO PROGRAMADO PARA AS 14H DO DIA 26 DE MAIO DE 2025 E TÉRMINO ÀS 14H DO DIA 02 DE JUNHO DE 2025**, PARA JULGAMENTO DOS SEGUINTE FEITOS PAUTADOS NO SISTEMA PJE:

PROCESSOS PAUTADOS

1 - PROCESSO: 0010914-53.2017.8.14.0070 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS GONCALVES CORDEIRO

EMBARGANTE: DAVID WILSON GOMES PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

2 - PROCESSO: 0800159-83.2023.8.14.0115 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: WASHINGTON BOTELHO FUZIEL

REPRESENTANTE(S): BRUNO NICHIO GONCALVES DE SOUZA (OAB/SP 277021-A), GUILHERME VINICIUS TORINA (OAB/SP 491054-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

3 - PROCESSO: 0801367-77.2024.8.14.0015 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: VICTOR MADERA NUNES

REPRESENTANTE(S): LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA (OAB/PA 31197-A), ALOISIO SANTOS DE CARVALHO FREIRE (OAB/BA 39758-A), PEDRO PAULO AMORIM BARATA (OAB/PA 25798-A)

EMBARGADO: JUSTIÇA PUBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

4 - PROCESSO: 0818395-06.2024.8.14.0000 - AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

AGRAVANTE: VANDERNEY OLIVEIRA DE PAULA

REPRESENTANTE(S): GUSTAVO DAMON ARACATY LOBATO DE SOUZA (OAB/PA 26536-A)

AGRAVADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

5 - PROCESSO: 0000023-94.2020.8.14.0028 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: FRANCIMAR ALVES DE ALMEIDA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

6 - PROCESSO: 0000784-82.2011.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DELSON PEREIRA DO ROSARIO

REPRESENTANTE(S): JOSE WLITON DA SILVA (OAB/PA 11759-A), GISELIA DOMINGAS RAMALHO GOMES DOS REIS (OAB/PA 13576-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

7 - PROCESSO: 0081424-95.2015.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEYTON AUGUSTO DA CUNHA LOPES
APELANTE: JOSIMAR LIMA DE SOUSA
APELANTE: PAULO GABRIEL MENEZES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

8 - PROCESSO: 0007678-23.2017.8.14.0061 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: PEDRO GIL DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO GABRIEL FERREIRA (OAB/PA 31096-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

9 - PROCESSO: 0009236-44.2018.8.14.0045 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: HERINALDO DA CONCEICAO SILVA
REPRESENTANTE(S): JUCIMAR GUIMARAES ROCHA (OAB/PA 25782-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

10 - PROCESSO: 0000161-85.2019.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: BRUNO DOS SANTOS MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): RONALDO DIAS CAVALCANTE (OAB/PA 22921-A)
APELANTE/APELADO: RONALDO MESQUITA SILVA DE FREITAS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADO: TIAGO CARVALHO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PABLO GOMES TAPAJOS (OAB/PA 25996)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

11 - PROCESSO: 0800195-61.2021.8.14.0062 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: VALMIR DE SOUSA GOES
REPRESENTANTE(S): JOAO PEDRO PIANI DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 27784-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

12 - PROCESSO: 0800651-26.2021.8.14.0057 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEBER MAGNO FERREIRA
REPRESENTANTE(S): MARIA ADRIANA LIMA DE ALBUQUERQUE (OAB/PA 20854-A)
APELANTE: IGOR ALVES CARDOSO
REPRESENTANTE(S): ARMANDO AQUINO ARAUJO JUNIOR (OAB/PA 14403-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

13 - PROCESSO: 0802412-60.2022.8.14.0024 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DEOMAR DA CONCEICAO SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**14 - PROCESSO: 0804103-64.2022.8.14.0039 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MARCOS HENRIQUE SOUSA LIMA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**15 - PROCESSO: 0824132-19.2022.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: MAURO RODRIGUES TAVARES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**16 - PROCESSO: 0809241-50.2023.8.14.0015 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: JOSUE DE JESUS SANTOS JUNIOR

REPRESENTANTE(S): JOAO VICTOR CARDOSO VERONEZ (OAB/PA 30205-A), MARCELO PALHETA GONCALVES (OAB/PA 36639-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**17 - PROCESSO: 0815081-47.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: DEUZUITE DE BARROS BARBOSA

APELANTE: BRENDA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADO: JOSE AUGUSTO DA SILVA

REPRESENTANTE(S): IVAN MORAES FURTADO JUNIOR (OAB/PA 13953-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**18 - PROCESSO: 0800289-82.2024.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: EMILENE DANIELLE VALLE RODRIGUES

REPRESENTANTE(S): BRUNO ALEX SILVA DE AQUINO (OAB/PA 19735-A), ELCIO MARTAN FRANCO DA COSTA (OAB/PA 30983-A)

APELANTE: WEVERTON VIANA DA LUZ

REPRESENTANTE(S): MARIA AMELIA DELGADO VIANA (OAB/PA 5522-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

RELATOR: DES. RÔMULO NUNES**19 - PROCESSO: 0800799-67.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL**

APELANTE: CARLOS DANIEL DOS SANTOS BARBOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

20 - PROCESSO: 0805241-76.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROBSON MIRANDA FEITOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
REVISOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
RELATOR: DES. RÔMULO NUNES

21 - PROCESSO: 0006635-79.2018.8.14.0008 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: LUIZ GUILHERME MENEZES DA SILVA
REPRESENTANTE(S): JOAO BATISTA MENDES DE CAMPOS (OAB/PA 10592-A), DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA (OAB/PA 32226-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
RELATORA: DESA. VANIA BITAR

22 - PROCESSO: 0005225-17.2019.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: NAGIB JORGE DO CARMO MONTEIRO
REPRESENTANTE(S): KLEBER RAPHAEL COSTA MACHADO (OAB/PA 22428-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
RECORRENTE: ELZIETE NASCIMENTO DE SOUSA
REPRESENTANTE(S): IDENILZA REGINA SIQUEIRA RUFINO (OAB/PA 8177-A), BENONES AGOSTINHO DO AMARAL (OAB/PA 9592-A)
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

23 - PROCESSO: 0812797-20.2021.8.14.0051 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: HERLANDI MOURA DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE(S): ROGERIO CORREA BORGES (OAB/PA 13795-A)
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

24 - PROCESSO: 0001022-84.2018.8.14.0006 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL

EMBARGANTE: HECTOR MATHEUS OLIVEIRA DA PAIXAO
EMBARGANTE: ADRIANA SANTOS DOS SANTOS
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
EMBARGADO: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

25 - PROCESSO: 0004606-53.2018.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: RENATO DA SILVA SOUSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

26 - PROCESSO: 0008845-03.2018.8.14.0009 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDO: MANOEL DALICIO DA CONCEICAO MONTEIRO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

27 - PROCESSO: 0800604-40.2021.8.14.0061 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

RECORRENTE: DAVI SOUSA DA SILVA
REPRESENTANTE(S): FRANCISCO GABRIEL FERREIRA (OAB/PA 31096-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

28 - PROCESSO: 0803171-91.2021.8.14.0401 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO/RECORRENTE: GILBERTO VALENTE MARTINS
REPRESENTANTE(S): FILIPE COUTINHO DA SILVEIRA (OAB/PA 12131-A)
RECORRIDO: RAQUEL ARAUJO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): PAULA CRISTINA RODRIGUES GOMES (OAB/PA 32596-A)
RECORRIDA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

29 - PROCESSO: 0003388-88.2016.8.14.0096 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE/APELADO: DANIEL PINTO DE SOUSA JUNIOR
REPRESENTANTE(S): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO (OAB/PA 7847-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

30 - PROCESSO: 0009693-22.2016.8.14.0021 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: WILLIAM GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
REPRESENTANTE(S): DJALMA LEITE FEITOSA FILHO (OAB/PA 15670-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

31 - PROCESSO: 0003544-14.2018.8.14.0094 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: KLEBSON VIEIRA DE FRANCA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

32 - PROCESSO: 0003756-50.2019.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: WESBLEY DA SILVA ARAUJO
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

33 - PROCESSO: 0800247-92.2021.8.14.0018 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: JONISVAN CHAVES DA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

34 - PROCESSO: 0800233-21.2023.8.14.0089 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: MANOEL OLIVEIRA FEITOSA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

35 - PROCESSO: 0819752-16.2023.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL - SEM REVISÃO

APELANTE: ADENIRSON PEREIRA MANOEL FLOR NETO
REPRESENTANTE(S): RENATA MODA BARROS (OAB/PA 436-A)
APELADO: CRISTINA MARIA SILVA FLOR
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

36 - PROCESSO: 0000348-89.2013.8.14.0036 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ROSALVO CARDOSO DA SILVA
REPRESENTANTE(S): KEZIA OLIVEIRA ALVES (OAB/PA 30224-A) - DEFENSOR DATIVO
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

37 - PROCESSO: 0005516-78.2014.8.14.0055 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANTONIO JOSE LIMA SILVA
REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

38 - PROCESSO: 0010926-49.2014.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
APELANTE: PAULO CESAR NOVELINE
REPRESENTANTE(S): ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A), ANETE DENISE PEREIRA MARTINS (OAB/PA 10691-A), LORENA DE OLIVEIRA FERREIRA (OAB/PA 14928-A), ROBERTO LAURIA (OAB/PA 7388-A)
APELADO: JOSE IBRAHIM SASSIM DAHAS
REPRESENTANTE(S): ANA BEATRIZ LACORTE ARAUJO DA MOTA (OAB/PA 26752-A), RAFAEL OLIVEIRA ARAUJO (OAB/PA 19573-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLAUDIO BEZERRA DE MELO
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES
RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

39 - PROCESSO: 0013272-82.2016.8.14.0051 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOAO PAULO MOTA SOUZA
REPRESENTANTE(S): WLANDRE GOMES LEAL (OAB/PA 13836-A)
APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: GERALDO DE MENDONCA ROCHA
REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

40 - PROCESSO: 0012753-05.2017.8.14.0009 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: EDINEIA DOS SANTOS QUEIROZ

APELANTE: SABRINA MARTINS RODRIGUES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

41 - PROCESSO: 0011490-78.2018.8.14.0048 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: JOSE MARCIO SOUZA DA SILVA

APELANTE: RONALD DE SOUZA DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELANTE: WASHINGTON ALVES SANTIAGO

REPRESENTANTE(S): AMARILDO DA SILVA LEITE (OAB/PA 7068-A), IVAN LIMA DE MELLO (OAB/PA 16487-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: DULCELINDA LOBATO PANTOJA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

42 - PROCESSO: 0002087-54.2019.8.14.0047 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: ANDERSON RAMIRES DE SOUZA BASTOS

APELANTE: TALYSSON MICHAEL DO NASCOMENTO PEREIRA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

43 - PROCESSO: 0004151-02.2019.8.14.0091 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: REINALDO BRITO JARDIM

REPRESENTANTE(S): ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA (OAB/PA 6616-A)

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADORA DE JUSTIÇA: JOANA CHAGAS COUTINHO

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

44 - PROCESSO: 0011293-28.2019.8.14.0133 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: DIEGO DA CONCEICAO MORAES DO NASCIMENTO

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

45 - PROCESSO: 0800599-20.2020.8.14.0104 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: CLEUDIVAN NASCIMENTO DA SILVA

APELANTE: ROBERTO SANTOS CAMARA

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

46 - PROCESSO: 0800592-57.2021.8.14.0083 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: GEOVAN DE SOUZA NOVAES

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

47 - PROCESSO: 0800418-18.2024.8.14.0059 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: LEANDRO DOS SANTOS MACIEL

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

48 - PROCESSO: 0812976-63.2024.8.14.0401 - APELAÇÃO CRIMINAL

APELANTE: MARCOS ESTEVES FERNANDES DOS SANTOS

REPRESENTANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

APELADA: JUSTIÇA PÚBLICA

PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

REVISOR: DES. RÔMULO NUNES

RELATOR: DES. LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR

(*) NOME(S) DO(S) RÉU(S) ESCRITO(S) POR EXTENSO, CONFORME DETERMINAÇÃO DESTA EGRÉGIA TURMA, EM CONSONÂNCIA COM ENTENDIMENTO DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

BELÉM (PA), 15 DE MAIO DE 2025.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS**SECRETARIA DA 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025-GJ, de 15/05/2025

CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA, Juíza de Direito Auxiliar, respondendo pela 2ª Vara do Juizado Especial Cível de Belém, no uso de suas atribuições, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, ante princípios da celeridade, economia processual e razoável duração do processo;

CONSIDERANDO que o provimento 006/2006 da CJRMB determina o cumprimento de atos ordinatórios;

CONSIDERANDO que a execução de atos ordinários é medida que permite a celeridade de tramitação de feitos impedindo a conclusão desnecessária;

CONSIDERANDO que os analistas judiciais exercem cargos privativos de bacharéis em Direito, possuindo, portanto, conhecimento científico na área jurídico-processual e competência para consecução de medidas sem caráter decisório;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de padronização de atos e efetividade da ordem judicial junto às instituições bancárias, para fins de desbloqueio de contas bancárias relativas a processos físicos arquivados, cujo desbloqueio não foi realizado por ocasião do arquivamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Para fins de desarquivamento de autos físicos (Arquivo Geral), com a finalidade de desbloqueio de valor existente em conta bancária, devida o requerente instruir o pedido com:

- a) Comprovante de recolhimento das custas de desarquivamento;
- b) Informação acerca da data do bloqueio, protocolo do bloqueio, valor bloqueado e o respectivo Banco e agência;
- c) Documento referente ao bloqueio devidamente identificado, inclusive nos casos de incorporação entre bancos, com a respectiva agência e conta atual; e cópia da ordem judicial de bloqueio (respostas dos ofícios referentes aos bancos).

Parágrafo primeiro. O não cumprimento das diligências, salvo justificativa plausível, importará no indeferimento do pedido de desarquivamento.

Art. 2º. O desarquivamento dos autos somente ocorrerá mediante o cumprimento das referidas diligências, no prazo de 15 dias, após o que, a Secretaria do Juízo encaminhará o pedido de desarquivamento ao Setor do Arquivo Geral.

Art. 3º. Desarquivados os autos e identificada a existência do bloqueio, autorizo, desde já, a expedição do Ofício à instituição financeira, este devidamente assinado pelo juízo, para fins de desbloqueio.

Art. 4º. Com o cumprimento da ordem, arquivem-se os autos.

Art. 5º - Os atos mencionados acima deverão ser praticados, se for o caso, mediante ato ordinatório, em que conste menção a esta norma, nome do servidor e devida assinatura;

Art. 6º- Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º- Encaminhe-se cópia da presente ordem de serviço para a Corregedoria Geral de Justiça.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 15 de abril de 2025.

CAROLINA CERQUEIRA DE MIRANDA MAIA

Juíza de Direito Auxiliar

2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém

UPJ DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL - SECRETARIA GERAL

ANÚNCIO DE JULGAMENTO: Fica designada a realização da 10ª **SESSÃO VIDEOPRESENCIAL** da 03ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Pará para o dia 04 de junho de 2025 (quarta feira), às 09:00 horas (as inscrições para sustentação oral presencial serão recebidas até as 09 horas da data da sessão, enquanto as inscrições para sustentação oral remota devem ser realizadas com 24 horas de antecedência, conforme regimento interno; as sustentações orais serão realizadas mediante uso obrigatório de beca), no Plenário do Prédio da Avenida José Malcher, 485, bairro de Nazaré, Belém - PA, na qual serão julgados os seguintes feitos:

Processos Pautados**Ordem**

: 001

Processo

: 0010398-91.2018.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RODRIGO SCOPEL - (OAB RS40004-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

RECORRENTE

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: MARIANA BARROS MENDONCA - (OAB RJ121891-A)

ADVOGADO

: FRANCISCO ANTONIO FRAGATA JUNIOR - (OAB SP39768-A)

ADVOGADO

: LUIS CARLOS MONTEIRO LAURENCO - (OAB BA16780-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BENEDITA SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO

: ALYSSON VINICIUS MELLO SLOGO - (OAB PA14033-A)

Ordem

: 002

Processo

: 0027184-63.2015.8.14.0090

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Perdas e Danos

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: PEDRO PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO

: RITA DE CASSIA SANTOS DE AGUIAR - (OAB PA20786-A)

OUTROS INTERESSADOS**AUTORIDADE**

: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA

: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Ordem

: 003

Processo

: 0800238-46.2020.8.14.0025

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: LUZENIR SOUZA DE ARAUJO

ADVOGADO

: GABRIEL TERCENIO MARTINS SANTANA - (OAB GO32028-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 004

Processo

: 0800454-71.2022.8.14.0951

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Material

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA CELIA DA SILVA NEGRAO

ADVOGADO

: LUCAS DA COSTA DANTAS - (OAB PA29666-A)

ADVOGADO

: CAREN BENTES BOUEZ PINHEIRO - (OAB PA19544-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

Ordem

: 005

Processo

: 0800610-24.2024.8.14.0067

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: MARIA DE LOURDES ALVES DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: IAGO DA SILVA PENHA - (OAB PA28571-A)

ADVOGADO

: MAYCO DA COSTA SOUZA - (OAB PA19131-A)

ADVOGADO

: TONY HEBER RIBEIRO NUNES - (OAB PA17571-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 006

Processo

: 0800699-43.2019.8.14.0125

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ROSA DA PAIXAO OLIVEIRA

ADVOGADO

: HELBA RAYNE CARVALHO DE ARAUJO - (OAB PA19872-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

REPRESENTANTE

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 007

Processo

: 0800720-43.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: EDITE DE OLIVEIRA PINHEIRO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 008

Processo

: 0800737-46.2021.8.14.0073

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FLORIBALDO PUHL

DEFENSORIA

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ

REPRESENTANTE

: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARA

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

RECORRIDO

: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.

ADVOGADO

: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI - (OAB SP178033-A)

PROCURADORIA

: BANCO BRADESCO S.A.

RECORRIDO

: BANCO FICSA S/A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: FELICIANO LYRA MOURA - (OAB PA19086-A)

Ordem

: 009

Processo

: 0800749-79.2023.8.14.0044

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Cartão de Crédito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: JOAO MONTEIRO DO NASCIMENTO

ADVOGADO

: VANUSA DE OLIVEIRA MELO - (OAB PA30220-A)

Ordem

: 010

Processo

: 0801016-24.2022.8.14.0032

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: DILZA BATISTA DA SILVA****ADVOGADO****: CARLA TERRA BARROS SOARES - (OAB PA33602-A)****ADVOGADO****: GABRIELLY VIANA DE FREITAS - (OAB PA32937-A)****ADVOGADO****: MARCOS EVERTON ABOIM DA SILVA - (OAB PA26457-A)****ADVOGADO****: ELLEN ANDREZA PEREIRA PONTES - (OAB PA26454-A)****Ordem****: 011****Processo****: 0801166-31.2023.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DIRSON ALVES TAVARES****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: EUGENIO COSTA FERREIRA DE MELO - (OAB MG103082-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 012

Processo

: 0801197-33.2024.8.14.0136

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: GILBERTO INACIO DOS SANTOS

ADVOGADO

: ADRIANO GARCIA CASALE - (OAB PA24949-A)

ADVOGADO

: LUAN SILVA DE REZENDE - (OAB PA22057-A)

ADVOGADO

: BRUNO HENRIQUE CASALE - (OAB PA20673-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SIGISFREDO HOEPERS - (OAB PA7478-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 013

Processo

: 0801252-17.2023.8.14.0104

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: null

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DE FATIMA CORDEIRO AZEVEDO

ADVOGADO

: EDER SILVA RIBEIRO - (OAB PA22610-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: SERGIO GONINI BENICIO - (OAB SP195470-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 014

Processo

: 0801450-05.2024.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RAIMUNDO PACHECO DA MOTA

ADVOGADO

: JOSE JOAQUIM JUNIOR CASTRO DE CASTRO - (OAB PA26663-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 015

Processo

: 0801755-42.2022.8.14.0017

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Bancários****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA GOMES DE SOUSA****ADVOGADO****: CLEBERSON SILVA FERREIRA - (OAB PA24983-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)****ADVOGADO****: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)****Ordem****: 016****Processo****: 0802944-36.2023.8.14.0012****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Abatimento proporcional do preço****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: DOMINGAS VILHENA MIRANDA****ADVOGADO****: THIANA TAVARES DA CRUZ - (OAB PA18457-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.****ADVOGADO****: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)**

Ordem

: 017

Processo

: 0803218-60.2024.8.14.0013

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Assinatura Básica Mensal

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE DETINHO DA SILVA

ADVOGADO

: ANDRELINO FLAVIO DA COSTA BITENCOURT JUNIOR - (OAB PA11112-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 018

Processo

: 0804226-65.2021.8.14.0017

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CONCEICAO DOS SANTOS ALVES

ADVOGADO

: WILLIAN DA SILVA BRITO - (OAB PA31136-A)

ADVOGADO

: ROSANGELA LIMA DOS SANTOS - (OAB PA31848-A)

Ordem

: 019

Processo

: 0804724-94.2022.8.14.0028

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO

: MARCOS DA SILVA MARTINS - (OAB TO8577-A)

ADVOGADO

: SILAS DURAES FERRAZ - (OAB TO7774-A)

ADVOGADO

: LIVIA MARIA RIBEIRO DA SILVA - (OAB PA12082-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - (OAB PE23255-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 020

Processo

: 0810696-77.2023.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Recurso

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: FRANCISCA ROSINEIDE SANTANA SOARES

ADVOGADO

: JOSE DA COSTA TOURINHO NETO - (OAB PA20677-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BMG SA

ADVOGADO

: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - (OAB PE32766-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 021

Processo

: 0826793-43.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Relator(a)

: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: BANCO INTERMEDIUM SA

ADVOGADO

: SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE - (OAB PE28490-A)

PROCURADORIA

: BANCO INTER S.A

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: AURORA MARIA PIRES CALDAS

ADVOGADO

: ANTONIO RAFAEL CALDAS PENA - (OAB PA24668-A)

Ordem

: 022

Processo

: 0880645-16.2022.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal**: Anulação****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: MARIA AUXILIADORA GIRARD MARTINS****ADVOGADO****: CAMILLA VEIGA PEREIRA - (OAB PA26056-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA****ADVOGADO****: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)****ADVOGADO****: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)****PROCURADORIA****: BANCO BMG S.A.****RECORRIDO****: M. N. B. MEDEIROS BRANCO - ME****ADVOGADO****: JOSE HELDER DE LIMA - (OAB PE31164-A)****Ordem****: 023****Processo****: 0889071-17.2022.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Obrigação de Fazer / Não Fazer****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL****Relator(a)****: MAX NEY DO ROSARIO CABRAL****POLO ATIVO****RECORRENTE****: JOAO LUIZ FARIAS ROLDAO****DEFENSORIA****: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARÁ****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: BANCO BMG SA**

ADVOGADO

: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - (OAB MG108112-A)

ADVOGADO

: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - (OAB MS5871-A)

PROCURADORIA

: BANCO BMG S.A.

Ordem

: 024

Processo

: 0800293-95.2019.8.14.0133

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ROZINETE ALVES DA SILVA

ADVOGADO

: SOCRATES ALEIXO SILVA - (OAB PA20930-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 025

Processo

: 0800359-08.2018.8.14.0005

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARJORIE ABREU SILVA

ADVOGADO

: MANOELLA BATALHA DA SILVA - (OAB PA14772-B)

ADVOGADO

: RENATA OLIVEIRA PIRES - (OAB PA13568-B)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

Ordem

: 026

Processo

: 0801090-34.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: DANIELE DA COSTA TAVEIRA

ADVOGADO

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 027

Processo

: 0801324-91.2020.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Ato / Negócio Jurídico

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE NAMO RAMOS FERREIRA

ADVOGADO

: VENINO TOURAO PANTOJA JUNIOR - (OAB PA11505-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 028

Processo

: 0801995-39.2024.8.14.0024

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JAMES MAGALHAES MOREIRA

ADVOGADO

: JOSE LUIS PEREIRA DE SOUSA - (OAB PA12993-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 029

Processo

: 0802877-71.2023.8.14.0012

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Contratos Bancários

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JOSE MARIA LOPES TRINDADE

ADVOGADO

: MAYKO BENEDITO BRITO DE LEAO - (OAB PA28746-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BANCO BRADESCO SA

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

Ordem

: 030

Processo

: 0805161-12.2019.8.14.0006

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIO DO CARMO DE SOUSA LIMA

ADVOGADO

: ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITTO - (OAB PA3961-A)

ADVOGADO

: KAMILA QUADROS CARVALHO PRADO - (OAB PA20240)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: ELINA SOZINHO CARDOSO - (OAB PA21522-A)

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 031

Processo

: 0805697-13.2023.8.14.0061

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JANETE CASSICO DE JESUS JANTARA

ADVOGADO

: KELIN CRISTINA DA SILVA - (OAB PA35007-A)

ADVOGADO

: LARA STEFFANY GUIMARAES GOLTARA - (OAB PA36322-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

ADVOGADO

: KELY VILHENA DIB TAXI JACOB - (OAB PA18949-A)

Ordem

: 032

Processo

: 0806084-63.2020.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Fornecimento de Energia Elétrica

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: RUBILENE MOREIRA FERNANDES

ADVOGADO

: CLAUDIO JOSE RAMOS FERNANDES - (OAB PA29191-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 033

Processo

: 0808745-36.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Multa

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: FRANCISCO JAVIER CEA SANGUINO

ADVOGADO

: HELIO DE XEREZ E OLIVEIRA GOES JUNIOR - (OAB PA20208-A)

ADVOGADO

: LUCAS GOMES BOMBONATO - (OAB PA19067-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: CONDOMINIO MANDARIM

ADVOGADO

: MARCIO PINTO MARTINS TUMA - (OAB PA12422-A)

ADVOGADO

: ALEXANDRE PEREIRA BONNA - (OAB PA18939-A)

Ordem

: 034

Processo

: 0816652-62.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Acidente de Trânsito

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: JUDITH MARIA DE CARVALHO FRANCEZ

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE

ADVOGADO

: RAFAEL REZENDE DE ALBUQUERQUE - (OAB PA21379-A)

ADVOGADO

: ISADORA PIQUEIRA DE MELLO - (OAB PA31150-A)

Ordem

: 035

Processo

: 0817368-63.2023.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Telefonia

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCOS SOLANO MOREIRA RIBEIRO

ADVOGADO

: GABRIELE DE SOUZA FERREIRA - (OAB AM17043-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: TELEFONICA BRASIL

ADVOGADO

: ALESSANDRO PUGET OLIVA - (OAB PA11847-A)

PROCURADORIA

: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Ordem

: 036

Processo

: 0839590-22.2021.8.14.0301

Classe Judicial**: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Locação de Imóvel****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ALEXANDRE AUGUSTO SILVA DE GOES****ADVOGADO****: KEIDY AMARISI ALMEIDA ROCHA - (OAB PR102139-A)****POLO PASSIVO****RECORRIDO****: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****ADVOGADO****: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)****ADVOGADO****: ROJER CAVALCANTE GOMES - (OAB PA28280-A)****PROCURADORIA****: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A****Ordem****: 037****Processo****: 0872610-09.2018.8.14.0301****Classe Judicial****: RECURSO INOMINADO CÍVEL****Assunto Principal****: Cabimento****Sustentação Oral****: Não****Órgão Julgador****: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA****Relator(a)****: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA****POLO ATIVO****RECORRENTE****: ADRIANA ARAUJO RODRIGUES****ADVOGADO****: GABRIEL FELIPE FERREIRA VIEIRA - (OAB PA29495-A)****ADVOGADO****: STEFANO RIBEIRO DE SOUSA COSTA - (OAB PA18717-A)****ADVOGADO****: FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO - (OAB PA7303-A)****POLO PASSIVO**

RECORRIDO

: BOULEVARD SHOPPING BELEM S.A

ADVOGADO

: TADEU ALVES SENA GOMES - (OAB BA23725-A)

RECORRIDO

: PLAY ON ICE ENTRETENIMENTOS LTDA

ADVOGADO

: LARA LEAL PAZZINI PESSOA - (OAB RJ146838-A)

ADVOGADO

: RODRIGO LIMA PESSOA - (OAB RJ108675-A)

Ordem

: 038

Processo

: 0877244-72.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARIA DO LIVRAMENTO CORDEIRO DO AMARAL

ADVOGADO

: ARCELINA SIMONE COSTA CASTRO - (OAB PA29818-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

ADVOGADO

: HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - (OAB SP221386-A)

Ordem

: 039

Processo

: 0893475-77.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Atraso de vôo

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: AMELIO BRASIL OLIVEIRA BARROS

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO

: FABIO RIVELLI - (OAB SP297608-A)

PROCURADORIA

: LATAM AIRLINES GROUP S/A

RECORRIDO

: ITAU S/A

ADVOGADO

: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - (OAB BA29442-A)

PROCURADORIA

: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Ordem

: 040

Processo

: 0909948-41.2023.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Obrigação de Fazer / Não Fazer

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO

: ANDERSON PAULO DE OLIVEIRA GOMES - (OAB PA25745-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: ITAU UNIBANCO S.A.

ADVOGADO

: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - (OAB RJ60359-A)

Ordem

: 041

Processo

: 0806501-74.2024.8.14.0051

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Indenização por Dano Moral

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: PATRICIA JUSTO ALVES

ADVOGADO

: FABIO LUIZ AMARAL FARIAS - (OAB PA16713-A)

RECORRENTE

: EDUARDO ALISON JUSTO ALVES

ADVOGADO

: FABIO LUIZ AMARAL FARIAS - (OAB PA16713-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 042

Processo

: 0808381-69.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: ALESSANDRA GODINHO PEREIRA

ADVOGADO

: ALEX AUGUSTO DE SOUZA E SOUZA - (OAB PA12564-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

Ordem

: 043

Processo

: 0827695-98.2020.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA

POLO ATIVO**RECORRENTE**

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS

ADVOGADO

: MARCELO ROMEU DE MORAES DANTAS - (OAB PA14931-A)

POLO PASSIVO**RECORRIDO**

: BOA VISTA SERVICOS S.A.

ADVOGADO

: HELIO YAZBEK - (OAB SP168204-A)

RECORRIDO

: SERASA S.A.

ADVOGADO

: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - (OAB RO5546-A)

ADVOGADO

: LARISSA SENTO SE ROSSI - (OAB BA16330-A)

ADVOGADO

: ROBERTO DOREA PESSOA - (OAB BA12407-A)

PROCURADORIA

: SERASA S.A.

Ordem

: 044

Processo

: 0850759-06.2021.8.14.0301

Classe Judicial

: RECURSO INOMINADO CÍVEL

Assunto Principal

: **Indenização por Dano Material**

Sustentação Oral

: Não

Órgão Julgador

: Gabinete MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA

Relator(a)

: MARCIA CRISTINA LEAO MURRIETA

POLO ATIVO

RECORRENTE

: ILMARINA CAMPOS DE MENEZES

ADVOGADO

: ANA CARLA CAPACIO CORDEIRO - (OAB PA30944-B)

ADVOGADO

: YURI VIDAL CORREA - (OAB PA21869-A)

ADVOGADO

: KARLA SILVA ATAIDE DE LIMA - (OAB PA21799-A)

ADVOGADO

: LUAN TORRES SILVA - (OAB PA22874-A)

POLO PASSIVO

RECORRIDO

: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO

: FLAVIO AUGUSTO QUEIROZ MONTALVÃO DAS NEVES - (OAB PA12358-A)

PROCURADORIA

: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

FÓRUM CRIMINAL**DIRETORIA DO FÓRUM CRIMINAL****PORTARIA Nº 48/2025- DFCri/Plantão**

O Excelentíssimo Senhor Doutor **EDMAR SILVA PEREIRA**, Juiz Diretor do Fórum Criminal da Capital, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto na Resolução nº. 013/2009-GP, publicada no DJ 4363, de 25/06/2009, e na Resolução 021/2009-GP, publicada no DJE 4416, de 10/09/2009, e a Resolução n.º 16/2016-GP, publicada no DJE 5980, de 2/06/2016, que tratam do serviço de Plantão no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Considerando a Portaria n.º 110/2016-DFCri, de 16/12/16, que alterou a Portaria n.º 070/2016-DFCri

Considerando o Sigadoc n.º OFI-2017/13165, autorizando o 2º servidor de Secretaria aos finais de semana e feriados

Resolve:

Art. 1º Divulgar a escala de PLANTÃO DO FÓRUM CRIMINAL, para o mês de **JUNHO/2025**:

DIAS	HORÁRIO	MAGISTRADO	SERVIDORES
02, 03, 04 e 05/06	Dias: 02 a 05/06 - 14h às 17h	Vara de Execuções Penais	Diretor (a) de Secretaria ou substituto:
Portaria n.º 49/2025 - DFCri, 26/05/2025		Magistrado não publicado e m obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ	Servidor(a) de Secretaria:
		Celular de Plantão:	Assessor (a) de Juiz (a):
		(91) 982510565	Oficiais de Justiça:
		E-mail:	Antonio José Teixeira de Farias (02)
		vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Antônio Rubens de Araújo Silva (02)
			Armando Gonçalves (sobreaviso 02)
			Claudemir Diger Tabosa (03)
			Claudenice Viana Teles de Miranda (03)

			<p>Claudia Mescouto Vieira (sobreaviso 03)</p> <p>Eduardo Augusto Valle (04)</p> <p>Eduardo Lamartine (04)</p> <p>Eduardo Silva Amaro (sobreaviso 04)</p> <p>Gláucia Araújo Bittencourt (05)</p> <p>Gustavo Brandão Koury (05)</p> <p>Gustavo Dantas Reis (sobreaviso 05)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Maria Walderez Farias de Matos; Serviço Social/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Raimundo Fernando Mendes Moraes: Serviço Social/ VEPMA</p> <p>Nayra Cristine Alves de Carvalho – Psicóloga</p>
<p>06, 07 e 08/06</p> <p>Portaria n.º 50/2025 - DFCri - 29/05/2025</p>	<p>Dia: 06/06 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 07 a 08/06 - 08h às 14h</p>	<p>Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 982510565</p> <p>E-mail:</p> <p>vepvirtualbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Eliana da Costa Carneiro</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Fabrcio Mendes Monteiro</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Taiany Ketlyn Lima Medeiros</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Simone Aline Failache Soares</p> <p>Servidor(a) da Biometria:</p> <p>Ronaldo Pereira da Silva (07 e 08)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>José Elias Rufino de Matos (06)</p> <p>José Lima Coelho (06)</p> <p>José Luiz Santos (sobreaviso 06)</p>

			<p>Ellen do Socorro Barbosa (07 e 08)</p> <p>Erica do Rosário Dias Jaime Coelho (sobreaviso 7 e 8)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Lauriene Araújo de Oliveira: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Nádia Michelle da Costa Moraes/ Psicologia/VEPMA</p>
<p>09, 10, 11 e 12/06</p> <p>Portaria n.º 51/2025 - DFCri, 02/06/2025</p>	<p>Dia: 09, 10, 11 e 12/06 - 14h às 17h</p>	<p>1ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 980100958</p> <p>E - m a i l : criancabelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Eduardo Melo Chaves</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Melvin Laurindo Vasconcelos</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Luis Guilherme Lopes (09)</p> <p>Luis Roberto Carvalho (09)</p> <p>Marcelo Ferreira Dias (sobreaviso 09)</p> <p>Maria Rita da Costa Nunes (10)</p> <p>Marina Cristine Pantoja (10)</p> <p>Maurício da Rocha Lima (sobreaviso 10)</p> <p>Noélia Alves Nobre (11)</p> <p>Pablo Vinícius Chaves Marques (11)</p> <p>Patrícia Teixeira Santos (sobreaviso 11)</p> <p>Ricardo Heitor Mello (12)</p> <p>Robson Alan André (12)</p> <p>Rômulo Iglesias Sampaio (sobreaviso 12)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Aline Bastos de Carvalho Martins: Pedagoga/VEPMA</p>

			Kátia Cilene de Araújo Sasaki: Serviço Social/Parapaz Elis Regina Nunes Correa – Assistente Social
13, 14, e 15/06 Portaria n.º 52/2025 - DFCri, 05/06/2025	Dia: 13/06 - 14h às 17h Dias: 14 a 15/06 - 08h às 14h	2ª Vara de Crimes Contra Crianças e Adolescentes Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ Celular de Plantão: (91) 982510565 E-mail: vepvirtualbelem@tjpa.jus.br	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Eliana da Costa Carneiro Servidor(a) de Secretaria: Simone Aline Failache Soares Assessor (a) de Juiz (a): Taiany Ketlyn Lima Medeiros Servidor(a) Distribuidor(a): Rodrigo Pimentel Miranda Servidor(a) da Biometria: Anderson Wilker Negrão (15 e 16) Oficiais de Justiça: Thiago Cesar da Silva (13) Vanessa Braga Rocha Furtado (13) Veríssimo Nassar Pinho (sobreaviso 13) Fábio Barbosa de Melo (14 e 15) Felipe Alves de Carvalho (sobreaviso 14 e 15) Operadores Sociais: Roberta Cristina Ferreira Rios Melo: Psicologia/Central Multidisciplinar da Mulher Edy Joy Quadros do Nascimento Lima: Serviço Social/CEM/VDFM
16, 17, 18 e 19/06 19/06 feriado Portaria n.º 53/2025 -	Dia: 16, 17 e 18/06 - 14h às 17h Dia: 19/06- 08h às 14h	1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res.	Diretor (a) de Secretaria ou substituto: Nivea Maria Aracaty Lobato Servidor(a) de Secretaria: Jorge Norberto Gomes Villas

DFCri,09/06/2025		<p>N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 992995060</p> <p>E-mail:</p> <p>1mulherbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Danielle Rebello Bannach (19)</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Sara Cortes Tavares</p> <p>Servidor(a) da Biometria:</p> <p>Nívea Maria Aracaty Lobato (19/06)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Ana Aurora Ribeiro Paiva (16)</p> <p>Ana Beatriz da Silva Barata (16)</p> <p>Ana Patrícia Coelho Lages (sobreaviso 16)</p> <p>Antonio Rubens de Araujo (17)</p> <p>Brenda Monte de Assis (17)</p> <p>Breno Ramos Guimarães (sobreaviso 17)</p> <p>Clauso Felipe Cordeiro (18)</p> <p>Cristovão Amaral Nunes (18)</p> <p>Daniel de Medeiros (sobreaviso 18)</p> <p>Francis Paula de Oliveira Silva (19)</p> <p>Francisco Lucas Rodrigues Alves (sobreaviso 19)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Mayka Caroline Martins da Cunha: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Clélia Luiza Bernardes Esmael: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p> <p>Kelly Glauce da Silva Rosário: Pedagogia/Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p>
20, 21 e 22 20 facultativo	Dias: 20 a 22/06 - 08h às 14h	<p>2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Magistrado não publicado em</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Reinaldo Alves Dutra</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p>

<p>Portaria n.º 54/2025 - DFCri,12/06/2025</p>		<p>obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 989015242</p> <p>E - m a i l : distribuicao.criminal.belem@tjpa.jus.br</p>	<p>Rodrigo Oliveira Santana</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Anderson Wilker Silva Negrão</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Ronaldo Pereira da Silva</p> <p>Servidor(a) da Biometria:</p> <p>Renato Lobo</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Francis Paula de Oliveira Silva (20)</p> <p>Francisco Lucas Rodrigues Alves (sobreaviso 20)</p> <p>Gustavo Brandão Koury Maués (21 e 22)</p> <p>Gustavo Dantas Reis (sobreaviso 21 e 22)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Eveny da Rocha Teixeira: Psicóloga/CEM/VDFM</p> <p>Rosângela de Andrade Laurido: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Elis Maria Junes de Souza: Serviço Social/PARAPAZ Mulher</p>
<p>23, 24, 25 e 26/06</p> <p>Portaria n.º 55/2025 - DFCri,16/06/2025</p>	<p>Dias: 23 a 26/06 - 08h às 14h</p>	<p>3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Magistrado não publicado e m</p> <p>obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 99278-3781</p> <p>E - m a i l : 3mulherbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Carlos Armando Santa Brigida do Nascimento Junior (23)</p> <p>Edivaldo Menezes da Silva (24)</p> <p>Maria de Fátima Duarte Ribeiro (25)</p> <p>Karine Raquel de Lima Barbosa (26)</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Ricardo Thomaz Santos (23 e 24)</p> <p>Letícia Raquel Almeida da Costa (25 e 26)</p>

			<p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Etiene Ney Magalhães (23)</p> <p>Fábio Barbosa de Melo (23)</p> <p>Felipe Alves de Carvalho (sobreaviso 23)</p> <p>Jefferson Silva Bandeira (24)</p> <p>João Fonseca Gonçalves (24)</p> <p>Jorge Luis da Silva Moreira (sobreaviso 24)</p> <p>Lorena de Nazaré Normando (25)</p> <p>Luciana Lira da Conceição (25)</p> <p>Luis Diego Nascimento Lopes (sobreaviso 25)</p> <p>Maria da Conceição Tavares (26)</p> <p>Maria do Amparo Gonçalves (26)</p> <p>Maria do Carmo Brito (sobreaviso 26)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Lila Pinto da Costa de Moraes: Psicóloga/VEPMA</p> <p>Roselena Maria Gouvêa do Amaral Lobato: Serviço Social/VEPMA</p>
<p>27, 28 e 29/06</p> <p>Portaria n.º 56/2025 - DFCri,16/06/2025</p>	<p>Dia: 27/06 - 14h às 17h</p> <p>Dias: 28 a 29/06 - 08h às 14h</p>	<p>4ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher</p> <p>Magistrado não publicado e em obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 982510565</p> <p>E-mail:</p> <p>vepvirtualbelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Eliana da Costa Carneiro</p> <p>Servidor(a) de Secretaria:</p> <p>Simone Failache</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Anderson Wilker Silva Negrão</p> <p>Servidor(a) Distribuidor(a):</p> <p>Fabício Monteiro</p> <p>Servidor(a) da Biometria:</p>

			<p>Rodrigo Pimentel Miranda (28 e 29)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Naira Nazaré Barros (27)</p> <p>Nayana Zanella Celia (27)</p> <p>Nelson Noronha Tavares (sobreaviso 27)</p> <p>Jamille Menezes Colares (28 e 29)</p> <p>Jefferson Silva Bandeira (sobreaviso 28 e 29)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Maria de Nazaré Soares de Lima: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Adrielson Souza Almeida/Pedagogia/ Equipe Multidisciplinar da 1ª Crianças e Adolescentes</p> <p>Nelciany Cristina Pereira Colares Miranda: Psicóloga/VEPMA</p>
<p>30/06, 01, 02 e 03/07</p> <p>Portaria n.º 57/2025 - DFCri, 23/06/2025</p>	<p>Dias: 30/06 a 03/07 - 08h às 14h</p>	<p>1ª Vara Penal de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares</p> <p>Magistrado não publicado e m obediência ao art. 1º parágrafo único da Res. N.º 152/2012-CNJ</p> <p>Celular de Plantão:</p> <p>(91) 98251-0764</p> <p>E - m a i l : 1inqueritobelem@tjpa.jus.br</p>	<p>Diretor (a) de Secretaria ou substituto:</p> <p>Renato Hugo Campelo Barroso</p> <p>Assessor (a) de Juiz (a):</p> <p>Nicolly Elleres Charchar de Oliveira (30/06)</p> <p>Vitor Antonio Oliveira (01 e 02/07)</p> <p>Thais Bordalo Gomes (03/07)</p> <p>Oficiais de Justiça:</p> <p>Raíssa Helena de Andrade Teixeira (30)</p> <p>Reinaldo Carvalho Lima (30)</p> <p>Renata da Silva Meira (sobreaviso 30)</p> <p>Sérgio Luis Moreira de Oliveira (01)</p> <p>Sérgio Luiz Mendes Pinto (01)</p> <p>Sérgio Remor Junior (sobreaviso 01)</p> <p>Amanda Lobato Correa (02)</p>

			<p>Amílcar Câmara Leão Filho (02)</p> <p>Ana Aurora Ribeiro Paiva (sobreaviso 02)</p> <p>Antônio Jorge Teixeira (03)</p> <p>Antônio Rubens de Araújo (03)</p> <p>Branda Monte de Assis (sobreaviso 03)</p> <p>Operadores Sociais:</p> <p>Cláudia Maria Menezes de Alcântara/ Serviço Social/ Começar de Novo</p> <p>Higson Ridyz Cunha de Alencar: Serviço Social/VEPMA</p> <p>Nelcy Lima Colares – ANALISTA JUDICIÁRIO – PSICOLOGIA CEM/VDFM</p>
--	--	--	--

Art. 2º Poderá haver alteração desta Portaria a qualquer momento a critério da Administração, para se adequar ao que determina o Art. 10, da Resolução 013/2009-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 14 de maio de 2025

Juiz **EDMAR SILVA PEREIRA**

Diretor do Fórum Criminal da Capital

FÓRUM DE ICOARACI**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ICOARACI**

Número do processo: 0802994-09.2025.8.14.0201 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: RAIMUNDO JARDEL NASCIMENTO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SIMOES FILHO OAB: 303549/SP Participação: ADVOGADO Nome: RAFAEL SIMOES FILHO

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****FÓRUM DISTRITAL DE ICOARACI****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO - UNAJ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO DE ICOARACI-BELÉM, Subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finança do TJPA., por sua Chefia subscritora, com fulcro no & 2º do Art. 46 da Lei Estadual de nº 8.328/2015, e & 2º, do Art. 2º e Art. 8º da Resolução de nº 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802994-09.2025.8.14.0201

NOTIFICADO: RAIMUNDO JARDEL NASCIMENTO DA SILVA

ADV.: RAFAEL SIMOES FILHO OAB: SP303549

FINALIDADE:

NOTIFICAR o (a) Senhor(a) RAIMUNDO JARDEL NASCIMENTO DA SILVA para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial CCJ para fins de protesto e inscrição em Dívida Ativa.

OBSERVAÇÕES

1- O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize o seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2- O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: http://apps_tjpa.jus.br/custas/, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 201unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3205-2436, **nos dias úteis das 8h às 14h.**

Belém(Pa), 15 de maio de 2025.

MARIA HELENA ALMEIDA DE SOUZA

UNAJ local de Icoaraci

FÓRUM DE ANANINDEUA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ANANINDEUA**

Número do processo: 0827780-57.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AKILLIS TEIXEIRA PENAFORT Participação: ADVOGADO Nome: FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO Participação: ADVOGADO Nome: SIDNAI GONCALVES LEAL

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827780-57.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): AKILLIS TEIXEIRA PENAFORT

Adv.: Advogado(s) do reclamado: FLAVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO - OAB PA20278-A, SIDNAI GONCALVES LEAL - OAB PA38063.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): AKILLIS TEIXEIRA PENAFORT

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025

Número do processo: 0827801-33.2024.8.14.0006 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: NEI ALMEIDA RAMOS Participação: ADVOGADO Nome: ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR Participação: ADVOGADO Nome: PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL DE ANANINDEUA - UNAJ-AN, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC:0827801-33.2024.8.14.0006

NOTIFICADO(A): NEI ALMEIDA RAMOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ALIRIO MENDES PEREIRA JUNIOR - OAB PA27459, PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ OAB PA27351.

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a): NEI ALMEIDA RAMOS

para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 006unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 3201-4992 nos dias úteis das 8h às 14h.

Ananindeua/PA, 15 de maio de 2025

EDITAIS**UPJ DAS VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS DA CAPITAL - 1 VARA - EDITAIS**

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS E SUCESSORES DE MARIA RAIMUNDA DOMINGUES MATOS GUERRA

PRAZO: 90 DIAS.

A Exma. Dra. JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Belém. Faz a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste Juízo e Secretaria processaram-se os autos PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Processo nº 0843326-19.2019.8.14.0301), que é autora MARIA RAIMUNDA DOMINGUES MATOS GUERRA e interessados FABIO MAURICIO DOMINGUES MATOS GUERRA, HAROLDO TRAZIBULO MATOS GUERRA JUNIOR, MARCELO DOMINGUES MATOS GUERRA, os quais movem contra PANSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA e BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. É o presente edital para intimação dos herdeiros e sucessores da autora MARIA RAIMUNDA DOMINGUES MATOS GUERRA, falecida em 25/07/2024, para que, no prazo de suspensão do processo equivalente a três meses, habilitem-se nos autos, sob pena de encerramento da fase de conhecimento do processo sem resolução de seu mérito. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz a expedição do presente edital que será afixado no local público de costume e publicado conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2025.

JOSINEIDE GADELHA PAMPLONA MEDEIROS

Juíza de Direito

COMARCA DE ABAETETUBA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE ABAETETUBA**

Número do processo: 0802163-63.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: JEANNE DO CARMO DOS SANTOS SILVA PIRES Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO OAB: 21510/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802163-63.2025.8.14.0070

NOTIFICADO(A): JEANNE DO CARMO DOS SANTOS SILVA PIRES

Advogado(s) da notificada: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO (OAB/PA 21.510)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **JEANNE DO CARMO DOS SANTOS SILVA PIRES**, na pessoa do advogado, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia

Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 14 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES
Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802161-93.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: ANTONIO PEDRO DOS SANTOS SILVA Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO OAB: 21510/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802161-93.2025.8.14.0070

NOTIFICADO(A): ANTONIO PEDRO DOS SANTOS SILVA

ENDEREÇO: Travessa José Gonçalves Chaves, 1435, São Lourenço, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) do notificado: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO (OAB/PA 21.510)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS SILVA**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.

3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto será encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 14 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES
Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

Número do processo: 0802162-78.2025.8.14.0070 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: FABIOLA KAROLINE RAMOS DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO OAB: 21510/PA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - ABAETETUBA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-ABAETETUBA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC:0802162-78.2025.8.14.0070

NOTIFICADO(A): FABIOLA KAROLINE RAMOS DOS SANTOS

ENDEREÇO: Travessa José Gonçalves Chaves, 1435, São Lourenço, ABAETETUBA - PA - CEP: 68440-000

Advogado(s) da notificada: SECIO LACERDA DO NASCIMENTO (OAB/PA 21.510)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) **FABIOLA KAROLINE RAMOS DOS SANTOS**, pessoalmente e na pessoa do(a) advogado(a), para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, a contar da

presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias corridos, contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **070unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3205-3788 nos dias úteis das 8h às 14h OU a parte notificada por comparecer nesta UNAJ, localizada no Fórum da Comarca de Abaetetuba, na Avenida Dom Pedro II, 1177, Aviação, em frente à Praça do Barco, Abaetetuba.
3. Caso não ocorra o pagamento, o boleto sera encaminhado para providências por Serventia Extrajudicial.

Abaetetuba/PA, 14 de maio de 2025.

CARLA CRISTINA CABRAL ALVES

Chefe da Unidade Regional de Arrecadação – FRJ – Abaetetuba

COMARCA DE MARABÁ**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ**

Número do processo: 0801909-22.2025.8.14.0028 Participação: REQUERENTE Nome: 1. V. C. E. E. D. M. Participação: REQUERIDO Nome: N. G. A. C.

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

1ª Vara Cível e Empresarial Comarca de Maraba

Processo n.º 0801909-22.2025.8.14.0028

[Apuração de Irregularidade no Serviço Público]

Procedimento Administrativo Disciplinar**PROCESSADA: NAIADE GLAUCIA ALMEIDA CONCEIÇÃO, Titular do Cartório de Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins/PA**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Elvina Gemaque Taveira, Corregedora- Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Para,

A Comissão Processante, designada pela Portaria n.º 002/2025, em cumprimento ao disposto na Portaria n.º 208/2024-CGJ, publicada no DJE de 13/11/2024, após a audiência de instrução e a apreciação da defesa apresentada, vem, respeitosamente, com fulcro no art. 1.236 do Código de Normas de Serviços Notariais e de Registro do Estado do Para ("CNSNR-PA"), apresentar seu **RELATÓRIO FINAL**, nos termos a seguir expostos.

1. DA INSTAURAÇÃO

Nos autos n.º 0004029 66.2024.2.00.0814, autuado perante a CGJ para o acompanhamento solicitado pela Corregedoria Nacional de Justiça (Decisão SEI 1864429) quanto ao envio do cronograma de dados das serventias indicadas nos Grupo A e regularização do adimplemento do FIC/SREI pelas serventias indicadas no Grupo D, conforme dados constantes no relatório do SEONR, foi constatado que a serventia do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins (CNS 06.838-7) permaneceu sem apresentar qualquer esclarecimento e sem realizar a regularização esperada.

A Corregedoria do Eg. TJPA, então, determinou a instauração do processo administrativo disciplinar em face da Oficial do Cartório do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins/PA e delegou poderes ao Juiz de Registros Públicos da Comarca de Maraba para presidir e concluir o procedimento.

A Comissão Processante foi designada pela Portaria n.º 02/2025 (ID 136194559), nos moldes do disposto no art. 1.193, §1º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Para ("CNSNR-PA").

Iniciados os trabalhos, a Comissão Processante, dentre outras deliberações, determinou a notificação

peçoal da acusada para apresentar defesa prévia e requerer a produção das provas que entendesse necessarias (ID 136197592).

No ID 136227916 foi juntada cópia integral do processo n.º 0004029 66.2024.2.00.0814.

A Comissão Processante solicitou à Corregedoria do Eg. TJPA a prorrogação do prazo para o término dos trabalhos (ID 136465347).

A certidão de antecedentes (sindicâncias e/ou PAD's) foi juntada no ID 137246384.

A processada foi notificada pessoalmente (ID 136395911) e apresentou defesa prévia (ID 137249062).

A Comissão Processante, dentre outras deliberações, designou audiência de instrução para o dia 24/03/2025 (ID 138992217).

A audiência de instrução foi realizada no dia 24/03/2025, oportunidade em que foram ouvidas 3 (três) pessoas e foi realizado o interrogatório da processada (IDs 139508800 e ss.).

A Comissão Processante indiciou a processada e determinou sua citação para apresentação de defesa (ID 140767195).

A processada foi devidamente citada (ID 140878884) e apresentou defesa (ID 142013525).

Passa-se à análise da instrução.

2. DA INSTRUÇÃO

No ID 136227916, foi juntada a cópia do processo n.º 0004029 66.2024.2.00.0814. Da referida documentação consta a pratica das seguintes irregularidades: (i) deixou de manifestar-se nos presentes autos acerca das pendências reportadas quanto ao envio do cronograma de dados e o FIC/SREI; (ii) inadimplemento do FIC/RCPN e RTPJ junto ao ONR; (iii) ter deixado de alimentar o sistema Justiça Aberta; (iv) possuir pendências eletrônicas e irregularidades na Central Nacional do Registro Civil.

Em audiência de instrução realizada no dia 24/03/2025 foram ouvidos: (i) **UEMERSON GOMES PAIXÃO**; (ii) **WASHINGTON COSTA FERREIRA** e (iii) **IRISCLEIA DOS SANTOS SILVA**. Ao final, foi realizado o interrogatório da processada **NAIADE GLAUCIA ALMEIDA CONCEIÇÃO**.

Dos depoimentos prestados, extrai-se o seguinte:

(i) **UEMERSON GOMES PAIXÃO**, em síntese, declarou ser funcionario da serventia ha 13 anos, explicou que as falhas de comunicação e ausência de respostas a ofícios ocorreram devido ao afastamento por motivo de saúde da servidora responsável, Aurenice, e a problemas técnicos nos sistemas de acesso ao PJE e Malote Digital. Ele relatou que, com a sobrecarga de trabalho e poucos funcionarios, muitas demandas não foram respondidas, embora não por ma fé. Após identificar as falhas, Uemerson adotou medidas corretivas, como a designação de novo responsável (Washington) para o monitoramento diario dos sistemas e a regularização dos FICs. Afirmou que o cartório atualmente tem acesso pleno aos sistemas, o e-mail funcional esta ativo e as pendências estão sendo resolvidas, incluindo a geração de boletos referentes ao FIC. Embora as providências ainda não tenham sido formalizadas junto à Corregedoria, estão em andamento internamente. (ID 139511055 e 139511058).

(ii) **WASHINGTON COSTA FERREIRA**, em síntese, declarou ser funcionario da Serventia, inicialmente responsável apenas pelo setor de protesto. Com o aumento da demanda no cartório, passou a atuar também em outras areas, como o setor de Notas. Esclareceu que, quanto aos sistemas, fornecia informações apenas relacionadas ao protesto e não era responsável direto pelas plataformas da ONR,

cuja gestão ficava a cargo da servidora Aurenice. O depoente confirmou que houve falhas de comunicação interna, atribuídas à alta carga de trabalho e à rotina intensa da serventia. Ressaltou que essas falhas não decorreram de má fé, mas de dificuldades operacionais. Após os problemas identificados, passou a ser orientado por Emerson para acompanhar e responder todas as demandas recebidas pelas plataformas, assumindo nova responsabilidade. Por fim, afirmou que as pendências estão sendo tratadas e que esta em fase de aprendizado quanto aos procedimentos exigidos. Reforçou que o cartório, por ser do interior, enfrenta limitações estruturais, mas que a equipe se esforça para atender com agilidade e evitar novas falhas. (ID 139511061).

(iii) **IRISCLEIA DOS SANTOS SILVA**, em síntese, declarou ter trabalhado no cartório de Bom Jesus do Tocantins entre 2008 e 2022, período em que ainda possuía a atribuição do Registro de Imóveis. Atualmente, sem vínculo formal, presta auxílio temporário no setor de Registro Civil devido ao afastamento da responsável. Relatou que, por se tratar de um cartório do interior, há dificuldades no acesso e compreensão de novas plataformas digitais, obrigando os servidores a aprenderem de forma autônoma. A alta demanda de atendimentos presenciais e eletrônicos compromete o tempo necessário para responder aos sistemas como PJE e Malote Digital. Explicou que, quando em exercício, cada servidor era responsável por responder as demandas do seu setor, buscando apoio entre colegas ou superiores em caso de dúvidas. Sobre o sistema ONR, afirmou ter sido procurada para esclarecimentos recentes, mas, por estar afastada, não possui informações atualizadas. Declarou ainda não ter conhecimento sobre pendências relacionadas a valores de recolhimento (ID 139511062).

Em seu interrogatório, **NAIADE GLAUCIA ALMEIDA CONCEICAO**, declarou que atua no cartório desde 1995 e que, com a evolução das plataformas digitais, passou a enfrentar dificuldades técnicas, delegando aos funcionários a responsabilidade de acompanhar as demandas eletrônicas e ofícios da Corregedoria. Explicou que a servidora Aurenice, responsável por esses sistemas, apresentou graves problemas de saúde ao longo de 2024 e precisou ser afastada, o que comprometeu significativamente a rotina da serventia. Reconheceu que houve falhas no envio de respostas e atrasos no cumprimento das obrigações, mas negou má fé, atribuindo os problemas à sobrecarga de trabalho e à estrutura reduzida do cartório. Informou que, a partir de novembro de 2023, adotou medidas para reorganizar os setores e regularizar as pendências, afirmando que a maioria já foi resolvida, restando apenas questões pontuais relativas à geração de boletos do FIC e do SREI. Finalizou pedindo desculpas ao Tribunal e reiterando seu compromisso com a regularização e a prevenção de futuras falhas (IDs 139511065 e 139511068).

3. DA DEFESA

A defesa de ID 142013525 sustenta que as irregularidades apontadas no processo administrativo decorreram de falhas administrativas sanáveis e dificuldades operacionais, sem dolo ou má-fé. Alega que houve equívoco na interpretação da competência para envio de dados, posteriormente corrigido, e que não há pendências nos repasses ao EIC/SREI, EIC/RCPN e RTPJ, conforme comprovantes anexados. Quanto à alimentação do sistema Justiça Aberta e às inconsistências na Central Nacional do Registro Civil, afirma que já foram adotadas medidas de regularização. Fundamenta seus argumentos no Provimento nº 149/2023 do CNJ, que prioriza a orientação em vez da punição, e requer o arquivamento do feito ou, alternativamente, o afastamento de penalidade. Subsidiariamente, pleiteia a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com base no Provimento nº 162/2024 do CNJ.

Apresentada a síntese da defesa, passa-se à conclusão.

4. DA CONCLUSÃO

De acordo com os autos n.º 0002588-50.2024.2.00.0814 a serventia do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins, além de não ter encaminhado o cronograma de dados possuía um total de 48 (quarenta e oito) pendências de solicitações em atraso na ONR (ID 4872823), também se encontrava com pendências na CRC com 414 dias de cargas atrasadas ((ID 4872825), estava inadimplente quanto ao FIC/RTPJ nas competências de janeiro a abril/2024 (ID 4872827) e no FIC/RCPN de janeiro a julho/2024 (ID 4881874), além de não ter regularizado o envio da prestação de contas do primeiro semestre no Sistema Justiça Aberta (ID 4882023).

As alegações da Tabeliã processada não a eximem da responsabilidade acerca da ausência de resposta à Corregedoria quanto ao envio do cronograma de dados e o FIC/SREI; (ii) inadimplemento do FIC/RCPN e RTPJ junto ao ONR; (iii) ter deixado de alimentar o sistema Justiça Aberta; (iv) possuir pendências eletrônicas e irregularidades na Central Nacional do Registro Civil, note-se que esta reconheceu a própria desorganização.

Apesar do argumento apresentado em sua defesa, tem-se que por decisão administrativa já confirmada pela Lei de Reorganização dos Serviços e Serventias Extrajudiciais no Para, Lei n. 10.538 de 20.05.2024, o Cartório não detém e não deveria exercer a atribuição de Registro de Imóveis, motivo pelo qual o seu acervo deveria ser transferido, na integralidade, ao 1º Ofício de Marabá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme art. 2º, inciso LII, alínea "h" c/c art. 6º do citado normativo legal.

Porém, tal mudança reorganizacional não suplanta nem elide o descumprimento na prestação das informações devidas à Corregedoria e também junto ao ONR, eis que permaneceram os lançamentos das parcelas devidas quanto ao FIC-ONSERP (SREI, RCPN e RTDPJ), encontrando-se a serventia não apenas inadimplente quanto ao SREI, mas também no tocante ao FIC/RCPN e FIC/RTDPJ.

Ao se analisar a conduta da processada se conclui que ela foi dolosa, pois esta como Tabeliã Titular tinha pleno conhecimento dos deveres inerentes ao cargo e foi notificada por diversas vezes no decorrer dos autos n.º 0002588-50.2024.2.00.0814 para a serventia remeter as informações ou esclarecimentos sobre as situações pendentes. Considerando que tal conduta não pode ser classificada como culposa, pois ausentes elementos a demonstrar a imperícia, imprudência ou negligência, esta assume a modalidade DOLOSA, pois tinha a processada pleno conhecimento dos deveres inerentes ao cargo e notificada a regularizar a situação preferiu ignorar as suas próprias responsabilidades.

Conforme os autos n.º 0002588-50.2024.2.00.0814 a Tabeliã incorreu nas seguintes irregularidades:

Ausência de prestação de contas no Justiça Aberta (Art. 2º, parágrafo único, do Provimento n. 24/2012 do CNJ):

Art. 2º Os responsáveis pelos serviços notariais e de registro deverão alimentar semestralmente e diretamente, via internet, todos os dados no sistema "Justiça Aberta" até o dia 15 dos meses de JANEIRO e JULHO (ou até o próximo dia útil subsequente), devendo também manter atualizadas quaisquer alterações cadastrais, em até 10 dias após suas ocorrências.

Parágrafo único. A obrigatoriedade contida neste artigo abrange também os dados de produtividade, arrecadação, bem como os cadastros de eventuais Unidades Interligadas que conectam unidades de saúde e serviços de registro civil.

Falta de acesso regular ao ONR/Ofício Eletrônico (Art. 325 do Provimento CNJ n. 149/2023):

Art. 325. Os Oficiais de Registro de Imóveis verificarão, obrigatoriamente, na abertura e no encerramento do expediente de plantão, bem como, pelo menos, a cada intervalo máximo de uma hora, se existe comunicação de remessa de título para prenotação e de pedidos de certidões.

Irregularidade no recolhimento do FIC (Art. 217, parágrafo único, do Provimento CNJ n. 149/2023 e Art. 219-B do mesmo Provimento):

Art. 217. Os recursos financeiros para desenvolvimento, implantação, sustentação e evolução do Sistema Eletrônico de Registros Públicos (Serp) advirão do Fundo para a Implementação e Custeio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (FIC-ONSERP), criado pelo art. 5.º da Lei 14.382, de 2022.

Parágrafo único. O FIC-ONSERP será subvencionado indiretamente pelos oficiais dos registros públicos, responsáveis interinos ou interventores, dos estados e do Distrito Federal, mediante repasses de percentual das rendas do FIC-RCPN, FIC-RTDPJ e FIC/SREI, em montante a ser definido em processo

administrativo analogo ao destinado à definição da cota de participação desses fundos setoriais.

[...]

Art. 219-B. OFIC-ONSERP, o FIC-RCPN e o FIC-RTDPJ são geridos pelos respectivos operadores nacionais setoriais (ONSERP, ON-RCPN e ON-RTDPJ), e as regras relativas ao seu custeio, com inclusão dos percentuais de cota de participação devida pelos contribuintes, observara o disposto no Provimento nº 159, de 18 de dezembro de 2023. (incluído pelo Provimento n. 159, de 18.12.2023)

Falha na alimentação da CRC (Art. 234 do Provimento CNJ n. 149/2023, com redação do Provimento n. 180/2024):

Art. 234. Os oficiais de registro civil das pessoas naturais deverão disponibilizar para a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC) as informações definidas pelo ON-RCPN, observada a legislação em vigor no que se refere a dados estatísticos, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da lavratura dos atos, respeitadas as peculiaridades locais. (redação dada pelo Provimento n. 180, de 16.8.2024)

Portanto, a processada ao desrespeitar o disposto nos artigos acima transcritos deu causa a instauração do Procedimento Administrativo em vista de descumprir os deveres inscrito no artigo 30, X e XIV, da Lei 8.935/94, e por consequência infringiu as regras do artigo 1.200, incisos I, V e VII do CNSNR/PA e artigo 31, I e V, da Lei 8.935/94.

A processada ja foi punida em outro PAD nº 0004718-52.2020.2.00.0814, com pena de Repreensão, através da Portaria nº 120/2022, publicada no Diario da Justiça do Estado de 30/05/2022, conforme ID 137246384. Tal menção é importante pois a gradação das penas a que esta sujeita a processada depende de seus antecedentes, em razão da análise conjunta dos artigos 1201 a 1205 do CNSNR/PA.

Com efeito, o artigo 1.205 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Para (CNSNR-PA), em consonância com o disposto no artigo 33 da Lei nº 8.935/1994, dispõe que:

Art. 1.205. As penas serão aplicadas:

I- a de repreensão, no caso de falta leve;

II - a de multa, em caso de reincidência ou de infração que não configure falta mais grave;

III - a de suspensão, em caso de reiterado descumprimento dos deveres ou de falta grave.

IV - a aplicação da pena de perda da delegação dependera de:

a) sentença judicial transitada em julgado; ou

b) condenação decorrente de processo administrativo instaurado pela autoridade competente, assegurado amplo direito de defesa.

No presente caso, tendo em vista a efetiva comprovação da materialidade e autoria das infrações administrativas, a admissão das falhas pela própria processada, o esforço recente e pontual de regularização das pendências, porém posterior à instauração do presente PAD, e, sobretudo, a recorrência de condutas similares em procedimentos anteriores, conforme certificado nos autos, entende esta Comissão Processante que a penalidade adequada, proporcional e suficiente à reprimenda e correção da conduta funcional da processada é a de MULTA, nos termos do inciso II do art. 1.205 do CNSNR-PA, a ser arbitrada pela Corregedoria-Geral de Justiça.

Ante o exposto, esta Comissão Processante OPINA pela aplicação da penalidade de MULTA à Oficial do Cartório do Único Ofício de Bom Jesus do Tocantins/PA, Sra. Naiade Glaucia Almeida Conceição, com fundamento no art. 1.205, inciso II, do CNSNR-PA, em razão da reincidência na pratica de infrações administrativas funcionais.

Estes são os termos do relatório final.

Devidamente relatados estes autos, remetam-se a Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do Tribunal de Justiça do Estado do Para com as cautelas legais para ulteriores de direito.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão Processante.

Expeça-se o necessario, cumpra-se.

Juliano Mizuma Andrade

Presidente da Comissão

Aleixo Nunes Goncalves Neto

Secretario

Ricarda Graziela Lima Cardoso

Vogal

COMARCA DE SANTARÉM**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SANTARÉM**

Número do processo: 0809609-14.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: WALLACE MOTA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO OAB: 002274/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0809609-14.2024.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: WALLACE MOTA DA SILVA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO-OAB/PA/2274

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: WALLACE MOTA DA SILVA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0814779-98.2023.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE

JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA Participação: ADVOGADO Nome: ELIONADJA LUZ MOTA BESSA OAB: 33553/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0814779-98.2023.8.14.0051

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELIONADJA LUZ MOTA BESSA- OAB/PA/33553

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciaria Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0823920-10.2024.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: LUIZ DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: WLANDRE GOMES LEAL registrado(a) civilmente como WLANDRE GOMES LEAL

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA,

expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0823920-10.2024.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: LUIZ DOS SANTOS

Adv.: Advogado(s) do reclamado: WLANDRE GOMES LEAL REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO WLANDRE GOMES LEAL- OAB/PA/13836-A

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: LUIZ DOS SANTOS

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

Número do processo: 0811954-21.2022.8.14.0051 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARLINEI OLIVEIRA SENA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA REGIONAL-UNAJ-SANTARÉM**, subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0811954-21.2022.8.14.0051 -

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: MARLINEI OLIVEIRA SENA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: ELIAKIM LOPES AMORIM- OAB/PA/26033

OBS: CASO NÃO PAGUE SERÁ PROTESTADO EM CARTÓRIO**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) REQUERIDO: MARLINEI OLIVEIRA SENA

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **051unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93)3064-9230, nos dias úteis das 8h às 14h.

Santarém/PA, 15 de maio de 2025

MARIA DO SOCORRO CARDOSO NEVES

15ª Unidade de Arrecadação Judiciária Regional– UNAJ-Santarém

COMARCA DE ALTAMIRA**SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE ALTAMIRA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA**

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0807138-66.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MARINALVA DE MORAES SOUSA, SANDRA MARIA DE MORAES SOUSA e REQUERIDO: REQUERIDO: HILLARY SOUSA RODRIGUES “ SENTENÇA Vistos etc. Vistos. MARINALVA DE MORAES SOUSA e SANDRA MARIA DE MORAES SOUSA, devidamente qualificadas nos autos, requereram a interdição de HILLARY SOUSA RODRIGUES, respectivamente filha e sobrinha das requerentes, alegando que esta se encontra em estado de “coma vígil” desde os 15 anos de idade, apresentando sequelas respiratórias e motoras em razão de acidente automobilístico com traumatismo cranioencefálico e lesão axonal difusa, estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória da interditanda às demandantes (ID 124904920). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID’s 129142890 e 129891282). Após, realizada audiência, não foi possível colher o depoimento da interditanda, visto que não se comunica, sendo realizadas as oitivas das autoras. (ID’s 129925204 a 129920060). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação, por negativa geral (ID 135629483). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 136858800). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda está acamada e não se comunica, bem como a genitora informou que a interditanda sofreu acidente automobilístico em 2022, quando tinha quinze anos de idade, resultando em traumatismo craniano e graves sequelas como perda da capacidade motora, de fala e se alimentando apenas por sonda, sendo necessários cuidados de terceiros em tempo integral, razão pela qual deseja compartilhar a curadoria com a sua irmã Sandra, ora segunda requerente, a qual presta maior parte dos cuidados necessários à interditanda, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de HILLARY SOUSA RODRIGUES, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de HILLARY SOUSA RODRIGUES e nomeio MARINALVA DE MORAES SOUSA e SANDRA

MARIA DE MORAES SOUSA curadoras do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intimem-se as demandantes para, no prazo de cinco dias, prestarem o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestarem contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 26 de março de 2025. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0804829-72.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: LARA CEZAR PEREIRA e REQUERIDO: REQUERIDO: ANTONIO OLAVIO ALVES PEREIRA “ SENTENÇA Vistos etc. LARA CEZAR PEREIRA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de ANTONIO OLAVIO ALVES PEREIRA, seu genitor, alegando, em síntese, que o interditando é pessoa idosa e apresenta diagnóstico de “Demência não especificada (CID-10 F03), encontrando-se incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória do interditando à parte autora (ID 119007322). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID 119143257). A Defensoria Pública do Estado do Pará manifestou ciência aos autos (ID 121322971). Após, realizada a audiência, verificou-se que o interditando não se comunica, restando infrutífera sua oitiva. Em seguida, foi colhido o depoimento da requerente (ID 125118948 e 125117036). A curadoria especial do(a) interditando(a) apresentou contestação por negativa geral (ID 131560888). O Ministério Público do Estado do Pará apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 134382831). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como os documentos médicos acostados, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que quando da realização da audiência, verificou-se que o interditando não se comunica, bem como a requerente informou que o interditando apresentou os primeiros sintomas no ano de 2021 e que a doença se agravou muito rápido, resultando na incapacidade de se comunicar, expressar suas vontades, de reconhecer as pessoas e praticar atos comuns da vida civil, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de

interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, o(a) requerido(a) é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de ANTONIO OLAVO ALVES PEREIRA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de ANTONIO OLAVO ALVES PEREIRA e nomeio LARA CEZAR PEREIRA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 26 de março de 2025. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0805840-39.2024.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: MARIA JOSE TEIXEIRA DA SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: NILCIENI TEIXEIRA DE SOUSA“ SENTENÇA Vistos etc. MARIA

JOSE TEIXEIRA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, assistida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, requereu a interdição de NILCIENI TEIXEIRA DE SOUSA, sua filha, alegando que esta sofre com doença de Esquizofrenia, estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória da interditanda à parte autora (ID 120990683). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID's 121130631 e 121714140). Após, realizada audiência, foram colhidos depoimentos da interditanda e da requerente (ID's 128336976 e 127075370). Adiante, a Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou contestação, por negativa geral (ID 128293155). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 130679270). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudo médico acostado, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, a interditando demonstrou-se desorientada, não sabendo responder às perguntas que lhe foram indagadas, além do que a requerente informou que a interditanda foi diagnosticada com Esquizofrenia ainda criança e não conseguiu concluir os estudos, também não sai sozinha e nem fica sozinha em casa, necessitando sempre estar sob os cuidados de terceiros, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de NILCIENI TEIXEIRA DE SOUSA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de NILCIENI TEIXEIRA DE SOUSA e nomeio MARIA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA curador(a) do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a) fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 21 de março de 2025. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença

Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

O Doutor JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Altamira, Estado do Pará, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processou por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara Cível, os Autos de Curatela / Interdição, Interessado: PROCESSO Nº.: 0801390-24.2022.8.14.0005 EM QUE E REQUERENTE: REQUERENTE: RAQUEL LINE NOGUEIRA DA SILVA e REQUERIDO: REQUERIDO: MIRIAN LINE NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA “ SENTENÇA Vistos etc. RAQUEL LINE NOGUEIRA DA SILVA, devidamente qualificada nos autos, requereu a interdição de MIRIAN LINE NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA, sua filha, alegando que esta apresenta quadro de Psicose não orgânica, com relapsos de esquizofrenia e transtornos delirantes, bem como retardo mental (CID 10:F29 + F79), estando incapaz de praticar atos da vida civil. Com a inicial juntou documentos. Em prosseguimento, foi deferida a curatela provisória à parte autora (ID 55187129). O termo de compromisso de curatela provisória foi expedido e acostado aos autos (ID's 55364482 e 55987653). A Defensoria Pública, nomeada curadora especial do(a) interditando(a) apresentou, antecipadamente, contestação, por negativa geral (ID 71335075). Após, realizada audiência, foram colhidas oitivas da interditanda e, em seguida, da autora (ID's 71546619 a 71652008). O Ministério Público opinou pela realização de nova avaliação médica (ID 78281896). A parte autora fez juntada do laudo psiquiátrico atualizado (ID'135526773). Por fim, o Ministério Público apresentou parecer conclusivo opinando favoravelmente à curatela definitiva (ID 137182521). Vieram os autos conclusos. É o breve relatório. Decido. Analisando os autos, verifico que as provas colhidas em audiência, bem como o laudos médicos acostados, atestam que o(a) interditando(a) está incapacitado(a) para as ocupações da vida civil. Registro que, quando da realização da audiência, verificou-se que a interditanda respondeu às perguntas que lhe foram feitas, inclusive informou que quando não faz uso da sua medicação fica com insônia e pensamentos dispersos e desorganizados. No mais, a requerente informou que a interditanda faz uso de medicamentos controlados e, eventualmente, apresenta quadro de surto chegando a agredi-la, também apresenta momentos de delírio e alucinação, fala que está vendo um anjo, entre outros, restando, portanto, claramente demonstrada a procedência do pedido. Sabe-se que com o novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105/2015, o procedimento de interdição passou a ser de jurisdição voluntária. Com isso, não está mais o juiz limitado por critérios de legalidade estrita, podendo adotar em cada caso a solução que considerar mais conveniente e oportuna, tal qual expressamente preconiza o parágrafo único do art. 723 do CPC. No caso vertente, restou claramente demonstrada, após audiência para entrevista do(a) interditando(a), a procedência do pedido. Oportuno destacar que a finalidade exclusiva da curatela é o amparo e a proteção para com determinadas pessoas que, em hipóteses previstas em lei e, por algum motivo, não podem sozinha gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial, ante a falta de capacidade intelectual e volitiva. Com efeito, com o advento da Lei 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou-se a estrutura do Código Civil para as pessoas consideradas incapazes, com reflexos no instituto da curatela. Foram revogados os incisos II e III, do artigo 3º, do Código Civil, e novos incisos foram acrescentados aos artigos. 4º (incisos II e III) e 1.767 (incisos I e III), desaparecendo a figura do incapaz maior de idade. Com isso, nosso ordenamento jurídico só contempla atualmente uma forma de incapacidade absoluta, a dos menores de 16 anos. Nesse diapasão, de acordo com a nova teoria das incapacidades, a requerida é relativamente incapaz, nos termos do art. 4º, inciso III, do Código Civil. Ante o exposto, e tudo mais que dos autos consta, nos termos do art. 4º, inciso III e do artigo 1.767, inciso I, do Código Civil, em consonância com a Lei nº 13.146/2015, JULGO PROCEDENTE o pedido para declarar a incapacidade relativa de MIRIAN LINE NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA, para gerir e administrar atos negociais de cunho econômico e patrimonial como emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, por tempo indeterminado, ante a irreversibilidade do quadro que o(a) acomete. Por consequência, decreto a interdição de MIRIAN LINE NOGUEIRA DA SILVA VIEIRA e nomeio RAQUEL LINE NOGUEIRA DA SILVA curadora do(a) interditado(a), observando-se os limites da curatela, nos termos do art. 1.781 do Código Civil e artigos 84 a 86 da Lei 13.146/2015. O(a) curador(a)

fica proibido(a) de, sem PRÉVIA autorização judicial, alienar ou onerar bens do curatelado, sejam móveis ou imóveis, bem como de contrair empréstimo/financiamento em nome deste(a). Além disso, deverá empregar toda a renda recebida em nome do curatelado, incluindo-se eventuais verbas assistenciais/previdenciárias, exclusivamente na saúde, alimentação e bem estar do(a) interditado(a), e cuja autoridade estender-se-á à pessoa e aos bens dos filhos menores que o(a) curatelado(a) tem ou, por ventura, vier a ter. Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, prestar o compromisso a que se refere o artigo 759, do CPC e para, bimestralmente, prestar contas da utilização dos bens do(a) interditado(a). Expeça-se o termo de Curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755 § 3º do Novo Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se, de imediato, o edital no Órgão Oficial por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, atentando-se aos limites da curatela. Sem condenação em custas processuais e em honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MP e à DP. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa e arquivem-se os autos. Altamira, data e hora conforme sistema. JOSÉ LEONARDO PESSOA VALENÇA Juiz de Direito Titular”. E para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que será afixado no átrio do Fórum desta Comarca de Altamira, conforme determinação da lei. Dado e passado na cidade de Altamira, Estado do Pará, aos 26 de março de 2025. Eu Diretor da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Altamira, subscrevo.

José Leonardo Pessoa Valença
Juiz de Direito

COMARCA DE BARCARENA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BARCARENA**

Número do processo: 0802131-84.2024.8.14.0008 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO FARIAS DE LEMOS Participação: REQUERIDO Nome: MARIA ANGELITA NOGUEIRA DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MAURICIO FARIAS DE LEMOS OAB: 27190/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS****UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO – FRJ - BARCARENA****NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO.**

A **UNIDADE LOCAL DE ARRECADAÇÃO-FRJ-BARCARENA**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art.2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0802131-84.2024.8.14.0008

NOTIFICADO(A): MARIA ANGELITA NOGUEIRA DA SILVA

Adv.: MAURICIO FARIAS DE LEMOS (OAB/PA 27.190)

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) MARIA ANGELITA NOGUEIRA DA SILVA, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo” e consultando o número do PAC indicado

acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o

endereço 008unaj@tjpa.jus.br nos dias úteis das 8h às 14h.

Barcarena/PA, 15 de maio de 2025.

ANA MARIA DE CARVALHO MENEZES

Chefa da ULA-FRJ- Barcarena/Pa

COMARCA DE REDENÇÃO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE REDENÇÃO**

Número do processo: 0803759-60.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: AMARANTO SILVA JUNIOR Participação: REQUERIDO Nome: HERMES SOARES DE SOUZA FILHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803759-60.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: HERMES SOARES DE SOUZA FILHO

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AMARANTO SILVA JUNIOR - OAB/PA 25836-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: HERMES SOARES DE SOUZA FILHO para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de maio de 2025

Número do processo: 0803776-96.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: JOSE DE SOUSA PEREIRA Participação: ADVOGADO Nome: AMARANTO SILVA JUNIOR OAB: 25836/PA

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803776-96.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: JOSE DE SOUSA PEREIRA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: AMARANTO SILVA JUNIOR - OAB/PA 25836-A

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: JOSE DE SOUSA PEREIRA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de maio de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

Número do processo: 0803780-36.2025.8.14.0045 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: KEILA GOMES ROCHA Participação: ADVOGADO Nome: JOSE VARGAS SOBRINHO

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ- REDENÇÃO, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC: 0803780-36.2025.8.14.0045

NOTIFICADO(A): REQUERIDO: KEILA GOMES ROCHA

Adv.: Advogado(s) do reclamado: JOSE VARGAS SOBRINHO- OAB/OA 7526-B

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) Senhor(a) REQUERIDO: KEILA GOMES ROCHA para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 045unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 34242206 nos dias úteis das 8h às 14h.

Redenção/PA, 15 de maio de 2025

José Ferreira Barros Neto – Chefe Regional - UNAJ-RE

COMARCA DE PACAJÁ**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE PACAJÁ**

Número do processo: 0800594-30.2025.8.14.0069 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO Participação: REQUERIDO Nome: ITAÚ Participação: ADVOGADO Nome: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO OAB: 192649/SP

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE PACAJÁ, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800594-30.2025.8.14.0069**NOTIFICADO(A):** ITAU UNIBANCO HOLDING S.A – CNPJ 60.872.504/0001-23**ADVOGADO(A):** DRA. ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB/SP 192649

FINALIDADE: Notificar o (a) ITAU UNIBANCO HOLDING S.A – CNPJ 60.872.504/0001-23, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **069unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3798-1113 nos dias úteis das 8h às 14h.

Pacaja/PA, 15 de maio de 2025

ÂNGELA DO SOCORRO VIANA DA SILVA

Chefe da Unidade Local de Arrecadação - FRJ/Pacaja

Matrícula 131741

COMARCA DE MONTE ALEGRE**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE MONTE ALEGRE**

Número do processo: 0800561-54.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS, conhecido como "KEL"

CADT

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO**EDITAL 15 DIAS**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800561-54.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS, CONHECIDO COMO "KEL"

Adv.:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) EZEQUIEL ALVES DOS SANTOS, CONHECIDO COMO "KEL"

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 15 de maio de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0800889-81.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO DO BRASIL SA Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA OAB: 110501/RJ Participação: ADVOGADO Nome: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800889-81.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): BANCO DO BRASIL S.A.

Adv.: Advogado(s) do reclamado: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, OAB/RJ Nº 110.501

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o BANCO DO BRASIL S.A.

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 15 de maio de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0800418-65.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CLEMERSON RODRIGUES MATOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO**EDITAL 15 DIAS**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800418-65.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): CLEMERSON RODRIGUES MATOS

Adv.:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) CLEMERSON RODRIGUES MATOS para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 15 de maio de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

Número do processo: 0800553-77.2025.8.14.0032 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: DAVI DE SOUSA PONTE

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE

NOTIFICAÇÃO**EDITAL 15 DIAS**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-MONTE ALEGRE**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800553-77.2025.8.14.0032

NOTIFICADO(A): DAVI DE SOUSA PONTE

Adv.:

FINALIDADE: **NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) DAVI DE SOUSA PONTE

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **032unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (93) 3191-0639, nos dias úteis das 8h às 14h.

MONTE ALEGRE/PA, 15 de maio de 2025

Benedito Ragno Pires da Silva - Mat. 96610-TJPA
Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – Monte Alegre

COMARCA DE CAPANEMA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE CAPANEMA**

Número do processo: 0801520-82.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELETROMIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801520-82.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): ELETROMIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): ELETROMIL COMERCIO DE MOVEIS LTDA , atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0000678-92.2012.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0801524-22.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO FERNANDES FACUNDE JUNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801524-22.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): EDUARDO FERNANDES FACUNDE JUNIOR

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): EDUARDO FERNANDES FACUNDE JUNIOR, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0000678-92.2012.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0800693-71.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: ELETROMIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária

subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0800693-71.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): ELETROMIL

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): ELETROMIL , atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0002821-88.2011.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0801461-02.2022.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: M. S. GOMES FACUNDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801461-02.2022.8.14.0013

NOTIFICADO(A): M. S. GOMES FACUNDE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): **M. S. GOMES FACUNDE**, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0000678-92.2012.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0801522-52.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDUARDO FERNANDES FACUNDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801522-52.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): EDUARDO FERNANDES FACUNDE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICO o (a) Sr. (a): EDUARDO FERNANDES FACUNDE, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0000678-92.2012.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, sera o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de

Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção “**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**” e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local – UNAJ-CAP

Número do processo: 0801521-67.2025.8.14.0013 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MARIA SAIENE GOMES FACUNDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE REGIONAL DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA DE CAPANEMA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º, art. 8º e art. 10º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede o presente **Edital de Notificação** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801521-67.2025.8.14.0013

NOTIFICADO(A): MARIA SAIENE GOMES FACUNDE

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Notificação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este NOTIFICADO o (a) Sr. (a): MARIA SAIENE GOMES FACUNDE, atualmente residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que efetue o pagamento das custas processuais, das quais foi condenado em **processo judicial nº 0000678-92.2012.8.14.0013**, no prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, a contar da presente publicação, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em Dívida Ativa, sem prejuízo de adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA. E, para que não aleguem ignorância, será o presente Edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Capanema, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos **15 de maio de 2025**. Eu, Carla Mayara Bentes Fonseca - Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Regional de Capanema o confeccionei e assino eletronicamente.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **013unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (91) 3197-5296 nos dias úteis das 8h às 14h.

Capanema, 15 de maio de 2025.

Carla Mayara Bentes Fonseca

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciaria Local – UNAJ-CAP

COMARCA DE XINGUARA**SECRETARIA DA 2 VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE XINGUARA****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

PROCESSO N. 0801014-81.2024.8.14.0065

[Capacidade]

Requerente: NALVINA SOARES TRISTAO
Requerente: EDIVANIA SOARES TRISTAO

Interditanda: DEUZIANE SOARES TRISTAO

SENTENÇA

Trata-se de AÇÃO DE INTERDIÇÃO COM PEDIDO DE CURATELA PROVISÓRIA EM ANTECIPAÇÃO DE TUTELA formulada por NALVINA SOARES TRISTÃO e EDIVANIA SOARES TRISTÃO, por intermédio de advogado constituído, em face de DEUZIANE SOARES TRISTÃO, partes qualificadas nos autos.

Narra a inicial, em suma, que a interditanda é filha da 1ª requerente e irmã da 2ª requerente.

Ao que consta, a requerida seria portadora de Síndrome de Down, não possuindo o necessário discernimento para a prática dos atos da vida civil.

Ainda de acordo com a preambular, o pai da interditanda já seria falecido, enquanto a genitora, a Sra. NALVINA SOARES TRISTÃO (1ª requerente), já contaria com mais de 75 anos de idade.

Por conta disso, postula-se a nomeação da Sra. EDIVANIA SOARES TRISTÃO (2ª requerente) como curadora dos interesses civis da requerida.

Com a inicial foram colacionados documentos.

Deferida a curatela provisória à Sra. EDIVANIA SOARES TRISTÃO (ID 112628461).

Expedido o termo de curatela provisória (ID 116152142).

Realizada a audiência de entrevista, sendo ouvida a interditanda. No mesmo ato foi aberto o prazo para apresentação de impugnação pela requerida e, caso não houvesse, fossem os autos encaminhados à Defensoria Pública para que impugnasse o pedido na condição de curadora especial (ID 123358579).

Como não houve impugnação pela ré, a Defensoria Pública juntou contestação por negativa geral (ID 128056540).

Instado, o Ministério Público pugnou pela intimação das requerentes para novo parecer (ID 132881086).

Relatado. Decido.

Preliminarmente, **REJEITO** o pedido ministerial pela renovação das autoras para apresentação de réplica, porquanto a contestação apresentada pela Defensoria Pública, na condição de curadora especial, não traz qualquer fato impeditivo, modificativo ou extintivo quanto ao direito vindicado (CPC, art. 350), limitando-se à negativa geral.

Sem outras questões processuais ou preliminares a serem apreciadas, sigo ao exame do mérito.

Por meio da interdição se busca a declaração de que determinado sujeito é parcial ou totalmente incapaz de praticar atos da vida civil, em virtude da perda de discernimento para a condução de seus próprios interesses. Nesse caso, será nomeado curador que passará a representar ou assistir o curatelado, devendo a escolha recair àquele que melhor possa atender aos interesses da pessoa interditada (CPC, art. 755).

No caso dos autos, há laudo médico comprovando que a requerida possui SÍNDROME DE DOWN – CID 10 Q.90 (v. Laudo ID 111249676).

Além disso, de acordo com a prova oral produzida na audiência de entrevista, ficou demonstrado que a interditanda se encontra incapacitada de exercer pessoalmente atos da vida civil por conta própria, apresentando dificuldades de fala e compreensão quanto às perguntas que lhe foram realizadas (ID 123358579).

Registro que não há necessidade da realização de nova perícia a fim de se verificar a incapacidade da requerida, já que, diante da prova dos autos, ficou cristalino que a sua doença a incapacita totalmente para as atividades mais comezinhas. Para tanto, invoco a norma que processual autoriza a dispensa de prova pericial pelo juízo, ante a suficiência do lastro probatório (CPC, art. 472).

A jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aliás, autoriza a providência:

EMENTA: APELAÇÕES CÍVEIS EM AÇÃO ORDINÁRIA. NULIDADE DA SENTENÇA DIANTE DE DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE PROVA PERICIAL. SITUAÇÃO QUE NÃO EXPRESSA CERCEAMENTO DE DEFESA. PRESENÇA DE OUTROS MEIOS PROBATÓRIOS PARA O DESLINDE DA CONTROVÉRSIA. PRELIMINAR REJEITADA. MÉRITO. CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NOS QUADROS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO. INAPTIDÃO DE CANDIDATO AFERIDA POR OCASIÃO DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE. NÃO CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS NO MOMENTO DESSA ETAPA. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS POSTERIORMENTE À REFERIDA FASE. DESCABIMENTO. RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS. DECISÃO UNÂNIME. 1. DO RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 1.1. Em se tratando de prova pericial, reza o artigo 472 do Código de Processo Civil que “o juiz poderá dispensar prova pericial quando as partes, na inicial e na contestação, apresentarem, sobre as questões de fato, pareceres técnicos ou documentos elucidativos que considerar suficiente”. 1.2. No caso vertente, foi esse o entendimento adotado pelo juízo de origem ao dispensar a realização de prova pericial, uma vez que os documentos que instruíram a inicial se mostraram suficientes para o deslinde da controvérsia, valendo ressaltar que a não realização da prova requerida não caracteriza cerceamento de defesa caso existam outros documentos nos autos que já tratem da questão. 1.3. Os documentos médicos apresentados pelo autor na exordial dispensaram a realização de prova pericial, visto que a controvérsia se limitou em aferir se ele, a quando da realização da avaliação de saúde, cumpria as exigências editalícias para o ingresso na carreira militar. (grifo nosso) (...) (TJPA – APELAÇÃO CÍVEL – Nº 0052281-82.2013.8.14.0301 – RELATOR(A): ROBERTO GONCALVES DE MOURA – 1ª TURMA DE DIREITO PÚBLICO – JULGADO EM 09/11/2020)

Destarte, por tudo que se colheu ao longo da instrução, vejo que é caso de se decretar a interdição e nomear a 2ª requerente, a Sra. EDIVANIA SOARES TRISTÃO, como curadora, considerando que é a pessoa que mais poderá auxiliar, cuidar e prezar pelo bem-estar da interditada, conforme postulado na inicial.

Portanto, a procedência integral da ação é medida que se impõe.

Ante o exposto, com base no art. 755 do CPC c/c 1.767, I, do CC, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão deduzida na inicial para decretar a interdição de DEUZIANE SOARES TRISTÃO, declarando-a relativamente incapaz de exercer, por si só, os atos da vida civil, e nomeando como sua curadora a 2ª requerente, a Sra. EDIVANIA SOARES TRISTÃO.

Por consequência, **EXTINGO** o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.

A curadora ora nomeada deverá prestar compromisso, no prazo de 05 dias (CPC, art. 759), atuando com representante do réu em todos os atos da via civil elencados no art. 1.782 do Código Civil.

Prestado o compromisso legal, a curadora passa a assumir a administração dos bens da parte interditada, de forma definitiva, até ulterior revogação judicial (CPC, art. 759, §2º).

Caso a promovente não compareça para assinar o termo de curatela definitivo no prazo assinado, certifique-se a ocorrência, a qual não obstará o arquivamento do feito após o trânsito em julgado.

Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil de Pessoas Naturais e publique-se o ato de julgamento, por extrato, 03 (três) vezes, com intervalos de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado e no lugar de costume, face à inexistência de imprensa local, devendo constar, no edital respectivo, os nomes do interdito e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela, que, no caso, é total (CPC, art. 755, §3º).

Oficie-se ao Instituto Nacional do Seguro Social comunicando-lhe da presente interdição.

Condene a parte ré, ora sucumbente, ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em 10% sobre o valor da causa (CPC, art. 85, §2º). Porém fica a cobrança sob condição suspensiva de exigibilidade, eis que se trata de parte(s) beneficiária(s) da justiça gratuita (CPC, art. 98, §§2º e 3º)".

Dê-se ciência às partes, via sistema eletrônico e DJE.

Dê-se ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública, contabilizando-se prazo em dobro (CPC, art. 180 e 186).

Com o trânsito em julgado e não havendo outros requerimentos, arquivem-se os autos.

Determino, na forma do provimento n. 003/2009, da CJMB - TJE/PA, com redação dada pelo Provimento n. 011/2009, que essa decisão sirva como mandado, ofício, notificação e carta precatória para as comunicações necessárias, caso necessário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Local e data registrados no sistema.

EDIVALDO SALDANHA SOUSA

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Rio Maria/PA

Respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial de Xinguara/PA

(Portaria nº 5410/2024, de 21 de novembro de 2024)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

2ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE XINGUARA

Processo Judicial Eletrônico

PROCESSO: 0802505-26.2024.8.14.0065

CLASSE: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

REQUERENTE: JOAO PAULO PEREIRA

REQUERIDO: PAULO MARQUES PEREIRA

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CURADOR(A)

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e Secretaria foram regularmente processados os termos da **INTERDIÇÃO/CURATELA (58)** de **REQUERIDO: PAULO MARQUES PEREIRA, brasileiro, solteiro, sem profissão definida, filho de JOÃO PAULO PEREIRA e da de cujus RUTH MARQUES PEREIRA, nascido em 25 de novembro de 1969, portador da C. I. nº 5301915 5ª Via PC/PA e inscrito com o CPF sob o nº 327.880.022-20**, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, sendo nomeado curador do interditado, o/a Sr(a). **REQUERENTE: JOAO PAULO PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da C. I. nº 99675 2ª Via SSP/GO e inscrito com o CPF sob o nº 051.929.001-15**, que prestou o compromisso legal estando em pleno exercício do cargo, pelo que serão considerados nulos e de nenhum efeito os atos praticados pelo(a) interditado(a) sem a assistência de seu curador, conforme Dispositivo da Sentença transcrito: "Diante de todo o exposto, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil (CPC), decretando a interdição de PAULO MARQUES PEREIRA a declarando incapaz de, por si só, exercer os atos da vida civil, lhe nomeando como curador(a) o(a) senhor(a) JOÃO PAULO PEREIRA AMBOS já qualificados na inicial". E, para que ninguém alegue ignorância ou desconhecimento do fato, foi expedido o presente Edital que será afixado no Átrio do Fórum, no local costumeiro e publicado na imprensa oficial, em conformidade ao art. 755, §3º, do CPC. Dado e passado 14 de maio de 2025. Eu, HERICA GONCALVES SILVA, digitei e conferi.

JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE

Juiz de Direito

Respondendo pela 2ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Xinguara/PA

(documento assinado eletronicamente)

COMARCA DE BAIÃO**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE BAIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS - ANO 2025**

O Exmo. Dr. DAVID WEBER AGUIAR COSTA, Juiz de Direito Titular da Comarca de Baião, usando de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que este lerem ou deles tomarem conhecimento que no dia 15/05/2025, às 12:30 horas, na sala de audiências do Fórum local, com a presença do representante do Ministério Público e da Defensoria Pública, foi realizado o sorteio dos jurados desta Comarca, para servirem nas sessões do Tribunal do Júri Popular que forem designadas por este Juízo durante o ano de 2025, tendo sido sorteados os seguintes jurados titulares e suplentes:

JURADOS TITULARES - 1. ADÉLIA HISTEICY DA SILVA SANTOS; 2. ALEDIANE BAIA RABELO; 3. ANTONETTE MARIA SOUZA; 4. BRIGIDA FERREIRA DA CUNHA MAGALHÃES; 5. CARLOS AUGUSTO VEIGA FILHO; 6. DHAINEY LEMOS RODRIGUES; 7. DIEGO RAMOS DA SILVA; 8. EDCLEUSON SILVA PESSOA; 9. EDSON CARLOS DAMASCENO BRAGA; 10. ELIONEI RODRIGUES AFONSO; 11. ELISANGELA TAVARES DOS SANTOS; 12. EVANE DO SOCORRO IGREJA PAES; 13. IVALDO GOMES NOGUEIRA; 14. IVANILDO LOPES GAIA; 15. JOÃO CORRÊA REIS NETO; 16. JOSIELMA DA SILVA GUIMARÃES; 17. KAIO CESAR GONÇALVES BARREIROS; 18. LUCIVAL CARVALHO JÚNIOR; 19. LUIZ EDUARDO NAMIAS TOCANTINS; 20. MAGNO PANTOJA ESTUMANO; 21. NILSON CAMPELO BARBOSA; 22. RONISON BRITO DA SILVA; 23. RUBENILSON BORGES DA PAIXÃO; 24. THIAGO ALVES DOS SANTOS; 25. VÂNIA DE SOUZA CARVALHO.

JURADOS SUPLENTES - 1. ANDRÉ RIBEIRO MAIA; 2. ANTÔNIO DE PÁDUA DE JESUS FARIAS DA PAIXÃO; 3. CASSIA BARROS DOS SANTOS; 4. ERIKA DA SILVA ALVES; 5. JANAÍNA PATRÍCIA MORAES DE SOUZA; 6. JOSÉ ADENILDO CARVALHO DOS SANTOS; 7. MARIA ALÉIA MENDES TENÓRIO; 8. MILDER DE JESUS NOGUEIRA RAMOS; 9. WALFREDO DE SOUZA FERREIRA; 10. YAN ULISSES PINTO MIRANDA. E para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Exmo. Juiz a expedição do presente Edital de Convocação, que será publicado no átrium do fórum, DJE/PA e nos demais locais públicos de costume desta cidade. Eu _____, (Flávio da Silva Filho), Auxiliar Judiciário, digitei.

Exmo. Dr. DAVID WEBER AGUIAR COSTA

Juiz de Direito da Vara Única de Baião/PA

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO REPARTIMENTO**

Número do processo: 0800836-21.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA Participação: REQUERIDO Nome: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS OAB: 12113/MT Participação: ADVOGADO Nome: ZILAUDIO LUIZ PEREIRA OAB: 4427/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: JEAN CARLOS ROVARIS

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800836-21.2025.8.14.0123**NOTIFICADO (A):** COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**ADVOGADOS:** ZILAUDIO LUIZ PEREIRA, OAB/MT nº 4.427 e JEAN CARLOS ROVARIS, OAB/MT nº 12.113

FINALIDADE: Notificar o(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS NORTE MATO-GROSSENSE - SICREDI NORTE MT**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 15 de maio de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800863-04.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: ERIVALDO ALVES FEITOSA Participação: REQUERIDO Nome: GEANE VALERIA DE CASTRO MONTEIRO - ME Participação: ADVOGADO Nome: ERIVALDO ALVES FEITOSA OAB: 12910/PA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800863-04.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): GEANE VALERIA DE CASTRO MONTEIRO - ME

ADVOGADO (A): ERIVALDO ALVES FEITOSA, OAB/PA nº 12.910-A

FINALIDADE: Notificar o(a) Requerida **GEANE VALERIA DE CASTRO MONTEIRO - ME**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 15 de maio de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800861-34.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: MIGUEL DOS SANTOS EVANGELISTA Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL OAB: 567/PA Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA OAB: 203166/PA Participação: ADVOGADO Nome: EZEQUIAS MENDES MACIEL Participação: ADVOGADO Nome: RAYLLANE ROSA NOGUEIRA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800861-34.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): MIGUEL DOS SANTOS EVANGELISTA

ADVOGADOS (AS): EZEQUIAS MENDES MACIEL, OAB/PA nº 567-A e RAYLLANE ROSA NOGUEIRA, OAB/PA nº 203.166

FINALIDADE: Notificar o(a) Senhor **MIGUEL DOS SANTOS EVANGELISTA**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 15 de maio de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800837-06.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: CEUMA-ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR Participação: ADVOGADO Nome: HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA OAB: 6817/MA Participação: ADVOGADO Nome: HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)****NOTIFICAÇÃO**

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800837-06.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

ADVOGADO (A): HUGO MOREIRA LIMA SAUAIA, OAB/MA nº 6.817

FINALIDADE: Notificar o(a) Requerida **CEUMA-ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **123unaj@tjpa.jus.br** ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 15 de maio de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

Número do processo: 0800862-19.2025.8.14.0123 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BMG SA Participação: ADVOGADO Nome: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA OAB: 5871/MS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR)

NOTIFICAÇÃO

A UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE NOVO REPARTIMENTO (UNAJ-NR), unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº: 0800862-19.2025.8.14.0123

NOTIFICADO (A): BANCO BMG S/A

ADVOGADO (A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB/MS nº 5.871-A

FINALIDADE: Notificar o(a) **BANCO BMG S/A**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 123unaj@tjpa.jus.br ou pelo telefone (94) 98402-0994 nos dias úteis das 08h às 14h.

Novo Repartimento, 15 de maio de 2025.

ANTONIO VITOR SILVA LEITE

Chefe da UNAJ-NR, Matr. 179272

COMARCA DE NOVO REPARTIMENTOTRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ VARA ÚNICA DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Prazo de 15 dias

Processo: 0800498-81.2024.8.14.0123

Requerente/Recuperanda: FAZENDA RIBEIRÃO BONITO LTDA.

Fundamentação: Artigo 52, parágrafo 1.º, incisos I, II e III, da Lei 11.101/2005

A Exma. DRA. LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, Juíza de Direito

Titular pela Vara Única de Novo Repartimento, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por decisão datada de 24/07/2024, de ID. 121315497, foi DEFERIDO o pedido de processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO RIBEIRÃO BONITO, cuja consolidação substancial é reconhecida em favor de FAZENDA RIBEIRÃO BONITO LTDA. – CNPJ: 17.430.248/0001-95 e CARLOS ROBERTO ALVES FILHO – CPF:

855.195.531-49, tendo sido nomeado como administrador judicial o advogado JIMMY SOUZA DO CARMO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem sob o n. OAB/PA 18.329, com endereço profissional no Edifício Business 316, segundo andar, CEP 67030-007, telefone (91) 98140 9486 e e-mail insolvenciabrasil@bcradvogados.com. Faz saber, também, que é o presente edital, expedido e publicado nos termos do artigo 52, parágrafo 1.º, incisos I, II e III, da Lei 11.101/2005, para tornar público o pedido formulado pela Recuperanda, bem como a relação de credores, tudo conforme decisão de seguinte teor: Trata-se de pedido de recuperação judicial c/c tutela de urgência apresentado por GRUPO RIBEIRÃO BONITO, compostos por FAZENDA RIBEIRÃO BONITO LTDA e CARLOS ROBERTO ALVES FILHO, empresário

que exerce atividade rural por período superior a dois anos. Alegam, em síntese, que o grupo fora atingido por diversos fatores externos que impactaram diretamente nas atividades, assim como na cadeia de consumo e no mercado financeiro. Relatam que as flutuações de mercado, os custos associados à nutrição do gado, agravados pelo aumento no preço dos insumos e grãos, os

efeitos da pandemia que determinaram as restrições logísticas e alterações no padrão de consumo, foram fatores cruciais para o acúmulo das dívidas do grupo. Requer o reconhecimento da consolidação substancial, nos termos do art. 69-J da LRF, já que os devedores atuam em conjunto nas atividades econômicas que desenvolvem, sendo integrantes do mesmo núcleo de atividade rural, possuem credores em comum, ofertam garantias cruzadas, tem a mesma contabilidade, o mesmo setor financeiro, e se utilizam da mesma estrutura administrativa, o que justifica a união dos Requerentes no polo ativo do processo de recuperação. Ainda, pugna pela concessão de tutela de urgência para que seja reconhecida a essencialidade do maquinário, veículos e implementos agrícolas listados ao ID 110989367, fl. 13-14 para manutenção das atividades exercidas pelo grupo, apesar da incidência de garantia fiduciária dadas ao BANCO DA AMAZÔNIA e BANCO KOMATSU. Pleiteia, pois, o deferimento do processamento da recuperação judicial em virtude do cumprimento dos requisitos determinados no art. 51 da Lei no 11.102/05, a concessão da tutela, nomeação do administrador judicial, suspensão das execuções/ações movidas em face do grupo por 180 (cento e oitenta) dias, prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar plano de recuperação, expedição de edital para habilitação dos credores e afins, intimação do MPPA, Fazendas Estadual e Federal. É o sucinto relatório. DECIDO. 2. FUNDAMENTAÇÃO. 2.1. Da análise acerca da consolidação processual e substancial. No tocante à consolidação processual ou substancial, a legislação especial, Lei das Recuperações Judiciais e Falências (Lei nº 11.101/05), expressamente prevê: Art. 69-G. Os devedores que atendam aos requisitos previstos nesta Lei e que integrem grupo sob controle societário comum poderão requerer recuperação judicial sob consolidação processual. (...) (grifei) Assim, quando um grupo de sociedades (grupo econômico de direito ou de fato) precisa enfrentar uma crise econômico-financeira, poderá, por questão de economia processual e pela necessidade de uma solução coordenada para todas elas, requerer a recuperação judicial em litisconsórcio ativo. A doutrina então interpreta o ato normativo, conforme explica Marlon Tomazette: Apesar da unidade econômica, com a formação dos grupos, não se cria uma nova pessoa jurídica. (...) Desse modo, as sociedades integrantes do grupo mantêm sua personalidade jurídica e, por conseguinte, mantêm patrimônios distintos e obrigações próprias, comprometendo-se tão somente a combinar recursos e esforços, ou a participar de atividades comuns. Diante disso, a obrigação de qualquer integrante do grupo, a princípio, é apenas desta

integrante, não se estendendo a qualquer outro membro do grupo, dada a autonomia que é mantida entre os membros. (TOMAZETTE, Marlon. Teoria geral e direito societário. Coleção Curso de direito empresarial – v. 1 – 11. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2020). Deve-se compreender que o que se busca com a consolidação processual e substancial é a reunião ideal de um patrimônio, de uma atividade empresarial, ainda que temporária, para que, com o escopo principiológico da recuperação empresarial, possa facilitar o empreendedorismo neste período, sempre na esteira do princípio da preservação da empresa. Todavia, há limites para o alcance ficto da integralidade do grupo empresarial, como por exemplo observa Marcelo Barbosa Sacramone, em seu livro, comentários a Lei de Recuperação Judicial e Falência, ed. Saraiva, 2024: “Os credores de cada uma

das pessoas jurídicas não e confundem entre si nem possuem como garantia um único patrimônio social, cuja autonomia é assegurada a cada uma das pessoas jurídicas no interior do grupo. A relação jurídica estabelecida entre a pessoa jurídica integrante do grupo e o credor baseia-se na maximização dos interesses dos próprios agentes da relação jurídica.” Logo, se resta individualidade ainda que mediante reconhecimento da consolidação processual, na mesma medida devem os requisitos para reconhecimento da recuperação judicial serem analisados com individualidade. Assim, no caso da consolidação processual, cada sociedade deverá preencher os requisitos legais para ter deferido o processamento da recuperação judicial, bem como deverão apresentar Planos de Recuperação Judicial autônomos para cada sociedade (a serem aprovados pelo quadro de credores de cada uma. Todavia, não é pela mera existência de um grupo de sociedades que os seus componentes deverão todos pedir a recuperação judicial. Conforme a expressa dicção legal, trata-se de uma faculdade a ser exercida segundo o entendimento do devedor empresário acerca das melhores alternativas para a superação da crise enfrentada e, claro, da situação econômico-financeira de cada uma. Se a estratégia será aceita pelo mercado, cumprirá ao devedor convencer o colegiado de credores de que sim e a eles caberá tal decisão. Por outro lado, com relação à consolidação substancial, assim dispõe a lei: Art. 69-J. O juiz poderá, de forma excepcional, independentemente da realização de assembleia-geral, autorizar a consolidação substancial de ativos e passivos dos devedores integrantes do mesmo grupo econômico que estejam em recuperação judicial sob consolidação processual, apenas quando constatar a interconexão e a confusão entre ativos ou passivos dos devedores, de modo que não seja possível identificar a sua titularidade sem excessivo dispêndio de tempo ou de recursos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, 2 (duas) das seguintes hipóteses: I - existência de garantias cruzadas; II - relação de controle ou de dependência; III - identidade total ou parcial do quadro societário; e IV - atuação conjunta no mercado entre os postulantes. (grifei) Nota-se que o reconhecimento da consolidação substancial é ainda mais restrito, uma vez que "ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor" (art. 69-K da LRF), havendo, portanto, um plano de recuperação judicial unitário deliberado por uma mesma assembleia geral de credores. Para ser possível, como visto, as sociedades devem estar em consolidação processual. A partir daí, preenchidos os requisitos legais, o juiz poderá deferi-la. Deve-se esclarecer, no entanto, que, embora o juízo possa admitir o processamento da recuperação judicial em consolidação substancial, a decisão final acerca da aprovação do plano unitário para o grupo econômico é da Assembleia Geral de Credores (art. 35, I, a e f, da LRF). No caso sob exame, em razão das provas juntadas, das declarações voluntárias dos administradores das empresas trazidas aos autos, e dos documentos contábeis e extratos bancários, percebe-se que existe clara confusão patrimonial entre as empresas requerentes, e há consolidação de administração e atuação no mercado, ocasião em que entendo presentes os requisitos legais para a consolidação substancial. Impende ressaltar que a exposição documental apresentada, mormente pelos de ID 110995819, 110995820 ss., demonstra que há comunhão patrimonial entre os envolvidos,

cujas aproximação se integra ao laço do administrador, mas ainda mais, suporta o cruzamento de garantias e satisfação por meio de liquidação entrelaçada de negócios desenvolvidos por todos os sujeitos ativos empresariais que se denominam Grupo Ribeirão Bonito. Ex positis, presentes os requisitos autorizadores do art. 69-J da LRF, reconheço a consolidação substancial do Grupo Ribeirão Bonito, autorizando o litisconsórcio ativo de todos os requerentes FAZENDA RIBEIRÃO BONITO e CARLOS ROBERTO ALVES FILHO e a

apresentação de plano unitário, sendo da eventual Assembleia Geral de Credores a competência para o exame de óbice à consolidação. 2.2. Da análise acerca da competência e do preenchimento dos requisitos para o deferimento da Recuperação Judicial. Em relação ao pedido de recuperação, após análise de toda a documentação apresentada com a inicial, vislumbra-se o efetivo cumprimento dos requisitos exigidos para o processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 51 da Lei nº 11.101/05. Com efeito, juntaram-se aos autos os documentos diversos elencados no art. 51 da aludida lei. Há exposição dos

motivos que levaram à crise (ID 110989367), bem como acostadas as declarações contábeis (ID 110995819). Consta relação de credores (ID 111000343), empregados (ID 111000347), extratos bancários (ID 111000349), certidão do cartório de protesto (ID 111000352), a relação de ações judiciais (ID 111000353), passivo fiscal (ID 110995821) relação de bens (ID 110995819) e

direitos do ativo não circulante (ID	110995822,	110995828,	110995830,
110995834, 110995835, 110998541,	110998542,	110998543,	110998544,
11099854,110998547,110998549,	110998550,	110998551,	110998553,

110998565, 110998584, 110998586, 110998587, 111000338, 111000340 e

111000341). Em que concerne o requisito do art. 48 da Lei de Recuperação Judicial e Falências, está comprovado o exercício da atividade empresarial por mais de 2 (anos) anos. Tenho, portanto, preenchido as formalidades legais, nesse momento prefacial, sem prejuízo de complementação pelo administrador judicial. Noutro giro, vislumbro que a competência deste juízo se constata, em razão do centro de operações da requerente se localizar nesta cidade de Novo Repartimento/PA, consoante se observa da própria alegação da parte requerente, além do cabedal documental acostado aos autos. 2.3. Da análise do pedido de antecipação de tutela. No tocante ao pedido de tutela, em sede de cognição sumária, restam atendidos os requisitos do art. 300 do CPC, visto que demonstrada a existência de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e demonstrem o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Explico. A finalidade da recuperação judicial é a de proporcionar o erguimento do empresário ou da sociedade empresária, possibilitando a superação do momentâneo estado de crise econômico-financeira e a manutenção da empresa a fim de que possa continuar atingindo os seus fins econômicos e sociais. Nesse sentido, prevê a Lei n.º 11.101/2005, verbis: Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Para tanto, referido diploma legal coloca à disposição da devedora uma série de mecanismos, cujo rol exemplificativo encontra-se em seu art. 50. Além destes,

existem as medidas atípicas que o juízo, com base no poder geral de cautela e na aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, pode deferir para que a recuperação judicial tenha resultado efetivo. É certo que nem todos os credores do devedor se sujeitarão aos efeitos da medida de recuperação judicial. De fato, estão excluídos da recuperação judicial, segundo os §§ 3º e 4º, do art. 49 da LRE, o “credor titular da posição de proprietário fiduciário de bem móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio (...)”, além dos credores titulares de “importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728/65, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente”. Trata-se, basicamente, de exceções decorrentes de créditos bancários, pois a nova legislação deu tratamento privilegiado a esses créditos, determinando que eles não se submetam aos efeitos da recuperação judicial. Contudo, nesta fase especial, a não mitigação das condições do art. 49, §3º, em favor dos credores, dificultariam o soerguimento da empresa em recuperação judicial, uma vez que tais bloqueiam as próprias atividades exercidas pelo grupo, considerando que se trata de equipamentos essenciais à sua manutenção da atividade rural exercida, conforme demonstrado na inicial, já que são imprescindíveis à atividade rural, considerando que estão interligadas ao processo produtivo da empresa, considerando que são indispensáveis ao exercício da atividade econômica empresarial realizada, nos termos do art. 47 da LRF, fazendo-se necessária uma ponderação entre a norma de regência[1], o que afeta diretamente a exceção contida na Lei, já que sua retirada acarretaria no esvaziamento do objetivo do processo recuperacional, considerando os efeitos a serem causados na autora, por conta da inviabilidade de sua atividade econômica. Nesse sentido: AGRAVO DE INSTRUMENTO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL – DECISÃO QUE PROIBIU O BANCO DE EFETUAR QUALQUER ATO DE EXPROPRIAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE BENS ALIENADOS FIDUCIARIAMENTE – PRODUTOR RURAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ART. 49, § 3º, DA LEI Nº 11. 101/2005 – APREENSÃO DE MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS – IMPOSSIBILIDADE – BENS ALIENADOS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL – DECISÃO MANTIDA – RECURSO CONHECIDO

E DESPROVIDO. Conquanto o art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, faça exceção de que o credor fiduciário não se submete à recuperação judicial, prevalecendo os direitos de propriedade, o mesmo parágrafo, na parte final, estabelece não ser permitida, no lapso temporal de suspensão do art. 6º, § 4º, a alienação ou a retirada do estabelecimento comercial dos bens essenciais à atividade empresarial. No caso, evidencia-se que os bens são essenciais para os objetivos empresariais do recuperando, e, por consequência, para o desempenho das suas atividades econômico-produtivas, mormente porque atuam no ramo de que atua no agronegócio e, obviamente, necessita dos mesmos para continuar a gerar receita. (TJ-MT 10111487620218110000 MT, Relator: DIRCEU DOS SANTOS, Data de Julgamento: 08/09/2021, Terceira Câmara de Direito Privado,

Data de Publicação: 11/09/2021). AGRADO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO

DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA AGRAVADA. DECISÃO QUE SUSPENDE A EXECUÇÃO. BENS ESSENCIAIS A ATIVIDADE PRODUTIVA. EXCEÇÃO A REGRA ESTABELECIDADA NO § 3º, DO ART. 49, DA LEI 11.101/2005. JUÍZO UNIVERSAL QUE É COMPETENTE PARA AVALIAR SE O BEM É INDISPENSÁVEL À ATIVIDADE PRODUTIVA DA

RECUPERANDA. PRECEDENTES DO STJ. Regra de sujeição dos créditos prevista no § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/2005 que exclui o crédito garantido por alienação fiduciária ou cessão fiduciária. Bens essenciais à atividade produtiva que excepcionam a regra segundo precedentes do STJ. Juízo Universal que avaliará a essencialidade do bem para a atividade produtiva. Suspensão do feito que se mantém. Conhecimento e desprovimento do recurso. (TJ-RJ - AI: 00512651220188190000, Relator: Des(a). ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, Data de Julgamento: 04/06/2019, VIGÉSIMA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL). ... AGRADO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO. CRÉDITOS FIDUCIÁRIOS. BENS ESSENCIAIS À ATIVIDADE EMPRESARIAL POSSIBILIDADE DE SUJEIÇÃO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL DIANTE DAS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. PRECEDENTES DO STJ. SALDO DEVEDOR QUE EXCEDER O VALOR DO IMÓVEL DADO EM GARANTIA MANTIDO NA CLASSE DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS. INTELIGÊNCIA DO ART. 41, § 2º DA LEI 11.101/2005. RECURSO DESPROVIDO. A norma

prevista no art. 49, § 3º, da Lei nº 11.101/2005, merece ser interpretada à luz do princípio da preservação da empresa. Cabendo ao Juiz Universal da Recuperação Judicial definir casuisticamente a essencialidade dos bens integrantes do patrimônio da recuperanda, a fim de que sejam enquadrados na exceção do mencionado artigo e, via de consequência, submetidos ao concurso de credores. Caso concreto em que o Juízo da recuperação judicial, que tem acesso a todas as informações sobre a real situação dos bens objetos das negociações contratuais, sob alienação fiduciária, trata-se de bens essenciais para o bom andamento das recuperandas no ramo de atuação. Portanto, mereçam proteção à Luz do Princípio da Preservação [...] (TJ-PA - AI: 08063073820218140000, Relator: LEONARDO DE NORONHA TAVARES, Data

de Julgamento: 31/01/2022, 1ª Turma de Direito Privado, Data de Publicação: 07/02/2022). No caso concreto, a própria natureza dos bens e sua utilização na atividade fim do Grupo Ribeirão Bonito, consoante se observa na descrição do ID 110989367, indica a relevância da manutenção destes com a requerente, em observância ao princípio da preservação da empresa e do próprio interesse dos credores, haja vista que, se retirados os bens da posse do Grupo Ribeirão Bonito, restará inviabilizada as suas atividades empresariais, vulnerando o escopo do processo. Destarte, trata-se de medida transitória que pode ser reavaliada a posteriori, caso não mais permaneçam os requisitos que ensejaram sua concessão. Portanto, entendo pertinente deferir a tutela de urgência, nos termos do art. 300 do CPC, e reconheço a essencialidade dos bens indicados pela autora às folhas 13 e 14 da petição inicial - ID 110989367: a) TRATOR AGRÍCOLA M135 4X4 VALTRA; b) TRITUCAP 2.0 PF – PETROTEC; c) PLAINA CARREGADEIRA AGRÍCOLA – TATU; d) LAMINA DIANTEIRA AGRÍCOLA

PCA 800; e) PÁ AGRÍCOLA CARREGADEIRA PCA 800; f) ENLEIRADOR AGRÍCOLA PCA 800 – TATU; g) PULVERIZADOR - JATÃO 600 LTS – JACTO;

h) CAMIONETE TOYOTA HILUX 2.8 4X4; i) ESCAVADEIRA HIDRAULICA – KOMATSU; j) RANGER XLSCD4A22C - FORD – 2019; k) TRATOR DE

ESTEIRAS D51EX-22 – estendendo sobre estes os efeitos do stay period e mantendo a posse destes com o grupo autor, impedindo a transferência de sua propriedade. 2.4. Da Administração Judicial. No tocante à administração judicial, em cumprimento de suas funções lineares e transversais do processo de recuperação judicial, deverá apresentar ao juízo, no tempo e no modo em que provocada, os seguintes relatórios: 1. Ao final da fase administrativa de exame das divergências e habilitações administrativas, o

RELATÓRIO DA FASE ADMINISTRATIVA, acompanhado do aviso de que trata o Art. 7º, § 2º. da LRF, nos termos da Recomendação n.º 72 do CNJ, Art. 1º. 2. A cada 30 (trinta) dias, com a data da primeira entrega em 30 (trinta) dias do compromisso, o RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DA DEVEDORA-RMA (Art. 22, II, c,

da LRF -Recomendação n.º 72 do CNJ, Art. 2º) Observo que a juntada dos RMA's - Relatórios Mensais das Atividades do devedor nos autos principais é procedimento potencialmente capaz de atrasar a regular tramitação do feito e ineficiente para seu objetivo. Assim, os relatórios mensais das atividades da empresa em recuperação deverão ser protocolados no INCIDENTE PARA OS RMA's a ser distribuído, sem juntada nos autos principais, os quais serão apensos aos autos principais. Conjuntamente com cada relatório, a Administração deverá protocolar simples petição nos autos principais, quando não puder incluir a informação no relatório do andamento processual, dando conta da entrega do RMA, para que os credores possam acompanhar o andamento. Para a elaboração dos RMA's, o Recuperando deverá entregar diretamente à Administração Judicial, até o dia 30 de cada mês, os seus demonstrativos contábeis, nos termos do art. 52, IV, da LRF. À Secretaria para criar o referido incidente quando da apresentação do primeiro RMA. 3. Sem prejuízo de provocação, pelo juízo, para realizar diligências de seu ofício ou opinar sobre ponto específico, a Administração Judicial deverá manifestar-se nos autos a cada 30 dias, independentemente de intimação, se outra periodicidade não for determinada durante o andamento do processo, o RELATÓRIO DAS OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, informando, dentre outros: o número do evento do processo em que protocolada a objeção; o nome do credor objetante; o valor de seu crédito e a classe de seu crédito, ou a existência de habilitação pendente; as cláusulas do plano objetadas e um pequeno resumo das razões de objeção. O relatório deverá estar disponível aos credores quando da assembleia. Deixo para manifestar quanto aos honorários, após a manifestação da proposta que será apresentada pelo administrador nomeado, Ministério Público e Grupo Recuperando. 3. DISPOSITIVO. Ante o exposto, quanto ao pedido principal, DEFIRO o PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL do GRUPO RIBEIRÃO BONITO, cuja consolidação substancial é reconhecida em favor de FAZENDA RIBEIRÃO BONITO LTDA - CNPJ: 17.430.248/0001-95 e CARLOS ROBERTO ALVES FILHO CPF -

855.195.531-49, CI nº 3498812-7917872. Reconheço, ainda, a consolidação substancial do Grupo Ribeirão Bonito, autorizando o litisconsórcio ativo,

presentes os requisitos autorizadores do art. 69-J da LRF, de todos os requerentes FAZENDA RIBEIRÃO BONITO e CARLOS ROBERTO ALVES

FILHO, assim como a apresentação de plano unitário, sendo da eventual Assembleia Geral de Credores a competência para o exame de óbice à consolidação. Como consectário desta decisão, determino o que segue: a) nomeio para a Administração Judicial o advogado JIMMY SOUZA DO CARMO, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem sob o n. OAB/PA 18.329, com endereço profissional no Edifício Business 316, segundo andar, CEP 67030-007, e telefone 91.98140 9486, para exercer o encargo, nos termos do art. 21 da LRF, sem prejuízo de que este, em caso de necessidade, indique outros profissionais para atuar no conhecimento da complexa matéria; a.1) expeça-se termo de compromisso, o qual autorizo seja prestado mediante assinatura eletrônica, a ser juntada aos autos no prazo de 05 (cinco) dias da intimação, ex legis. a.2) pelas mesmas razões, autorizo que as comunicações do art. 22, I, a, da Lei 11.101/2005, possam se dar por qualquer meio eletrônico que comprove o recebimento, inclusive e preferencialmente, pelo sistema Pje. a.3) A Administração Judicial poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar sua proposta/orçamento de honorários, da qual o terão vista o Devedor e o Ministério Público, sem prejuízo de acordo com posterior homologação; a.4) os relatórios mensais das atividades (RMA) da empresa em recuperação, disposto no artigo 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, deverão ser protocolados no incidente a ser distribuído, sem juntada nos autos principais, nele informando por simples petição. O primeiro relatório mensal deverá ser protocolado em 30 (trinta) dias do compromisso. a.5.) Os relatórios informativos dos créditos extraconcursais também deverão ser protocolados em tal incidente, sem juntada nos autos principais, nele informando por simples petição. O primeiro relatório deverá ser protocolado em 30 (trinta) dias do compromisso, se existente. a.6) a Administração Judicial deverá manifestar-se nos autos a cada 30 (trinta) dias, independentemente de intimação, se outra periodicidade não for determinada durante o andamento do processo, mediante relatório de andamentos processuais. a.7) havendo objeções ao plano de recuperação, assim que encerrado o trintídio legal do art. 55 da LRF, a Administração Judicial deverá apresentar, nos autos principais, o relatório das objeções ao plano de recuperação judicial; a.8) a critério da Administração Judicial, autorizo a fiscalização eletrônica ou remota das atividades da devedora; assim como a realização de Assembleia Virtual de Credores, mediante o uso de plataforma que permita o cadastramento e participação nas discussões e votações de modo

equivalente ao presencial, atendida a recomendação do CNJ sobre o tema; a.9) mediante requerimento da devedora, promoção da Administradora ou exame de conveniência pelo juízo, poderá ser realizada a mediação processual nos termos e nas hipóteses da Recomendação n.º 58 do CNJ; a.10) desde já autorizo a publicação dos editais previstos em lei, pelo Administrador Judicial e no tempo e oportunidades, igualmente, previstos na Lei nº 11.101/2005, sem necessidade de conclusão específica, para autorização expressa em cada evento, ficando autorizada a publicação conjunta dos editais do art. 7º, §2º, e art. 53, parágrafo único, caso já protocolado o Plano de Recuperação Judicial quando do encerramento da fase administrativa, comprove-se nos autos; b) À Secretaria,

para criar o incidente, determino que a Secretaria deste juízo promova a criação do incidente para o controle da essencialidade de ativos e créditos extraconcursais, e relatórios mensais das atividades; c) com a ratificação e minuta disponibilizada pelo Administrador Judicial, publique-se o edital previsto no art. 7º, § 1º, e artigo 52, § 1º da LRF, junto ao Órgão oficial; d) Em caso de ainda não ter sido anexado aos autos, dispense a apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, atendendo ao disposto no art. art. 52, II, da LRF, exceto para contratação com o Poder Público, até a apresentação do plano aprovado em assembleia geral de credores (art.57 da LRF); e) determino a **SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA A RECUPERANDA, NA FORMA DO ART. 6.º DA LEI Nº 11.101/2005,**

PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS exceto: a) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6º, § 1º); b) as ações de natureza trabalhista (art. 6º, § 2º); c) as execuções fiscais (ressalvada a hipótese de parcelamento – art. 6º, § 7º); e d) as relativas a crédito de propriedade, excetuadas as já discutidas no bojo destes autos (art. 49, §§ 3º e 4º). As demandas judiciais deverão permanecer nos respectivos juízos onde se processam. f) As demandas judiciais relativas aos créditos excetuados na forma dos §§ 3.º, 4.º e 5.º do art. 49, e alcançados pelo item 1.2. da presente decisão para sua exclusão do stay period, dependem da prova da regularidade e tipicidade dos contratos, sendo da competência do Juízo Universal da Recuperação a declaração ou não da essencialidade de bens da devedora, mantida a proibição da alienação ou consolidação da propriedade, no prazo antes referido. g) o prazo da suspensão dar-se-á em dias corridos; h) o Plano de Recuperação Judicial deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual será contado, igualmente, em dias corridos, a partir da intimação da presente decisão, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005; i) intemem-se, inclusive o Ministério Público, bem como cadastrem-se as Fazendas Públicas da União, do Estado do Pará e dos Município de Novo Repartimento e Itupiranga, respectivamente, intimando- as, igualmente, do deferimento do processamento da recuperação judicial da Autora; j) Oficie-se à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil para a anotação do deferimento do processamento da recuperação judicial nos registros correspondentes (art. 69, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05); l) Oficie-se à Corregedoria-Geral de Justiça, para conhecimento. Encaminhe-se cópias também às Justiças do Trabalho e Federal de Tucuruí e Marabá; m) Traslade-se cópia da presente decisão para o Incidente de RMA a ser aberto. n) Intime-se os requerentes para que tenham conhecimento das decisões judiciais, seu alcance, e para que promovam os pagamentos dos auxiliares da justiça conforme determinação deste juízo. o) Oficie-se às instituições financeiras credoras titulares da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, inclusive em incorporações imobiliárias, ou de proprietário em contrato de venda com reserva de domínio, a fim de que durante o prazo de suspensão a que se refere o § 4º do art. 6º a LRF não efetuem a venda ou a retirada do estabelecimento da autora dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial. Fica à cargo da parte autora o encaminhamento deste

decisum às Varas deste E. TJEPA, bem como fora do Estado do Pará, para conhecimento e cumprimento. Oficie-se ao Juízo da Vara Única de Itupiranga/PA, para que deixe de promover eventuais atos constritivos sobre os bens, considerando a existência de demanda naquela Comarca, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. Expedientes necessários. **RELAÇÃO NOMINAL DE CREDITORES: CLASSE II, GARANTIA REAL: BANCO DA AMAZÔNIA S.A – BASA, 04.902.979/0001-44, R\$ 26.320.163,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, 00.360.305/0012-67, R\$ 13.459.793,00; GIRO FÁCIL FOMENTO MERCANTIL LTDA., 30.754.349/0001-80, R\$ 31.500.000,00; e NADIA RURAL LTDA., 01.542.004/0004-07, R\$ 627.099,67. TOTAL CLASSE II R\$ 71.907.055,67. CLASSE III, QUIROGRAFÁRIOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A – BASA 04.902.979/0001-44, R\$ 94.390,00; BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A. 23.903.068/0001-86, R\$ 785.201,17; ELIAS FEITOSA DE SOUSA 022.715.542-**

41, R\$ 2.700.000,00; FRANCISCO DA SILVA ARAÚJO 878.451.992-49, R\$

167.779,23; JANAYNA MIRANDA DA SILVA 615.768.433-00, R\$ 315.000,00; JOAQUIM ROCHA

127.212.988-87, R\$ 453.408,00; JOSÉ FRANCISCO FILHO 277.852.972-15, R\$ 90.000,00; JOSÉ OTÁVIO FEITOZA DA COSTA

370.537.441-91, R\$ 900.000,00; LUIS GONZAGA PRAZERES GUIMARÃES

237.409.143-00, R\$ 1.518.976,00; UZIEL VIEIRA DE QUEIROZ 332.067.672-

53, R\$ 585.000,00; E VALDIMAR SILVA DE SOUSA 543.905.912-15, R\$

900.000,00. TOTAL DA CLASSE III: R\$ 8.509.754,40. TOTAL PASSIVO EXTRACONCURSAL: R\$ 80.416.810,07. ADVERTÊNCIA: O prazo para

habilitações ou divergência aos créditos relacionados pelas devedoras é de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital na imprensa oficial, consoante artigo 52, § 1º, inciso III da Lei 11.101/2005, as quais deverão ser encaminhadas à Administradora Judicial por meio do endereço eletrônico exclusivo para este processo, qual seja insolventiabrasil@bcradvogados.com, por meio do qual poderão ser mantidos contatos com o administrador judicial para tratar de assunto relacionado a este processo, inclusive, consignando-se o endereço da página da administradora judicial, qual seja www.bcradvogados.com. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, a ser publicado nos órgãos oficiais e afixado nos lugares de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (31/10/2024).

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

Lei 11.101/2005, art. 41, III

“titulares de créditos quirografários, com privilégio especial ou subordinados”

CRÉDITOS de MEI ou EPP

Lei 11.101/2005, art. 41, IV

“titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.”

Não foram apresentados credores desta classe.

COMARCA DE BREU BRANCO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE BREU BRANCO**

Número do processo: 0800875-75.2025.8.14.0104 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A Participação: ADVOGADO Nome: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA OAB: 27656/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO OAB: 14665/PA Participação: ADVOGADO Nome: PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO Participação: ADVOGADO Nome: SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO – UNAJ - BB****NOTIFICAÇÃO**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE BREU BRANCO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC nº. 0800875-75.2025.8.14.0104

NOTIFICADO(A): REQUERIDO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO(A): PEDRO THAUMATURGO SORIANO DE MELLO FILHO, OAB PA14665 E SARAH MARIA DE FATIMA PEIXOTO SILVA, OAB PA27656

FINALIDADE: NOTIFICAR O(A) REQUERIDO(A): EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o **pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado (a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.
2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **104unaj@tjpa.jus.br**.

Breu Branco/PA, 15 de maio de 2025

RAFAEL CARDOSO VILELA

Chefe da Unidade de Arrecadação Judiciária Local de Breu Branco

UNAJ-BB - Matrícula 14507-6

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

Processo: 0800425-31.2024.8.14.0052 (PJe)
Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
Polo Ativo: REQUERENTE: MARIA JOSE BRITO DA CUNHA
Polo Passivo: REQUERIDO: DARLEY CUNHA DA SILVA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Senhora, ADRIANA GRIGOLIN LEITE, MMª Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi nomeada a Autora da presente ação de interdição/curatela, Srª. **MARIA JOSE BRITO DA CUNHA, brasileira, natural de São Domingos do Capim/PA, RG nº3942639 2V PC/PA, CPF nº826.891.302-97, nascida em 24/07/1972, residente na Comunidade Belazinha, s/nº - Zona Rural de São Domingos do Capim/PA, como fiel CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr. DARLEY CUNHA DA SILVA, brasileiro, natural de Aurora do Pará/PA, RG nº 7467811 PC/PA, CPF nº 034.056.042-81, nascido em 14/10/1994, filho de Amiraldo Marques da Silva e de Maria José Brito da Cunha, residente no mesmo endereço de sua curadora acima, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil Brasileiro, conforme Sentença ID nº133903930, proferida nos autos do processo em referência.**

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Juízo e Comarca, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe/TJPA) em 3(três) edições sequenciais de 10(dez) dias de intervalo cada, obedecendo às formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 16 de abril de 2025. Eu, LEVI DANTAS SOUZA, Servidor(a) matrícula 40560/TJPA, o digitei e conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE
Juíza de Direito
Titular da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

Processo: 0800310-10.2024.8.14.0052 (PJe)
Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
Polo Ativo: MARIA CILEIDE VENANCIA REIS
Advogado(a): MARIA LUCIENTE VIEIRA DOS SANTOS - OAB/PA Nº 13.660-A

Polo Passivo: ANTONIO SIVAL REIS
Advogado Dativo: JULIA SISCAR SACOMAN

EDITAL DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi nomeado(a)

o(a) Autor(a), Sr.(ª) **MARIA CILEIDE VENANCIA REIS**, brasileiro(a), natural de São Domingos do Capim/PA, solteira, agricultora, RG nº4988358 PC/PA, CPF nº008.466.472-06, nascido(a) em 28/09/1994, residente no Ramal do Alto Palheta, nº44, sítio Santa Lídia, Zona Rural de São Domingos do Capim/PA, como fiel CURADOR(A) do(a) INTERDITADO(A), Sr.(ª) **ANTONIO SIVAL REIS**, brasileiro(a), natural de São Domingos do Capim/PA, RG nº6503715 PC/PA, CPF nº014.971.082-84, nascido(a) em 28/02/1991, filho(a) de Antonio dos Anjos Reis e de Maria Cirene Braga Venâncio, residente no mesmo endereço de sua curadora, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil Brasileiro, conforme Sentença ID nº133903930, proferida nos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume neste Juízo e Comarca, com publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe/TJPA) em 3(três) edições sequenciais de 10(dez) dias de intervalo cada, obedecendo às formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.

Eu, LEVI DANTAS SOUZA, Servidor(a) matrícula 40560/TJPA, o digitei e conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito

Titular da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

Processo: 0800166-36.2024.8.14.0052 (PJe)

Classe: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)

Polo Ativo: REQUERENTE: VERA DO SOCORRO FERREIRA MACIEL

Advogado(a): Kelly Jamilly de Oliveira Ferreira - OAB/PA 25224

Polo Passivo: REQUERIDO: JOAO VITOR MACIEL MACIEL

Advogado Dativo: JULIA SISCAR SACOMAN

EDITAL DE INTERDIÇÃO

A Excelentíssima Sra. ADRIANA GRIGOLIN LEITE, MMª Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de São Domingos do Capim, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi nomeado o(a) Autor(a), Sr.(ª) **VERA DO SOCORRO FERREIRA MACIEL**, brasileira, natural de Belém-PA, agricultora, solteira, nascida em 04/06/1983, RG nº5859729 PC/PA, CPF nº005.162.852-03, filha de José Maciel e de Luzia Ferreira, sito à 8ª Rua, nº 55 - Centro, São Domingos do Capim/PA, **como fiel CURADOR(A)** do(a) INTERDITADO(A), Sr. **JOAO VITOR MACIEL MACIEL**, brasileiro, natural de São Domingos do Capim-PA, solteiro, nascido em 18/05/2005, RG nº6702484 PC/PA, CPF nº014.740.132-10, filho de João Aderson dos Passos Maciel e de Vera do Socorro Ferreira Maciel, nos termos do Art. 1.767, Inciso I e seguintes do Código Civil Brasileiro, conforme Sentença transitada em julgado com ID nº133870299, dos autos do processo em referência.

Para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o

presente edital que será afixado no lugar de costume no átrio deste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), em 3(três) edições sequenciais de 10(dez) dias de intervalo cada, obedecendo às formalidades legais.

Dado e passado nesta cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.

Eu, LEVI DANTAS SOUZA, Servidor(a), o conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito

Titular da Vara Única de São Domingos do Capim/PA

EDITAL DE INTERDIÇÃO

PROCESSO: 0800518-91.2024.8.14.0052

AÇÃO: INTERDIÇÃO / CURATELA

REQUERENTE: ELIANA DO SOCORRO TAVARES NASCIMENTO

INTERDITANDO/REQUERIDO: WEVERTON NASCIMENTO MACIEL

ADVOGADO DATIVO: JULIA SISCAR SACOMAN

A Exma. Sra., ADRIANA GRIGOLIN LEITE, Juíza de Direito, titular da Vara Única de São Domingos do Capim (PA), República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi nomeado(a) o(a) autor(a) **ELIANA DO SOCORRO TAVARES NASCIMENTO, brasileira, natural de S. Domingos do Capim/PA, trabalhadora rural, RG nº3840858, CPF nº680.573.932-20, nascida em 21/09/1976, residente e domiciliada na Comunidade Sagrada Família, S/N - Zona Rural de São Domingos do Capim/PA, como CURADOR(A) do INTERDITADO: WEVERTON NASCIMENTO MACIEL, brasileiro, natural de S. Domingos do Capim/PA, RG nº8737476, CPF nº062.487.152-54, nascido em 17/04/2004, residente e domiciliado no mesmo endereço de sua curadora nomeada, neste Município de São Domingos do Capim/PA, conforme sentença transitada em julgado nos presentes autos com ID-136807647. E, para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume neste Juízo e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), por 03(três) vezes intercaladas em 10(dez) dias, obedecendo às formalidades legais.**

Dado e passado nesta Cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2025

Eu, LEVI DANTAS SOUZA, Mat. 40560/TJPA, o digitei e conferi.

ADRIANA GRIGOLIN LEITE

Juíza de Direito

Titular da Comarca de São Domingos do Capim/PA

COMARCA DE AUGUSTO CORREA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº 03/2025 - GJAC

CONSIDERANDO que o afastamento em decorrência da Licença Nojo - \ Memorando nº TJPA-MEM-2025/27415 - da Servidora / Comissionada ANA ROSA MENDONÇA DE JESUS, Chefe da UNAJ da Comarca de Augusto Corrêa pelo período compreendido entre 11 a 18 de maio de 2025;

CONSIDERANDO que a Unidade de Arrecadação Judicial desta Comarca não pode ficar sem comando;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O AUXILIAR JUDICIÁRIO LECIO ADAMOR GOMES DE CARVALHO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Matrícula nº 20011, para ocupar o cargo de CHEFE DA UNAJ DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA – PA pelo período compreendido entre o dia 11 a 18 de Maio de 2025, ad referendum da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ou da Secretaria de Gestão de Pessoas, ratificando-se os atos praticados pela servidora designada no período pretérito até a data da publicação deste ato.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se.

Cumpra-se. Augusto Correa – PA, 15 de maio de 2025.

Ângela Graziela Zottis Juíza de Direito da Vara Única d

COMARCA DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE PORTO DE MOZ

AUTOS: 0000487-55.2012.8.14.0075 AÇÃO: AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE (123)

ASSUNTO: [Investigação de Paternidade] REQUERENTE: DARLINDO PEREIRA VAREJAO REQUERIDO: ADVOGADO ROSIMAR MACHADO DE MOARES; OAB/PA 9397 MARIA VANUZA BENAION POMBO, ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR OAB/PA 008945 DARLIANE BENAION VAREJAO Nome: DARLIANE BENAION VAREJAO ADVOGADO JOSE ORLANDO DA SILVA ALENCAR OAB/PA 008945 DECISÃO Trata-se de ação negatória de paternidade proposta por DARLINDO PEREIRA VAREJAO, que alega ter mantido convivência com a parte requerida por aproximadamente 12 anos, período no qual acreditava ser seu genitor. Afirmou ter tomado conhecimento de que não seria o pai biológico da requerida, fato que ensejou a presente demanda. Para embasar a pretensão, o autor juntou aos autos exame de DNA realizado em comum acordo entre as partes, cujo resultado atesta a inexistência de vínculo genético num. 45244990 - Pág. 10). Devidamente citada, a parte ré não apresentou manifestação, razão pela qual lhe foi nomeado curador especial, nos termos do art. 72, II, do Código de Processo Civil, o qual apresentou contestação por negativa geral. O Ministério Público, instado a se manifestar, opinou-se contrariamente ao pedido do autor, fundamentando-se na ausência de elementos que comprovem eventual inexistência de laços de filiação socioafetiva. Considerando a matéria discutida nos autos, especialmente diante da existência de possível filiação socioafetiva, o que demanda prova acerca do vínculo familiar constituído ao longo do tempo, impõe-se a produção de prova oral, para o adequado julgamento da demanda, observando-se o contraditório e a ampla defesa. Assim, com fundamento no art. 357 do CPC, declaro saneado o feito, fixando os seguintes pontos controvertidos e determino a realização de audiência de instrução para produção de prova oral. 1. Existência de vínculo de filiação socioafetiva entre o autor e a requerida; 2. Eventual exercício da paternidade. 3. **DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, PARA O DIA 15/10/2025 às 09:00 horas, na modalidade telepresencial, através do**

Link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_N2RhYzc0MmUtY2QzMC00YWY3LTlmODQtYmY4NGNiMTBkYjk4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%225f6fd11e-cdf5-45a5-9338b501dcefeab5%22%2c%22Oid%22%3a%222c4149d6-276f-4e14-9f33-0e71a9099ce7%22%7d A audiência será por videoconferência, utilizando-se a plataforma de videoconferência *Microsoft Teams*, regularmente contratada pelo Tribunal de Justiça, que poderá ser baixada e instalada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app#desktopAppDownloadregion> ou <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app#office-SmsEmail-ntsjwrn>. O programa ou aplicativo pode ser utilizado em qualquer celular ou computador com câmera e acesso à internet. Para realização do ato, não se mostra necessário o comparecimento dos envolvidos no processo ao prédio da Unidade Judiciária, sendo a audiência possível de ser realizada com partes e testemunhas separadas (ex: em sua residência, local de trabalho) e, no caso do réu preso, em espaço a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária. Solicita-se, na medida do possível, que os envolvidos na audiência permaneçam em local claro e silencioso, além de apresentarem documento com foto ou OAB, para os advogados. A audiência por videoconferência será gravada pela ferramenta *Microsoft Teams*, e posteriormente juntada aos autos. INTIME-SE o as partes via DJE (se advogado particular constituído) ou eletronicamente (se Defensor Dativo ou Defensoria Pública). As testemunhas devem comparecer, independentemente, de intimação pessoal, sendo trazidas pelas partes. Intimem-se o Ministério Público e o curador especial para ciência e comparecimento à audiência. Expeça-se o necessário para cumprimento das determinações exaradas nesta decisão. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Porto de Moz/PA, data da assinatura eletrônica. **MARCUS FERNANDO CAMARGO NUNES CUNHA LOBO** Juiz de Direito Substituto Respondendo pela Comarca de Porto de Moz

COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO PARÁ COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Avenida Jarbas Passarinho, n.º241, Bairro Centro, São Domingos do Araguaia/PA – CEP: 68.520-000 – Fone 91 98415-0689

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS

A Excelentíssima Doutora ELAINE GOMES NUNES DE LIMA, Juíza de Direito Titular da Comarca, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, em conformidade com a lei em vigor, que no dia 22 de maio de 2025, às portas abertas no Fórum da Comarca de São Domingos do Araguaia, será realizado o sorteio dos jurados que servirão na integração do Tribunal do Júri desta Comarca durante o ano de 2025. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e de no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar público de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico (DJE-PA), conforme determina a Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Domingos do Araguaia/PA, aos quinze (15) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025). Eu, Antônia Vanuza Alves dos Santos, Auxiliar Judiciário, matrícula 153915, o digitei. Eu, Flávia Carolina Ramos Mendonça Rabêlo Rocha, Diretora de Secretaria, matrícula 88030, o conferi e subscrevo. Assinado eletronicamente.

FLAVIA CAROLINA RAMOS MENDONCA RABELO ROCHA:65865790315

Assinado de forma digital por FLAVIA CAROLINA RAMOS MENDONCA RABELO ROCHA:65865790315

Dados: 2025.05.15 12:24:16 -03'00'

FLÁVIA CAROLINA RAMOS MENDONÇA RABÊLO ROCHA

Diretora de Secretaria Mat. 88030

COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

Número do processo: 0801301-46.2025.8.14.0053 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: ADVOGADO Nome: WERBTI SOARES GAMA Participação: REQUERIDO Nome: BRAZ DE OLIVEIRA BUENO Participação: ADVOGADO Nome: WERBTI SOARES GAMA OAB: 015449/PA

Poder Judiciario**Tribunal de Justiça do Estado do Para****Unidade Local de Arrecadação de São Félix do Xingu-FRJ**

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO-FRJ-SÃO FÉLIX DO XINGU**, unidade judiciaria subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801301-46.2025.8.14.0053**NOTIFICADO(A):** BRAZ DE OLIVEIRA BUENO**ENDEREÇO:**SHIS QL 8 CONJUNTO 2 CASA, 3, SETOR DE HABITACOES, LAGO SUL, BRASÍLIA - DF - CEP: 71620-225**FINALIDADE: NOTIFICAR** o(a) Senhor(a) BRAZ DE OLIVEIRA BUENO

para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancario a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/> , acessando a opção "**2ª Via do Boleto Bancario e do Relatório de Conta do Processo**" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancario também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **053unaj@tjpa.jus.br** nos dias úteis das 8h às 14h.

São Félix do Xingu, 15 de maio de 2025

Alan Maciel Silva**Chefe da Unidade de Arrecadação – FRJ – São Félix do Xingu**

COMARCA DE NOVO PROGRESSO**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE NOVO PROGRESSO**

Número do processo: 0801078-04.2025.8.14.0115 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: EDIVALDO SAMPAIO DA SILVA Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA MARETI BONFIM OAB: 30880/O/MT Participação: ADVOGADO Nome: MARIANA MARETI BONFIM

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL-FRJ-NOVO PROGRESSO**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por seu chefe subscritor, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente **NOTIFICAÇÃO** nos termos abaixo delineados:

PAC: 0801078-04.2025.8.14.0115

NOTIFICADO (A): EDIVALDO SAMPAIO DA SILVA

Adv.: MARIANA MARETI BONFIM - OAB MT30880/O

FINALIDADE: NOTIFICAR o(a) EDIVALDO SAMPAIO DA SILVA para que proceda, no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da presente notificação, o pagamento das **CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS**, das quais foi condenado(a) em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago está disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção **“2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo”** e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço **115unaj@tjpa.jus.br**.

Novo Progresso/PA, 14 de maio de 2025.

DAIANE SILVA DE SOUSA

Chefe de Arrecadação Local – FRJ

Comarca de Novo Progresso/PA

Matrícula 200590

COMARCA DE VITÓRIA DO XINGU**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE VITÓRIA DO XINGU**

Número do processo: 0800846-46.2022.8.14.0131 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: AMADEU GOMES DOS SANTOS Participação: ADVOGADO Nome: KELLY CRISTINA BATISTA MARTINS OAB: 28275/PA Participação: ADVOGADO Nome: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA OAB: 22676/PA

NOTIFICAÇÃO

A **UNIDADE DE ARRECADAÇÃO JUDICIÁRIA LOCAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA**, unidade judiciária subordinada à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA, por sua chefe subscritora, com fulcro no §2º do art. 46 da Lei Estadual nº. 8.328/15 e §2º do art. 2º e art. 8º da Resolução nº. 20/2021-TJPA, expede a presente NOTIFICAÇÃO nos termos abaixo delineados:

PAC nº 0800846-46.2022.8.14.0131

NOTIFICADO: AMADEU GOMES DOS SANTOS - CPF nº 472.385.932-20

ADVOGADO: PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - OAB/PA nº 22676

FINALIDADE: NOTIFICAR o sr. AMADEU GOMES DOS SANTOS na pessoa de seu advogado **PAULO VITOR DOS SANTOS SILVA - OAB/PA nº 22676**, para que proceda, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente notificação, o pagamento das CUSTAS E DEMAIS DESPESAS PROCESSUAIS, das quais foi condenado em processo judicial com sentença transitada em julgado, sob pena de expedição de Certidão de Crédito Judicial (CCJ) para fins de protesto e inscrição em dívida ativa.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo para quitação das custas processuais não se confunde com o vencimento do boleto. Regularize seu débito em até 15 (quinze) dias contados da ciência desta notificação.

2. O boleto bancário a ser pago esta disponível no endereço: <https://apps.tjpa.jus.br/custas/>, acessando a opção "2ª Via do Boleto Bancário e do Relatório de Conta do Processo" e consultando o número do PAC indicado acima. O boleto bancário também pode ser solicitado por mensagem eletrônica encaminhada para o endereço 1vitoriadoxingu@tjpa.jus.br ou pelo telefone (91) 984112766 nos dias úteis das 8h às 14h.

Vitória do Xingu-PA, 15 de maio de 2025.

LORENA ALMEIDA CEI VON GRAPP
Chefe da ULA-FRJ da Comarca de Vitória do Xingu
Portaria nº 2403/2020-GP

COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**

Número do processo: 0800506-37.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI OAB: 5546/RO Participação: ADVOGADO Nome: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800506-37.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800506-37.2025.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI - RO5546-A , para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 15 de maio de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 15 de maio de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA

Número do processo: 0800514-14.2025.8.14.0054 Participação: REQUERENTE Nome: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA Participação: REQUERIDO Nome: BANCO BRADESCO S.A Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES OAB: 128341/SP Participação: ADVOGADO Nome: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
UNIDADE DE ARRECADAÇÃO LOCAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

Procedimento Administrativo de Cobrança n. 0800514-14.2025.8.14.0054

Extraído dos autos do Processo judicial n. **0800327-79.2020.8.14.0054**

Devedor/Notificado: REQUERIDO: BANCO BRADESCO S.A

Advogado: Advogado(s) do reclamado: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação tem a finalidade de notificar a empresa Advogado do(a) REQUERIDO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341, para que no prazo de 15 dias, ininterruptos, efetue o pagamento das custas que são devidas nos autos do processo acima identificado e emitidas através deste PAC, sob pena de encaminhamento do débito para protesto e inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da adoção de outra forma de cobrança estabelecida em lei ou em ato normativo do TJPA.

Para pagamento do referido débito, a parte devedora devera imprimir o boleto bancario e relatório de conta, através do sistema PJE ou no portal externo deste Tribunal de Justiça, clicando no link emissão de custas, exclusivamente, pelo número do PAC acima identificado.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de São João do Araguaia, Estado do Para, República Federativa do Brasil, aos 15 de maio de 2025, Eu Monica Martins Silva, Chefe da Ula de São João do Araguaia confeccionei e assino eletronicamente.

São João do Araguaia/PA, 15 de maio de 2025.

Mônica Martins Silva

Chefe de Arrecadação Local

São João do Araguaia/PA